ANNO LVIII NUMERO 152 SEXTA FEIRA 7 DE JULHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 5 de julho.

A conferencia dos embaixadores, reunida em Constantinopla, solicitou da Turquia que intervenha militarmente no Egypto, no caso de não serem executadas as ordens do governo ottomano.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de julho de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO IX

O homem na sociedade

(Continuação)

População.—Por muito tempo se acreditou que a medida do poder de um estado era dada pela sua maior ou menor população. Hoje, o melhor estudo das leis sociaes tem mostrado que ha outros elementos para tal avaliação, sendo os principaes: a riqueza, a instrucção, o estado moral e intellectual da collectividade e as suas condições de salubridade e robustez. Para o interesse das nações, é preferivel que o augmento da população se faça antes pela diminuição dos obitos, do que por accrescimo no dos nascimentos. A criança em nada contribue para a somma do bem estar social. A sociedade tem que proporcionar lhe antecipações, de que n'uns casos não é indemnisada—porque é grande a mortalidade nas primeiras idades—e n'outros casos só o é tardiamente. Quando ha carestia de subsistencias, ha menos casamentos e augmenta o numero dos obitos. A população tende a crescer em muito maior proporção do que as subsistencias. Darwin traduziu este facto pela seguinte lei:—« A população cresce em progressão geometrica, emquanto as substancias só crescem em progressão arithmetica. » Matheus disse:—« O crescimento do numero de homens caminha como uma lebre a toda a velocidade: o das subsistencias faz se com a lentidão da marcha de uma tartaruga. » D'aqui resulta um preceito de hygiene social, que deve occupar muito a attenção dos legisladores e dos governos. E' que importa promover que á população sejam accessiveis os generos alimenticios mais necessarios, por preços compativeis com os haveres das classes menos favorecidas; e que é principalmente necessario, por leis e regulamentos convenientes, obter que não excedam certos limites os preços da carne e do pão.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva para exercer o cargo de supplente de mordomo da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, que deverá funccionar durante o biennio de 1882 a 1883.—Remetteu-se copia ao provedor da Santa Casa.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 712 do 1º do corrente mez do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, resolve conceder a dispensa requerida pelos irmãos da mesma Santa Casa, Manoel Alves Barbosa e João Joaquim Alves dos cargos de 7º mordomo e 14º supplente da junta administrativa, que funccionará durante o biennio proximo vindouro, e nomear para substituil-os na ordem em que se acham collocados, aos Drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Augusto de Souza Leão.—Remetteu-se copia ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Floresta, bacharel Demetrio José Teixeira, resolve prorogar por 60 dias, sendo 30 dias com ordenado e igual praso provisoriamente, sem vencimentos, a licença concedida ao peticionario em 9 de maio, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Maria Augusta da Silveira e tendo em vista a informação n. 177 de 9 do corrente mez do inspector geral da instrucção publica, resolve designar-lhe a cadeira do sexo feminino de Capoeiras para n'ella ter exercicio.

Officios:

— Ao Bispo de Olinda.—Rogo a V. Exc. se digne de prestar-me as informações que estiverem a seu alcance a respeito do assumpto do aviso junto por copia de 26 de maio findo do Ministerio do Imperio, relativo ás ordens religiosas d'esta provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em additamento ao officio reservado d'esta Presidencia de 6 do corrente, remetto a V. S. para os devidos fins, mais 3 mappas geraes de população escrava e 100 parciaes relativos á matricula de ingenuos.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Tribunal do Thesouro Nacional de 5 do corrente, sob n. 87.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. afim de ser entregue ao interessado, depois de pagos os devidos direitos, a inclusa patente de 2º cirurgião tenente do corpo de saúde do exercito, Dr. Alvaro Telles de Menezes.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao provedor de capellas e residuos do Recife.—Sirva se V. S. de prestar as informações que estiverem a seu alcance sobre o objecto do aviso junto por copia do Ministerio do Imperio de 26 de maio findo, relativo ás ordens religiosas d'esta provincia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Observado o disposto no art. 93 do regulamento d'esse Thesouro mande Vmc. nos termos de sua informação, de hoje datada, sob n. 937, pagar a Francisco Antonio Torres Gallindo a quantia de 64$516, que venceu na qualidade de porteiro interino da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, no periodo de 6 a 25 de maio ultimo.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 15 de maio ultimo, n. 820, mande Vmc. pagar á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a importancia de 414$900, constante das inclusas contas documentadas e provenientes de transportes effectuados nos vapores *Jaguaribe* e *Ipojuca* em dezembro de 1881 e fevereiro ultimo, por conta da provincia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar nos termos da sua informação de 27 de maio ultimo, n. 868, a importancia de 30$000, correspondente aos concertos executados em 10 leitos de ferro da enfermaria da Casa de Detenção pelo preso Felix Francisco da Cunha, de que tracta a inclusa conta.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 25 de maio ultimo, n. 861, autoriso o fornecimento de 2.500 metros de algodão azul americano á Casa de Detenção, para roupa dos presos pobres. O que declaro a Vmc. para os devidos fins.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio de hontem para justificar as faltas de exercicio escolar, dadas por motivo de molestia, pela professora de Malhadinha, Umbelina Francisca da Cunha.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declarando o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 7 do corrente ficar approvada a deliberação d'esta Presidencia autorisando a Vmc. a conceder uma ração diaria de 20 grammas de café e 80 ditas de assucar a cada aprendiz marinheiro; assim o faço constar para seu conhecimento e fins convenientes.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande Vmc. fornecer munição ao destacamento estacionado em Salgueiro.— Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Salvador da Sé.— Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que não estando ainda canonicamente provida a parochia de S. Antonio de Beberibe, cumpre sejam procedidos os trabalhos do alistamento militar, como até hoje, nas parochias de S. Pedro Martyr e n'essa.

Portaria:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha no vapor *Espirito Santo*, esperado dos portos do norte, o imperial marinheiro Raymundo Nonato, o qual achando-se doente segue para alli, conforme o parecer da junta medica que o inspeccionou.— Communicou se ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assemblea Legislativa Provincial.— O Exm Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que fica inteirado pelo seu officio de hontem de haverem sido reconhecidos deputados a essa Assemblea, os Srs. Francisco Seraphico de Souza Ferraz e Dr. Alfredo Correia de Oliveira.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., o incluso officio da mesa parochial de N. S. da Conceição de Correntes, acompanhado das actas da eleição procedida n'aquella freguezia para um deputado a essa Assemblea.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao exposto no seu officio de 28 de abril ultimo n. 190, as informações ministradas pelo Thesouro Provincial, em officio de 13 do corrente, n. 923, sobre o requerimento que devolvo, de Oscar Destibaux.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S, copia das informações prestadas pelo engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage, em officio de 14 do corrente, a proposito do que solicitou essa Assemblea, em sessão de 22 de maio ultimo e consta de seu officio n. 243 d'esse dia.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda enviar a V. S., afim de que essa Assemblea se sirva de tomar na devida consideração, copias, não só do officio de 29 de março d'este anno, em que a Camara Municipal de Timbaúba solicita a posse dos terrenos separados do extincto vinculo de Itambé para logradouro do respectivo municipio, com as informações prestadas a respeito, pela Thesouraria de Fazenda em 28 de abril, pelo Dr. juiz dos feitos em 11 de maio e pelo Thesouro Provincial em 2 do corrente.

Envio, outrosim, copia do requerimento dirigido ao mesmo juiz pelo presidente d'aquella Camara Municipal, José Barbosa Pereira de Andrade, e da certidão passada pelo escrivão José Francisco do Rego Barros, da qual consta os limites dos terrenos de que se trata.—Communicou-se ao presidente e vereadores da Camara Municipal de Timbaúba.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio de 9 do corrente mez as informações juntas, em original, prestadas pelo Dr. juiz dos feitos da fazenda, e pelo juiz substituto do 5º districto criminal a respeito do projecto de creação de mais um lugar de solicitador da Fazenda Provincial.

— Ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio n. 98 de 14 do corrente, em que V. S. participa haver na mesma data a canhoneira sob seu commando chegado a este porto de volta da ilha das Roccas.

— Ao juiz de direito da comarca de Timbaúba.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que n'esta data se mandou publicar o edital, que veio annexo ao seu officio de 7 do corrente, pondo em concurso os officios de escrivão de capellas e residuos, execuções criminaes e jury do termo de Timbaúba.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.— De ordem do Exm. S. presidente da provincia, e em resposta ao officio de V. S., de 19 de maio ultimo, devolvo-lhe um officio da Presidencia de 7 de março d'este anno e os outros acompanhados de uma portaria do delegado de policia d'esse termo, mandando proceder contra Manoel Vicente da Silva.

— Ao do termo do Bonito. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, constando da relação dos escravos libertados n'esse termo em janeiro ultimo, por conta da 3ª quota do fundo de emancipação pertencer a escrava Luiza á Antonio José Alves da Silva, nada ha a providenciar a respeito do que V. S. solicita em officio de 10 do corrente, que assim fica respondido.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Pará*, chegado dos portos do sul, seguirá para os do norte, amanhã ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Autoriso a V. Exc., á vista de sua informação n. 450, de hontem datada, a conceder ao 2º cadete 1º sargento do 2º batalhão de infantaria Raymundo de Pennaforte Caldas, conforme requereu, dous mezes de licença para tractar de sua saude nesta provincia.

— Ao mesmo. — Participando-me o Exm. presidente da provincia da Parahyba em officio n. 800, de 15 do corrente, que, logo que finalisasse a licença de 60 dias que alli obtivera a 17 de abril ultimo, para tractar de sua saude fóra da enfermaria, o 1º cadete do 14º batalhão de infantaria, Nivaldo de Araujo Soares, de que tracta o officio de V. Exc., de 29 de maio findo, sob n. 409, o faria regressar para esta capital; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em vista da ordem do Thesouro Nacional, sob n. 83, do 1º do corrente, mande V. S. pagar a quantia de 16$500, sendo 8$000 proveniente de transporte dado nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco as 3 praças do Corpo de Policia que escoltaram desertores do exercito e 8$500 despendidos com enterramento de 2 praças e conducção de um caixão com drogas para o presidio de Fernando de Noronha, a que se referem as informações dessa Thesouraria, datadas de 13 e 28 de abril ultimo, sob ns. 248 e 303. Remetto-lhe os documentos de ambas as despezas.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro de S. Francisco e ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, transmitto a V. S. as inclusas notas do gaz, consumido no mez de maio findo, com a illuminação da Enfermaria Militar, dos quarteis da companhia de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria, na quantidade de 46:400 pés cubicos.—Communicou-se ao general.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. a relação de 10 escravos declarados libertados pelo juiz de orphãos do termo do Cabo, em audiencia de 9 de maio proximo passado, por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os respectivos valores.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.

— Ao presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Com a cópia do officio n. 942, de hoje datado, transmitto a V. S. a 1ª via de uma letra de cambio na importancia de 19:578$825 para pagamento a esse Banco dos juros da divida de que tracta o predito officio do inspector do Thesouro desta provincia.

Portarias:

— Transmitto á Camara Municipal de Limoeiro as contas juntas, afim de serem organisadas de conformidade com a lei n. 1,221, conforme exige a Assembléa Legislativa Provincial em officio n. 276, junto por copia, de 15 do corrente mez.—Igual as de Bom Jardim e Villa Bella.

— Para complemento da informação prestada em 29 de maio findo, recommendo á Camara Municipal de Nazareth, que me declare que quantia existe do credito votado á verba—Eventuaes do orçamento municipal vigente.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação dê passagem de ré a bordo do vapor *Pará*, até a provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Justiça, ao ajudante de carcereiro da cadeia da mesma provincia, alferes honorario do exercito Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves, que para aqui veio conduzindo o preso Manoel Luiz de Andrade, que fica na casa de Detenção, até que seja decidida a ordem de *habeas-corpus* que requereu ao Tribunal da Relação.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande transportar até a villa desse nome a mobilia destinada á cadeira publica de instrucção primaria do povoado de Ribeiro Fundo e dar passagem de ida e volta de 2ª classe a João Luiz Beda que conduz a mesma mobilia, correndo a despeza por conta da provincia e na forma da 2ª parte do n. 5 da clausula 14ª das annexas ao decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. que em officios de hontem datados, sob ns. 209 e 210, participou o director do Arsenal de Guerra, haver providenciado no sentido de ser satisfeita a requisição de V. Exc. constante de seus officios ns. 395, 399 e 406 de 26 e 27 de maio proximo findo.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento de Francisco Ferreira dos Santos, com a informação junta em original prestada pelo inspector do Thesouro Provincial.—Assim respondo ao seu officio n. 266 de 3 do corrente mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. um exemplar das resoluções enviadas com o seu officio n. 275 de 13 do corrente, as quaes foram sanccionadas sob ns. 1,667 e 1,669 a 1,676.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado pelo seu officio de hontem, de haver sido juramentado o deputado á essa Assembléa Dr. Alfredo Correia de Oliveira.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia acaba de expedir ordem ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, no sentido do officio de V. S., de hontem datado, sob n. 193.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo, ás 6 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica que no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde, seguirá para os portos do sul, até Aracajú, o vapor *Jaguaribe* da mesma companhia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE JULHO

Amelia Josephina Nery da Fonseca.—Passe portaria na fórma requerida.

Alexandrina Moreira Reis. — Passe portaria dando o accesso requerido.

Antonio Pedro Dionizio. — Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Amelia do Livramento Spencer Netto.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Braga, Gomes & C.—Sim.

Barão de Pirangy.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o devido porte no Correio.

Baldonio Amando Freire.—N'esta data submetto á consideração do governo imperial todos os documentos annexos a este requerimento, acompanhados da informação por copia, prestada a respeito pelo juiz municipal e de orphãos interino do termo de Páo d'Alho.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Os mesmos. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Os mesmos. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Os mesmos. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Os mesmos. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Abaixo assignados reclamando conta a determinação do commandante do forte do Buraco.- Informe com urgencia o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Firmino Santino Monteiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Virginio Rodrigues Campello.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente Felicissimo de Azevedo Mello.—Junte-se.

Firmina Filomilla de Oliveira Cruz.—Sim, para Tenda em Nazareth

Bacharel Hortencio Peregrino da Silva.—Encaminhe se, devendo o supplicante ir pagar o porte na administração dos Correios.

Idalina Porfiria do Amaral. — Sim, para a cadeira de Pindoba, na comarca de Itambé.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções feitas na relação que acompanha a respectiva portaria.

Major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.—Sim.

Julia Candida do Rego Barreto.—Sim. para a cadeira do sexo feminino de Santo Amaro de Serinhãem.

Justina Anna da Silva Santos.— Passe portaria na forma requeoida.

James Famtone.—Remettido á Camara Municipal de Rio Formoso para providenciar com urgencia.

Leocadia Julia de Castao—Passe portaria na forma requerida.

Miguel Alves da Silva.— Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar de modo a que o peticionario seja conduzido para Buique na primeira opportunidade.

Maria Leopoldina Pires Ferreira.— Sim, para Cedro de Caruarú.

Maria da Natividade Ferreira.— Passe portaria na forma requerida.

Pascoal Maria Musella.—Indeferido á vista da informação do admistrador do Theatro Santa Isabel.

O mesmo.—O requerimento a que allude já foi informado.

Porfiria Jesuina Baptista da Silveira.— Remettido a junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Rita dos Santos Leal.— Passe portaria na forma requerida.

Vicente Ferreira Castroso.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Amelia Guedes Alcoforado Muniz.— Remettido á junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de julho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO 5 DE JULHO DE 1882

Ordem do dia n. 1,321

Tendo infelizmente, fallecido hontem pela manhã o nosso companheiro d'armas o tenente Antonio da Silva Castro que na ausencia do Sr. capitão Thomaz Alves, achava-se no commando interino da companhia de cavallaria; e havendo o Sr. alferes Leobaldo Augusto de Moraes, como lhe cumpria assumido o mesmo exercicio: e só existindo n'ella um subalterno, o Sr. alferes Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos, que, á vista das terminantes disposições dos arts. 19, 22 e outros do regulamento para o fornecimento de viveres e forragens ao exercito que baixou com o decreto n. 7.685 de 6 de março de 1880, não pode accumulativamente exercer as funcções de agente e quartel mestre na mesma companhia; determino que passe a servir n'ella na qualidade de addido o Sr. alferes do 2º batalhão de infantaria Vicente Ferreira de Lima, até que se apresente aquelle Sr. capitão ou seja preenchida a vaga deixada pelo finado.

(Assignado)—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 758—Secretaria da Policia de Pernambuco, 6 de julho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz José, por crime de furto.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Bezerra, por crime de embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de Afogados, Polycarpo Coelho Vianna, Virgolino José de Barros e João Baptista dos Santos, por embriaguez e disturbios.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Simplicio José de Souza Ramos, por haver ferido gravemente a Crescencio Conrado Brandão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE JULHO

Vigario Manoel José Pereira de Albuquerque.—Entregue-se a quantia de 600$, producto do beneficio da 10 parte n. 150 da loteria da matriz de S. Lourenço da Matta.

Antonio dos Santos Vieira.—Volte ao Sr. contador.

Vindinial Ribeiro Soares.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Visconde do Livramento.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Ismenia Ayres da Silva.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia dos impressos.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.—Pague-se.

Manoel José de Sant'Anna Araujo.—Venha pelo Consulado nos termos do art. 112 do Reg. de 4 de julho de 1879.

João Vicente de Torres Bandeira e outro.—Informe o Sr. contador.

João Caetano de Sant'Anna.—Informe o Sr. contador.

Contas do commando do corpo de policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar os 16 documentos juntos numerados e rubricados, dando informação.

Jesuina Diniz da Silva.— Informe o Sr. chefe Manoel Pereira da Cunha.

José Candido Affonso Moreira. — Pague se.

J. C. Levy & C.—Entregue-se.

Padre Joaquim da Cunha Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Padre Jooquim da Cunha Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Antonio Guimarães.—Pague-se.

J. J. Alves de Albuquerque.— Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.— Informe o Sr. contador.

Padre Joaquim Antonio da Costa P —Informe o Sr. contador.

Padre Floriano de Queiroz Coutinho. — Informe o Sr. contador.

Mesa regedora da confraria de Sr. Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz.—Informe o Sr. contador.

Christovão Breckenfeld Vieira da Silva.—Cumpra-se e faça-se as devidas notas da portaria de licença.

Felix Venancio Machado. — Cumpra-se, registre-se e faça-se os devidos assentamentos.

Luiz Antonio de Paula Amorim. — Registre se e faça-se as devidas notas.

Benvenuto Pinheiro de Mendonça.—Haja visto o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José dos Santos. — Registre-se e faça-se as devidas notas.

Francisco de Paula Costa.—Pague-se.

Martinho da Silva Costa.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando a entrega do pedido mensal da Repartição das Obras Publicas. — Informe o Sr. contador.

Antonio Vasco de Algonez Cabral.—Certifique se.

Antonio Ferreira Lima. - Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel. - Registre-se e faça-se os devidos assentamentos.

— 6 —

Bemvenuto Pinheiro de Mendença.—Deferido nos termos das informações da Contadoria.

Rufilo José de Souza.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Pacheco & Azevedo.—Nega-se provimento pela improcedencia das allegações.

Padre Idalino Fernandes de Souza. - Approvadas as contas da applicação do producto do beneficio da 4ª parte da matriz do Rio Formoso.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.—Restitua-se.

Antonio Joaquim Cascão.—Deferido, por não ser responsavel o supplicante, pelo debito proveniente de onus real do predio n. 16 a rua do Amorim, que arrematara em praça publica por execução da Fazenda, e anterior a 21 de junho de 1880, em que fora passada a carta de arrematação, em vista da informação do Consulado, da Recebedoria e dos Feitos da Fazenda.

Contas da 4ª parte da loteria do Rio Formoso. - Approvadas.

Contas da 110ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Manoel Ferreira Braga.—Deferido, para reformar-se o despacho de 2 de março ultimo, por não proceder o seu fundamento, uma vez que fôra a isempção da lei n. 590 requerida no prazo e condições regulamentares, e não pode affectar a especie o disposto nos arts. 2, 11 e 13 do Reg. de 7 de outubro de 1873, que d'ella não cogitou, principalmente continuando o mesmo caixeiro no estabelecimento n. 33 da rua do Socego, no qual succedera o supplicante em fevereiro do corrente anno.

Adamson Howie & C.—Dá-se provimento para ser recebido o imposto e multar nos termos da informação do Dr. contador e parecer fiscal.

Palmeira Maia & C.—Nega se provimento pela improcedencia das allegações.

Pereira Carneiro & C.—Indeferido, em vista do disposto no art. 114 do Reg. de 4 de julho de 1879, em cuja comminação incorreram os supplicantes.

João Hermenegildo Borges Diniz e outro.—Deferido.

Dr. Paulo José de Oliveira.—Ao Sr. contador para passar portaria de entrega.

Officio do collector da Gloria de Goitá.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Dr. Paulo José de Oliveira.—Entregue-se a quantia de 600$ da gratificação como engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá durante o trimestre de abril a junho ultimo.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Deferido, sendo entregues as acções que depositar e contas do termo de fiança a que se refere a informação do contencioso, visto ter sido substituina a fiança.

Antonio Ferreira de Lima.—Pague-se.

Antonio Bernardo da Annunciação.—A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Meza administrativa da irmandade do Senhor Bem Jesus das Portas.—Volte ao Sr. contador para aguardar-se a prestação das contas, alim de ter cumprimento a ordem de entrega do beneficio de que se tracta.

Monhard, Mettler & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Theodora Maria da Silveira.—Informe a secção do contencioso.

Joviniano de Azevedo Mello.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Francisco Furtado de Mendonça.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

João Firmino Correia de Araujo.—Cumpra-se a portaria de licença.

Salvador Barbalha Uchôa Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Gustavo Mermond.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do collector de Jaboatão.—Ao Sr. contador para satisfazer a requisição.

José Nunes de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica communicando ter justificado as faltas de exercicicio escolar da professora da cadeira de Serra Verde. —Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando ter sido nomeado thesoureiro da Repartição das Obras Publicas José de Moraes Guedes Alçoforado.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

João Francisco Paes Barreto.—Informe o Sr. contador.

Vigario conego Marcolino Pacheco do Amaral.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Maria do Carmo Costa Monteiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Vigario Manoel Esperidião Muniz.—A secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Gaspar Augusto Soares Leite.—Informe o Sr. contador.

Pedro Jorge da Silva Ramos.—Volte ao Sr. contador.

Fielden Brothers.—Informe o S. contador.

Fielden Brothers—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers —Informe o Sr. contador.

Maria Candida de Figueiredo Santos.—Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de licença.

José Augusto de Mello.—Pague-se.

Officio do collector de Palmares.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia —Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr contador.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL —LISBOA, 23 DE JUNHO DE 1882

Prevenido pelo telegramma de 17 do corrente expedido pelos meus amigos, de que seguia doente para a Europa, pelo *Minho* da Mala Real, com sua esposa o nosso presadissimo collega Dr. Manoel de Figueirôa, fiquei dolorosamente sorprehendido pelo telegramma de 21 em que me annunciam a infausta perda que soffremos. Recebam a sincera e leal expressão da minha grande magua.

Ha annos tive a fortuna de tractar aqui de perto com o nosso amigo e de apreciar as altas qualidades e variada instrucção de que era dotado. A todos os homens de letras e membros do jornalismo desse tempo que fizeram relações com o Dr. Manoel de Figueirôa, ficaram as mais gratas recordações da sua convivencia e affavel tracto.

Não é a mim que me compete enumerar os serviços que o seu grande espirito e generoso animo prestaram á provincia que lhe foi berço. Mas estou convencido de que o Dr. Manoel de Figueirôa, cuja infausta perda lamentamos todos neste momento, era um dos homens mais uteis e prestantes da sua terra. A sua grande actividade, a honestidade do seu caracter e a sua instrucção adquirida nos livros, no tracto dos homens e nas viagens, davam-lhe aquelle relevo, autoridade e prestigio de que carecem os homens publicos para tomarem, nas classes dirigentes, o lugar de honra que elle sabia occupar com tanta dignidade entre os seus compatriotas!

Recebam a expressão do meu sentimento, e acreditem que me consternou esta fatalidade, como se de um irmão meu se tractasse.

Paz á sua alma!

Continúa em grande escala a agitação no paiz contra o projecto do syndicato Salamanca, sobretudo em presença do lastimoso estado do Douro, onde o phylloxera tem destruido a maior parte dos vinhêdos, reduzindo á miseria centenas de familias!

A invasão daquelle parasita já tem atacado na Beira muitas plantações, outr'ora viridentes e fecundas, e chegou ao districto de Leiria, onde faz estragos incalculaveis.

Não tardará, tal é a sua fatal fecundidade, a alastrar-se pela zona de Torres, Cartacho e outros nas proximidades de Lisboa e a calamidade que não foi possivel limitar no *Douro*, assoberba parte da Beira, vai devorando as vinhas da Extremadura, e dentro em poucos annos se se não acudir de algum modo muito efficaz, teremos perdido o ramo principal da nossa exportação. Os bacellos americanos tem vingado. A immersão em aguas, como para os arrosaes só praticavel nos terrenos baixos, tem dado resultados, mas n'um sólo accidentado como o nosso, não se póde recorrer a este preservativo.

Ajunte-se a esta calamidade o aggravante de impostos no sal, no pão, no chá, no petroleo e em outros generos de uso domestico e quotidiano, além dos addicionaes de 6 °/. sobre todos o impostos existentes e farão assim uma leve idéa da effervecencia que tem causado no paiz esta insistencia imprudente do governo em arrancar do parlamento uma lei que vai lançar o melhor de 2,700 contos de réis para a construcção de caminhos de ferro em Hespanha! Os *meetings* tem-se succedi-

...ão com grande actividade, sendo enviadas á camara dos pares, d'onde agora pende a resolução deste negocio, as respectivas representações, energicas todas, mas a nada d'isto o ministerio tem cedido.

E' hoje que termina a ultima prorogação das côrtes e como a faculdade de prorogar, ou adiar as sessões legislativas é *privativo* do poder moderador, segundo a carta constitucional, a imprensa do governo tem feito sentir esta circumstancia, servindo a corôa de antemural ás queixas dos peticionarios, o que não é menos imprudente em vista do terreno conquistado pela incessante propaganda republicana, que de todas estas lastimas vai tirando partido para demolir as sympathias que porventura possam ligar os interesses do povo aos da monarchia.

Hontem começou na camara dos pares a discussão da *Salamancada*, que assim chama a opposição (*progressista e constituinte*) a este projecto de lei, já votado, após grandes e porfiados debates pela camara dos deputados.

Começou, pois, a discussão na camara hereditaria, e ainda antes de começar a batalha appareceu o governo a declarar-se vencido. Para fugir a uma derrota total, offereceu uma derrota parcial.

O Sr. Visconde de Chancelleiros, que não milita abertamente em nenhum dos tres partidos rivaes (regenerador, progressista e constituinte), apresentou dous additamentos: um, para que a garantia de juro tome como base, não o preço dos orçamentos, mas o custo real da obra; e outro, para que a garantia do juro sómente se torne effectiva depois de rectificado, em condições regulares, o traçado entre a Barca d'Alva e Boadilha. Ambas estas propostas foram apresentadas na camara electiva e alli .. regeitadas.

Ambas estas propostas foram agora aceitas pelo governo! Mais uma vez foi a docil maioria da camara dos deputados arrastada pelas ruas da amargura pelo governo. N'aquella camara provou-se que o traçado era absurdo; demonstrou se que a garantia de juros, referida ao preço dos orçamentos, era uma verdadeira delapidação;—propoz se. em vista disto que, nem a garantia de juros se tornasse effectiva sem o traçado ser emendado, nem para ella se tomasse como base o preço dos orçamentos.

O governo mandou á sua maioria que saltasse por cima de todas as demonstrações e de todas as propostas, e aquelles deputados, por obediente docilidade, para não usar dos termos de que a associação, justamente indignada, se serve, saltaram aos pês juntos,com firmeza o que lhe mandaram saltar.

Agrupados hontem, espavoridos, *in more pecudum*, assistiam na camara dos pares á exauctoração e humilhação que o governo lhes impunha, aceitando o que poucos dias, antes os tinha obrigado a rejeitar, passando assim pelas forcas caudinas, como já tinham passado no tractado de commercio com a França. As propostas do Sr. Visconde de Chancelleiros foram apresentadas de accordo e cocluio com o ministerio. Na vespera, o Sr. Visconde tivera uma demorada conferencia com o ministro das obras publicas. Ahi se ajustou n'essa concessão feita á opinião do paiz, que o governo parece já não considerar desprezivel, e á qual offerece em sacrificio uma parte da propria carne para salvar a parte mais importante dos arranjos.

O presidente da camara dos pares entrou n'este plano e em cumprimento d'elle deu em primeiro lugar a palavra ao Sr. Visconde de Chancelleiros, que se poz a defender o projecto, sem ter havido quem o combatesse.

O que se pretendia, era que o governo podesse aceitar aquellas propostas, sem parecer que reconhecia a justiça das criticas dos oradores opposicionistas. Por isso inverteu a ordem normal da inscripção. Até certo ponto é desculpavel este subterfugio!

Ainda antes de votar se confessou o governo vencido em dous pontos importantes. Reconheceu que o preço dos orçamentos era uma verdadeira extorsão; reconheceu que o traçado é inaceitavel.

Orou brilhantemente contra o projecto o digno par, progressista, Pereira Dias. Ficou ainda com a palavra reservada para hoje.

Finda hoje, como lhe disse a prorogação. Deve reunir-se d'aqui algumas horas o conselho de estado para el-rei o ouvir sobre a nova prorogação das côrtes, que nos dizem será até ao fim do mez o outros até ao dia 7 de julho. E assim se vão fazendo successivas prorogações em proveito exclusivo do negocio Salamanca!

Ainda ha, porém, quem pense que em vez da prorogação teremos adiamento da sessão legislativa para novembro proximo futuro.

Veremos.

Ante-hontem reunio-se o centro progressista de Lisboa, sendo presidido pelo velho liberal Manoel de Jesus Coelho. Serviram de secretario Luiz Felippe Leite e D. Manoel de Noronha (Parati), orando os Srs. Mariano de Carvalho, Emygdio Navarro, Augusto Ribeiro, Dr. Simões Ferreira, progressistas e alguns membros da commissão de vigilancia e resistencia, nomeada pelo povo de Lisboa na grande reunião do dia 8 do corrente, a qual commissão é formada de pessoas dos partidos progressista, constituinte e republicano.

Deram-se votos de louvor á opposição parlamentar e á commissão de vigilancia.

Na vespera, a assembléa geral do partido constituinte reunio-se. A commissão de vigilancia e resistencia tambem fôra convidada a assistir áquella sessão.

Domingo 27 ha um grande *meeting* em Lisboa, no caso de haver nova prorogação das côrtes.

— Prosegue o processo contra os 62 estudantes de medicina que n'um documento de que em tempo lhes fallei deram por doido o então governador civil de Lisboa, conselheiro Arrobas. Estão todos pronunciados e para não irem para a cadeia, foi preciso que se affiançasse cada um em 200$ (moeda forte). Os lentes da Escola Medica ficaram por fiadores dos seus respectivos alumnos e uma subscripção popular, não excedente a 100 réis por cada subscriptor, se abrio para cobrir as despezas do processo, não porque os estudantes careçam absolutamente de meios, porém, como demonstração democratica e popular contra o systema de pressão empregado pelo governo.

Findou o congresso catholico. Está aqui o *Senegal* desde madrugada e não posso continuar agora.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE JUNHO

Noticias da Europa

O vapor francez *Senegal*, que hontem passou para o sul do imperio, trouxe-nos cartas e jornaes da Europa, que de Lisbôa, ultimo porto européu de sua escala, alcançam á 23 de junho, adiantando assim oito dias ás ultimas noticias que aqui tinhamos.

Eis o que colhemos:

França

O gabinete de Paris acaba de receber de Toukin, a noticia de uma importante victoria alcançada pela expedição franceza contra os salteadores anamitas. A cidade de Hanoi cahio em poder da expedição no dia 25 de abril. Foram mortos ou feridos cento e cincoenta anamitas. Do lado dos francezes houve alguns feridos, mas nenhum de gravidade.

A cidadella era defendida por uns 7,000 homens. Foi primeiramente bombardeada pelas tres canhoneiras, *Massue, Caraberie* e *Taufare*, seguindo se lhe com precisa opportunidade o assalto. Este feito de armas é um triumpho decisivo, que affirmara definitivamente a dominação franceza n'aquella parte de Toukin.

A tomada da cidadella de Hannoi, pela expedição franceza ao Toukin, parece ter produzido um optimo effeito nos anamitas. Um correspondente, diz de Saigon a *Republique Française* que a côrte de Hué, renunciando á lucta, abre a França todas as suas fortalezas, e autorisa-a a installar-se no Toukin, no ponto que ella escolher.

Inglaterra

O barão de Werrus perguntou na Camara dos Communs ao Sr. Gladstone, se considerando a facilidade com a qual se pode inutilisar o canal de Suez, bloqueando assim o caminho das Indias, considerando tambem os perigos ulteriores que pode trazer comsigo a recente cessão da bahia de Arrab á Italia—cessão feita com o pleno assentimento do governo inglez—o gabinete tenciona tomar medidas convenientes para obter da conferencia proposta o reconhecimento dos interesses proponderantes da Inglaterra no Egypto, de modo a impedir que as communicações entre a Inglaterra e a India possam ser cortadas por alguma complicação européa.

Não conhecemos ainda a resposta do primeiro ministro da rainha Victoria.

Sir Charles Dilke desmentio as noticias que davam as construcções recentemente feitas em Alexandria como armadas. Não é certo que antes de 2 do corrente, houvesse n'aquellas construcções, vinte e tres canhões de grosso calibre.

O almirantado possue informações sufficientes sobre aquellas fortificações, e não vê n'ellas perigo algum.

Segue com grande afan a discussão do bill de repressão para a Irlanda. Entre outros artigos foi apresentado um que qualifica de crime os actos ou tentativas de entimidação. Poderá por conseguinte, um cidadão ser julgado e condemnado pelo tribunal extraordinario por haver simplesmente retirado a clientella a um commerciante, ou por se haver negado a trabalhar para um proprietario. Pelo menos o texto da lei é bastante elastico para justificar semelhante attentado á liberdade individual.

O numero consideravel de abstenções nas diversas votações havidas até hoje relativas ao bill de repressão, attesta bem a repugnancia da maioria a respeito de disposições tão severas.

A situação da Irlanda apresenta novamente um caracter muito grave. Descobrio se uma seria propaganda revolucionaria nas cavernas que produziria evidentemente os mais desastrados effeitos, se não fosse reprimida a tempo.

O plano dos terroristas era fazer voar os quarteis dos regimentos em que o numero dos conjurados não fosse o sufficiente, para fazer com que os restantes soldados fraternizassem com o povo.

Ha agora muito cuidado para evitar a entrada de materias explosivas para os aquartelamentos, não só de Dublin, como do resto da Irlanda.

Receia-se nova sublevação. Foram dadas ordens para se recusar a entrada nos quarteis de Irlanda, a todos os paizanos. São quadruplicadas as patrulhas de noite, e tomam as precauções contra a introducção de materias explosivas nos quarteis.

Os ultimos crimes commettidos na Irlanda resolveram a fracção moderada do clero catholico irlandez a romper o silencio, que de ha muito guardava.

Os francezes publicaram uma carta pastoral assignada por vinte e seis bispos, e que reprova publicamente os crimes agrarios, as associações secretas, as recusas de pagamentos oppostos pelos rendeiros aos seus proprietarios, e em geral toda a resistencia a lei, ou excitação á desordem. Mas o episcopado ao passo que condemna os meios, e approva os fins, e declara legitima e santa a causa representada pela *land league*, limita-se a pedir que essa causa não seja manchada com a violencia.

Os bispos acentuam bem a rapacidade e a crueldade dos proprietarios, o que evidentemente prejudica o effeito dos seus *bons conselhos* aos rendeiros e declaram que o movimento agrario recebeu a benção papal.

A primeira assignatura da carta pastoral é a do Sr. Cabe, arcebispo de Dublin, que ha dias recebeu o chapéo cardinalicio das mãos do papa, o que faz suppor que o documento foi inspirado pelo Vaticano.

O gabinete de Londres, continúa a confiar exclusivamente nos effeitos do bill de repressão, cuja discussão prosegue lentamente.

— Lord Granville assignou com Musurus-Pachá uma convenção pela qual é a Inglaterra eventualmente autorisada a occupar o canal de Suez. Esta convenção foi communicada ao governo allemão, o qual a approvou. Esta noticia, porém, carece de ser approvada.

Allemanha

O imperador Guilherme vai amnystiar os bispos que ainda estão soffrendo o rigor das leis de maio.

O principe de Bismarck tomou parte na discussão, em segunda leitura do projecto de lei, relativo ao monopolio do tabaco.

E' bem conhecida a importancia que o chanceller liga a este projecto. O Sr. de Bismarck fallou, porém, prolixamente de varios assumptos e muito superficialmente do monopolio dos tabacos. E' o seu proverbial costume. Nunca vai de encontro ás objecções dos adversarios, quando ellas são sérias.

Acha mais facil e mais conducente ao fim que se propõe, emprehender uma digressão longa, e fazer vêr, por meio de allusões pouco encapotadas, o que succederá aos que não appoiarem o seu pensamento. Imaginem que o chanceller a proposito do monopolio fallou dos seus deveres para com o imperador dos direitos do monarcha, da luta dos partidos, da má situação economica da Allemanha, da emigração allemã para a America, das relações cada vez mais estreitas entre a Allemanha e a Austria, garantia da paz européa, etc., etc. Por ultimo voltou, como por acaso, a questão dos tabacos, e referindo se á ultima sessão da dieta da Prussia, a qual, como se sabe, rejeitou um projecto de lei tendente á regular antecipadamente a repartição dos excedentes de receita que deveriam produzir o monopolio e os novos impostos projectados, disse que o governo tornará a apresentar o seu projecto sobre os excedentes, logo em seguida a abertura da dieta prussiana, e que se ella o rejeitasse novamente, submetteria a questão aos eleitores. Não é preciso muita perspicacia para se ver n'esta passagem do discurso do chanceller, uma ameaça identica ao parlamento.

Apezar, porém, do discurso do notavel estadista, a rejeição do monopolio está mais certa do que nunca.

O principe de Bismark não esmorece com o grande choque que levou na questão do monopolio dos tabacos. O mechanismo constitucional do imperio permitte-lhe que continue no poder, e no emtanto o chanceller mostra-se contrariado por não se poder retirar á vida privada, e no seu extensissimo discurso que a *Norddeutsche Allgemeine Zeitung*, publicou em separado, e que temos á vista, disse, que tinha o *maldito dever* de dirigir os negocios do imperio. O notavel estadista, insinua que o imperador Guilherme, o obriga a conservar se n'um posto que tanto lhe desagrada.

O Reichstag, rejeitou as duas moções tendentes á abolição da dictadura na Alsacia Lorena, e a admissão da lingua franceza nos debates parlamentares, sempre que os representantes do povo não soubessem fallar allemão.

A rejeição da segunda moção causou geral descontentamento porque equivalia a acabar de vez com o simulacro de regimen parlamentar nas provincias annexadas.

O parlamento do imperio acaba porém de modificar a sua primeira decisão. Na proxima sessão da delegação o presidente poderá consentir o uso da lingua franceza aos oradores que *notoriamente* não conheçam o allemão. Convém admittir que o governo se opponha a esta concessão, o que equivale a dizer que os cheques ao Sr. de Bismarck se repetem com frequencia.

O governo allemão acaba de levar mais um cheque eleitoral. Os dous districtos de Greetswalds, e do Meeszen, que haviam sido apresentados até agora por conservadores, elegeram dous liberaes para o parlamento.

Austria Hungria

O conde de Khevenkuller acaba de ser nomeado pelo governo austro hungaro, governador civil da Bosnia e da Herzegovina. Esta nomeação é considerada na Austria, como um primeiro passo na nova senda que o governo quer seguir nos paizes occupados. E' com effeito, começo de eliminação do partido militar.

O novo ministro das finanças, já chegou a Pesth. Os jornaes allemães e austriacos são unanimes em elogiar a nomeação do Sr. Kallay, que segundo a opinião geral, deve produzir um reviramento completo no espirito das populações dos paizes occupados.

Alguns jornaes austriacos dizem que a lei sobre a reforma eleitoral não será sanccionada, por emquanto, porque a sua promulgação teria como consequencia necessaria a dissolução da Camara dos Deputados.

A Camara dos Deputados da Hungria, adoptou uma moção tendente á reprimir, como nociva, a emigração dos judeus russos.

O governo havia declarado antes que aceitaria a missão!!

A sessão da dieta hungara foi encerrada por uma mensagem real. A nova sessão começará em 15 de outubro.

Suecia

O Sthorting da Suecia, rejeitou pela segunda vez uma moção que tinha por fim augmentar a dotação do principe herdeiro na occasião do seu casamento com a princeza Victoria. Esta votação é uma nova prova do espirito republicano que lavra ha tempos na Suecia, e que não perde o menor ensejo de se manifestar.

Russia

Chega-nos de S. Petersburgo uma noticia de bastante importancia.

O general Ignatieff acaba de ser substituido na pasta do interior e na presidencia do conselho pelo conde Tolstoi. Esta substituição receberá o applauso de todo o mundo civilisado porque deixa entrever o fim da guerra aos judeus, e do antesimitismo do Estado.

O conde Tolstoi passa por amigo dos allemães, e por ter tendencias pacificas. A Europa, diz o *Fremdenblatt*, verá desapparecer os receios continuos que lhe inspiravam os manejos extra-officiaes do general Ignatieff.

O unico defeito do novo presidente do conselho, é não ser liberal. E' retrogrado e hostil á politica occidental. E' panslavista, mas moderado. Suppõe-se que será brevemente substituido pelo general Lorio Melikoff.

O *Mensageiro do Imperio Russo* não publicou o rescripto do czar agradecendo ao general Ignatieff, os seus serviços, como é de uso fazer se em seguida á demissão de qualquer ministro. Os jornaes allemães vêem neste facto uma prova de que o ex-ministro russo perdeu não só a confiança, mas tambem a estima do imperador.

N'uma parte da Siberia, não ha estações intermedias. A transição opera se ás vezes n'uma noite, e sob a acção do sol nascente, o lençol de neve da vespera transforma-se em tapete verdejante. Bastam alguns dias para que as plantas desenvolvam uma riqueza luxuriante; o viajante desprevenido e desorientado imaginar-se-hia nos tropicos. Depois o inverno volta tambem bruscamente ao seu longo e glacial dominio.

A mesma instantaneidade caracterisa ás vezes a elevação e a queda dos ministros favoritos na Russia. O caso do general Ignatieff, prova-o exuberantemente.

Hontem no zenith do poder, perfeitamente consolidado em virtude da persuação que havia feito adquirir ao czar de que elle era o unico homem capaz de o proteger contra os projectos homicidas dos nihilistas; hoje derrubado n'um abrir e fechar d'olhos pelo punho autocratico de Alexandre III, substituido pelo conde Tolstoi, sem importancia politica, e obrigado a ir fazer uma viagem ao estrangeiro.

A demissão do general Ignatieff encerra um mysterio que ainda não transpirou para fóra da residencia imperial.

Será apenas um meio engenhoso posto em pratica de commum accordo para dar á Europa uma satisfação pela condemnavel perseguição dos judeus.

Servia

O rei Milan da Servia abandonou a sua attitude inconstitucional, aceitando a demissão do ministerio Pirotchanatz, e encarregando o general Tichomir Nicolis de constituir o novo gabinete. Diz se que o Sr. Hervalovich, ministro da Servia em S. Petersburgo, será nomeado ministro do interior.

Em seguida á manifestação do povo que reelegeu todos os deputados radicaes que o governo havia declarado irreelegiveis, houve receio de uma sublevação em Belgrado, e o imperador d'Austria chegou a offerecer ao rei da Servia uma occupação militar temporaria dos seus estados, ou pelo menos da capital para o garantir contra qualquer eventualidade, mas o rei Milan entendeu que era melhor conjurar a crise por meio de um decreto que foi muito bem recebido em todo o paiz, o qual via no *favor* do monarcha austriaco um perigo eminente para a autonomia da Servia.

A crise politica da Servia não está segundo parece resolvida. Um despacho publicado pelas folhas estrangeiras, diz que o rei declarou aos ministros que não queria aceitar a sua demissão. E' difficil combinar esta noticia com a nomeação de um novo ministerio, que em despacho anterior annunciara. Como se tracta do Oriente, não admiramos.

O governo de Belgrado, antes de se effectuar a eleição nos 39 districtos eleitoraes para substituir os deputados radicaes que haviam persistido no seu proposito de não assistir ás sessões em consequencia do gabinete se haver negado a dar explicações acerca da sua politica financeira, declarou irreelegiveis os deputados demissionarios. E' uma maneira commoda de affastar os adversarios, mas não ha nada mais inconstitucional e ante politico.

O resultado de uma tal prepotencia não póde ser bom para quem a sanccionou.

A medida do governo estabelece um precedente que sem exagero se póde qualificar de anarchico.

Exemplos destes devem ser máos em toda a parte.

Roumania e Bulgaria

Ha boas noticias da commissão do Danubio. Todas as potencias representadas, excepto a Roumania e a Bulgaria aceitam a proposta Barrère, de que repetidas vezes nos temos occupado, e por consequencia bem conhecida deve ser.

A recusa da Roumania parece formal, mas a da Bulgaria, tem apenas um caracter de adiamento.

Grecia

Dizem de Vienna que o rei da Grecia irá proximamente a Wiesbade.

Ao mesmo tempo a *Gazeta de S. James* dá, sob reserva, a noticia de que o rei Jorge pensa em abdicar em favor do duque de Sparta.

Não é segredo para ninguem que o rei dos hellenos considera, ha muito tempo, a corôa grega, como um pesado encargo.

Não será para extranhar, se elle quizer voltar para a Dinamarca, onde comprou ultimamente um palacio.

O exemplo do illustre principe da casa de Saboya, que desceu voluntariamente do throno de S. Fernando, quando se julgou incompativel com o povo que lhe entregára o sceptro, tambem voluntariamente, encontra segundo se vê imitadores.

Egypto

Realisaram-se infelizmente as nossas previsões ácerca da questão egypcia.

Já começou a correr sangue. Além de muitos europeus mortos foram gravemente feridos em Alexandria o consul inglez, o consul da Grecia e o vice consul da Italia.

E' por conseguinte inevitavel o desembarque das tropas, e attenta a agitação que havia em todo o paiz, por culpa, e instigação dos partidarios de Arabi, está imminente uma grande colisão armada.

O fanatismo religioso, e a politica em nada concorreram para os tumultos recentemente havidos em Alexandria, e de que foram victimas nada menos que 128 europeus, dos quaes 48 mortos e 80 feridos, e 33 arabes, sendo 5 mortos e 28 feridos. A desordem teve uma causa fortuita.

Achamos simplesmente assombroso, tanto mais que os tumultos haviam rebentado simultaneamente em tres pontos, o que fazia suppôr um plano premeditado. Qual das noticias será verdadeira?

As conveniencias politicas obrigam muitas vezes, a considerar como insignificante, o que é realmente da maior gravidade. E' o que está succedendo, talvez na questão egypcia.

Como quer que seja, os navios francezes e inglezes já têm ordem para desembarcar as suas guarnições se isso lhes convier, e a Grecia mandou largar para Alexandria dous couraçados com uma divisão de desembarque.

As potencias européas insistem na necessidade de se celebrar immediatamente uma conferencia em Constantinopla, para se discutirem e regularem os negocios do Egypto.

A Porta resiste mas, terá que ceder, se é que a estas horas não cedeu já.

Dervisch pachá, o commissario do sultão, já descobrio em parte as instrucções que recebeu da Porta.

N'uma conversação que teve no Cairo, com os consules das potencias, disse que o governo turco desejava muito manter o khediva Tewfik, mas que o estado de cousas actual tornava indispensavel uma modificação dos firmans, sem o que a ordem difficilmente seria restabelecida. Inutil será dizer que as potencias nunca consentirão e tal.

As potencias, para resolverem a Turquia a aceitar amigavelmente á projectada conferencia, á que já nos referimos, offerecer-lhe-hão em ultimo caso o consentimento de uma intervenção armada durante 6 ou 8 semanas no Egypto, findas as quaes, se a ordem não estiver restabelecida, a França e a Inglaterra se julgarão no direito de desembarcar forças de infantaria e artilharia, occupando, por exemplo, Alexandria e Port-Said.

Ainda não se fez luz bastante sobre os acontecimentos da Alexandria. Correm diversas versões, a que, porém, se nos afigura mais verosimil é a que attribue ás proclamações incendiarias dos agentes de Arabi, o lastimavel incidente.

Arabi fomentou a revolta para depois a suffocar, mostrando assim ao sultão e á Europa, que possue um grande ascendente sobre os seus compatriotas. De nada lhe servirá o novo estratagema oriental, porque as potencias bem sabem como *estas cousas se fazem*.

A questão egypcia promette grandes delongas. Apezar da recusa do sultão, realisar se ha a conferencia europea em que a Turquia não terá representante, mas o que resta saber é se depois da resolução das potencias, não surgirá nova complicação, provocada pela attitude da Turquia. O sonho dourado da Porta é, substituir o khediva Tewfiltz por seu filho Abbasbey, menor de 8 annos, ficando como regente o pachá Arabibey; isto é, Abdul Hamid, e o seu governo querem, e convem lhes, que Arabi empolgue definitiva e exclusivamente o poder, para sacudir o jugo europeu, e entregar depois o Egypto á Turquia. São aspirações talvez justas, mas que a Europa de certo, combaterá, porque os pretextos religiosos em politica já nada valem.

Outros tempos, outros costumes.

Um despacho do Cairo de 21 de junho diz: Official; o ministerio egypcio está assim constituido: Ragheb Pachá, presidente, e ministro dos negocios estrangeiros, Ahmet-Rachid, ministro de interior; Abdul Khamem, da fazenda; Arabi, da guerra; Ibrahim, da justiça, Sabeyman Abaga, da instrucção publica; Mahmendel Fabeky, das obras publicas; e Hasem Ghevei, dos Wakes.

De Alexandria a 27 de junho.

Lord Segmeur tem instrucções, para mandar desembarcar tropas se o julgar util, para proteger os inglezes.

No dia 22 realisou se a primeira reunião da conferencia diplomatica para tratar da questão do Egypto, os delegados das potencias começaram por verificar os seus respectivos poderes, e cumprir outras formalidades. Os trabalhos effectivos de conferencia, hão de principiar no dia 21.

Hespanha

O governo hespanhol toma as necessarias precauções para inutilisar os esforços feitos pelos chefes carlistas refugiados nos Baixos Pyrineus e no Ariego para incitarem o povo catalão a revolta.

— A questão do juramento politico é o assumpto que mais preoccupa n'este momento os nossos visinhos. Em Madrid, como nas provincias, não se falla n'outra cousa, o que, aliás, é naturalissimo, por ser questão que interessa a todos os partidos.

Os democratas progressistas romperam ataque na camara dos deputados, mas ainda não é conhecida a attitude que o governo tomou.

O gabinete será provocado a manifestar-se abertamente contra, ou a favor da abolição, que até hoje só tem encontrado opposição ostensiva da parte dos conservadores e tacita da parte de alguns membros do ministerio, entre os quaes, os Sr. Sagasta e especialmente Martinez Campos. E já que fallo d'este general, accrescentarei que elle é o elemento mais retrogrado do gabinete Sagasta.

Fazendo muito peso a sua opinião por contar com um grupo de amigos dedicados na camara alta, que fariam falta ao Sr. Sagasta se, por qualquer meio do negociador da paz de Cuba, deixassem de votar com o governo.

Digo negociador, porque, com effeito, a espada do actual ministro da guerra fez menos para a pacificação da grande Antilha, do que o ouro do governo por elle espalhado e as suas promessas.

O convenio de Zangon lá está para dizer o resto. No continente já o general havia triumphado dos carlistas pelo mesmo systema, e o movimento de Sagasta, que tanto o encheu de gloria, não foi mais do que o cumprimento de uma ordem recebida. Além d'isso, o corpo de exercito que estava com elle, era favoravel á restauração bourbonica e dos generaes que batalhavam no norte, só o general Moriones hesitou monmentaneamente em reconhecer a autoridade do rei, motivo pelo qual, desde esse momento até ao fim da guerra, lhe foi destribuido sempre o papel mais difficil, tanto nos ataques, como nas defezas, tendo, por vezes, compromettidas as forças do seu commando, por falta de auxilio opportuno dos outros generaes.

Não convinha ao general Martinez Campos, segundo parecia, que o general Moriones alcançasse grandes triumphos onde todos os mais haviam soffrido derrotas, ou pelo menos, cousa alguma tinham conseguido, para não criar sympathias geraes e ascendente no exercito e no povo. O monarcha porém, não conservou, pelo menos apparentemente, o menor resentimento contra o general Moriones, e tanto assim, que terminada a guerra e momento de se destribuirem as graças, o valente soldado foi contemplado com o titulo de marquez que immediatamente aceitou.

A hesitação de que acima fallei, fora mais um effeito das suas virtudes civicas e militares do que uma manifestação hostil ao throno que se levantava.

Em Hespanha, com effeito, poucos republicanos convictos ha nas fileiras, e se nas duas mudanças de instituições monarchicas para formas republicanas do governo, nós vimos o enthusiasmo com que o exercito adherio ao novo estado de cousas, foi isso devido ao posto de accesso com que foram agraciados todos os officiaes, em commemoração do facto consumado. No fundo a officialidade hespanhola é monarchica, podemos asseveral-o; e se não fosse o seu espirito de *hacer carrera*, não teria havido tanto *pronunciamento* n'estes ultimos tempos.

A situação politica do reino visinho não melhora. A minoria continua *indisciplinada*, e o systema de abstenção vai-se tornando geral, sobretudo tratando-se de projectos cuja iniciativa parte dos Srs. Sagasta e Camacho, o primeiro presidente do conselho, o segundo ministro das finanças.

O duque de la Torre rompeu o silencio a que se havia recolhido ha tempos. O velho general tomou a palavra para defender a proposta de creação de um monumento em Legreno ao principe de Verejara, dizendo, depois resenhar em breves phrases os serviços do general Espetero, que entende ser um dever da patria prestar essa homenagem, a quem tanto honrou. O duque de la Torre pedio tambem que em Madrid fosse levantado um momento ao glorioso soldado do exercito hespanhol.

E' de suppor que seja attendido o seu pedido.

Vê se, pois, que general Serrano volve a occupar seu lugar no parlamento, e a tomar activamente parte nos seus trabalhos, o que não faz mais de que confirmar as nossas suspeitas relativas ao gabinete que deverá succeder ao ministerio Sagasta.

Os conservadores, no desespero que lhes causou a proposta que se lhes lhes defronta, resolveram atacar a questão de juramento de modo a desvirtuar as intenções da maioria. Dizem elles, que a questão se debate entre monarchicos, e republicanos, e declaram favoraveis a esta ultima causa os que approvam a suppressão do juramento. E o peior é que ha muitos liberaes que se deixam influenciar por esta *theoria canovista*.

E' erro grosseiro, mas em que muita gente boa elabora tanto em Hespanha como nos outros paizes.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 22 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Beltrão, Drummond Filho, Regueira Costa, e Moreira Alves.

Faltaram os Srs. Lourenço de Sá, Luiz Paulino e Antonio Victor.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informada a petição de José Antonio de Pinho Borges. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copia da informação do engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas, acompanhada do parecer do engenheiro do respectivo districto, acerca da construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca no engenho Frecheiras.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informadas as petições de moradores de Alagoinhas, Campos Frios, Ribeira do Araripe e Boa Viagem. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que nenhum contracto nem base de contracto existia para fornecimento de material preciso ao estabelecimento de um engenho de fazer assucar na Colonia Isabel.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1882 a 1883 da Camara Municipal de Serinhãem. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo informado um requerimento de José Augusto Porto Carreiro, pedindo a creação de uma escola nocturna de instrucção primaria para o sexo masculino em Chã de Alegria.—A' commissão de instrucção publica.

Um abaixo assignados de moradores na povoação de Bella-Vista e arredores, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino n'aquelle lugar. — A' commissão de instrucção publica.

Outro de residentes nos districtos de Canhotinho, S. Bento e Palmeira de Garanhuns, pedindo para serem designados os limites onde possam ser livremente creados os gados de qualquer especie.—A' commissão de camaras municipaes.

Uma petição de Genesio Libanio de Albuquerque Maranhão, professor particular de Palmares, requerendo contractar uma das cadeiras vagas de Tacaratú, dando preferencia a de Varzea Redonda.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Duarte das Neves, negociante estabelecido no Recife, requerendo isenção de multa em que foi condemnado pelo Thesouro Provincial pela infracção do art. 7.º do regimento de 7 de abril de 1873— A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Saturnino Aragão Ebla, guarda da Casa de Detenção, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de fazenda e orçamento em vista da informação do Thesouro, acerca da petição em que Jovino José das Chagas pede o pagamento do aluguel da casa que no Bonito serve de cadeia, relativo ao periodo de janeiro a junho do anno passado, na importancia de 36$000, julga que deve ser indeferido o pedido, por não ter o requerente provado o requisito exigido no art. 20 do regulamento de 2 de julho de 1879. Sala das sessões, 21 de abril de 1882.—*Olympio Marques, Nylo de Miranda*, Dr. *Democrito Cavalcante*. »

« A commissão de fazenda e orçamento em vista da petição em que Ignacio José da Cunha Mello, allegando que tendo sido o lugar do seu domicilio infectado de variolas, foi pelo Dr. chefe de policia em janeiro de 1879, encarregado da cura dos desvalidos, e permanecendo no desempenho dessa commissão até dezembro de 1881, foi indemnisado somente dos serviços prestados até junho de 1879; e requer que esta Assembléa o mande indemnisar pelo trabalho que teve além desta ultima data; é de parecer que seja indeferida a petição, uma vez que se tracta de um serviço a cargo do governo geral. Sala das sessões, 21 de abril de 1882.—*Olympio Marques, Nylo de Miranda*, Dr. *Democrito Cavalcante*. »

« A commissão de fazenda e orçamento requer que seja ouvido o Thesouro sobre o objecto da petição em que Manoel Lopes Guimarães requereu o abate da 3ª parte do pedagio da ponte de S. João. Sala das sessões, 21 de abril de 1882.—*Olympio Marques, Nylo de Miranda*, Dr. *Democrito Cavalcante*. »

« A commissão de fazenda e orçamento requer que seja ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção Publica, acerca da petição em que D. Mariana Ayres de Lima, pede o pagamento da gratificação por 25 annos devida a seu finado marido Joaquim Gonçalves Ayres, ex-professor de Villa Bella. Sala das sessões, 21 de abril de 1882.—*Olympio Marques, Nylo de Miranda*, Dr. *Democrito Cavalcante*. »

São lidos, julgados objecto de deliberação, e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma pequena ponte de madeira sobre o riacho Bitury no povoado do Capim, destinada a ligar entre si o referido povoado.

« Art. 2.º Para a construcção da mencionada ponte poderá despender até a quantia de 1:500$000, podendo a respectiva obra ser feita por arrematação ou administração.

« Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa, 23 de abril de 1882. — *Juvencio Mariz*. »

« A Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar proceder desde já, por conta da mesma, a exploração e estudos definitivos para a construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Santa Agueda, vá entroncar na estação de Frexeiras, ou em qualquer outro ponto da linha ingleza que for considerado mais conveniente, tocando em S. Bento e Bonito: respeitados os privilegios de zona.

« Art. 2.º Approvados os estudos o presidente da provincia poderá contractar a construcção da mesma estrada, em igualdade de circumstancias, com quem tiver feito os estudos, ou com quem melhores vantagens offerecer á provincia.

« Art. 3.º Para ditos estudos poderá o presidente despender até a quantia de 100.000$.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 22 de abril de 1882. — *Maximiano Duarte*. — Dr. *Pitanga*.—*Arruda Falcão*.—*Candido Ladislão*.—*Santos Pinheiro*.—Vigario *Espinosa*.—*Aquilino Porto*.—*Juvencio T. Mariz*.—*Siqueira Cavalcante*.—*Luiz de Andrada*. »

(*Continúa*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 33 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. vigario Domingos Leopoldino da Costa Espinosa (2º vice-presidente).

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo a informação da Camara Municipal do Recife sobre as propostas para contracto de conducção de carnes verdes.—A quem fez a requisição.

Foi a imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. Maximiano Duarte, o seguinte projecto:

N. 273 Autorisando o presidente da provincia a reorganisar a respectiva secretaria, sem augmento do pessoal.

Approvou se sem debate o parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 194 deste anno (orçamento municipal).

Foi lido, apoiado e submettido a discussão um requerimento do Sr. Barão de Itapissuma, por elle justificado, o qual, depois de orarem os Srs. Olympio Marques, Nylo de Miranda, Rosa e Silva e Barão de Itapissuma, não foi aceito pela mesa, e no qual se pedia preferencia para ser discutido o projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial).

Passando se á 2ª parte da ordem do dia, o Sr. presidente declarou estar em 3ª discussão o projecto n. 263 deste anno (vencimentos dos professores de instrucção primaria).

Oraram pela ordem, sobre a não aceitação do requerimento do Sr. Barão de Itapissuma, os Srs Estevão de Oliveira e Moreira Alves.

Vindo á mesa um requerimento dos Srs. Ferreira Jacobina, Cunha Beltrão e Estevão de Oliveira, pedindo urgencia para a discussão, do referido projecto o orçamento provincial, pede a palavra pela ordem o Sr. Rosa e Silva, e a bancada liberal protestando, foi tal o tumulto dentro do recinto que o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10 minutos.

Restabelecida a ordem, voltam os Srs. deputados ao recinto, e o Sr. presidente declara continuar a sessão.

O Sr Rosa e Silva, pela ordem, pedio a palavra para uma explicação e, continuando na ordem de considerações que ia adduzir contra a apresentação do 2º requerimento, concluio pedindo ao Sr. presidente que passa se á 2ª parte da ordem do dia, no que foi attendido.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, adiou-se de novo, pela hora, a 3ª discussão do projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial), tendo orado o Sr. Meira de Vasconcellos.

A' ordem do dia é; 1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte: continuação da antecedente.

Manifestações de condolencia — Remettem-nos o seguinte:

« O conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, em suas duas ultimas sessões, depois de algumas palavras do respectivo presidente, que historiou os serviços prestados á sociedade e mostrou a falta sensivel que faziam a socia bemfeitora Exma. Sra D. Uradlina da Silva Oliveira e o socio honorario Dr. Manoel de Figueirôa Faria, mandou consignar na acta um voto de pesar pelos seus infaustos passamentos, e nomeou, do seu seio, duas commissões para apresentar ás familias dos illustres finados seus sentidos pesames, e assistirem as missas e mementos que por elles se mandassem celebrar; depois do que levantou as sessões em signal de pesar.

Desastre—Hontem, cerca de 10 horas do dia, e no lugar Piza, perto de Olinda, quando por alli passava o trem que do Recife seguira para Olinda ás 9 e 1/2 horas da manhã, atravessou-se lhe pela frente um cavallo de almocreve, cujo dono, no intuito de salval-o do risco em que o vio, tambem collocou-se no leito da via ferrea; do que lhe resultou ser derrubado pelo trem, fracturando-lhe os vehiculos o braço esquerdo, sem que o machinista que dirigia a locomotiva podesse obviar ao desastre.

A policia local tomou conhecimento do facto.

Autoridade policial.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia em 5 do corrente expedio a seguinte portaria:

« 2.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 5 de julho de 1882.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia resolve demittir a bem do serviço publico o delegado do termo de Leopoldina, Ernesto da Costa Agra e mandar submettel-o a processo de responsabilidade, em vista do que consta dos officios ns. 716 e 552 de 23 de junho findo e de hoje datado do mesmo Dr. chefe de policia.—(Assignado).—*José Liberato Barroso*. »

— Por portaria de igual data, e por proposta do Dr. chefe de policia foi nomeado o alferes do Corpo de Policia Tiburtino José de Oliveira, delegado do referido termo.

Telegrapho nacional — Nestes ultimos dias, sem que nos possamos aperceber das razões justificativas, temos sido prejudicados pela repartição Geral dos Telegraphos no concernente á expedição dos telegrammas que da estação da côrte nos remette o nosso zeloso correspondente.

Para que o publico em geral aquilate e o Sr. director geral dos telegraphos admire o caso, aqui mencionamos, pelos dados colhidos nos proprios originaes dos telegrammas, fornecidos pela estação desta cidade, as largas e incomprehensiveis demoras dessa expedição, que nos prejudica pelos transtornos que nos causa.

No dia 3 do corrente, o nosso referido correspondente apresentou á estação da côrte, para nos ser transmittido, um telegramma, dando a organisação ministerial, ás 7 horas e 50 minutos da noite. Este telegramma foi recebido pela estação do Recife ás 9 horas e 55 minutos, isto é, 2 horas e 5 minutos depois da apresentação; pelo que, attendendo ás differenças de meridiano, pois que a hora regulamentar é a do Rio de Janeiro, só o recebemos ás 10 horas e 40 minutos da noite!

Ainda maior do que essa demora foi a que soffreu outro telegramma de 4 do corrente, e publicado no *Diario* de 5, o qual, tendo sido apresentado na estação da côrte ás 3 horas e 55 minutos da tarde, só foi recebido pela estação do Recife ás 7 horas da noite, o que mostra um retardamento de 3 horas e 5 minutos; do que resultou só recebermos esse telegramma ás 8 horas e 45 minutos da noite!

Finalmente, o telegramma que hontem publicamos, dando noticia da apresentação do gabinete ás camaras, telegramma que foi apresentado á estação da côrte ás 6 horas e 50 minutos da noite, só foi recebido pela estação do Recife ás 9 horas e 55 minutos da noite, tendo sido portanto retardado 3 horas e 5 minutos na expedição; do que resultou para nós a sua recepção ás 10 horas e 30 minutos da noite!!

Taes factos, em dias consecutivos, não podem ser attribuidos razoavelmente á extraordinaria affluencia de trabalho, e antes denotam um certo desaso e descuido nos funccionarios da expedição dos despachos na estação da côrte.

Comprehende-se que, para quem expede e para quem espera receber telegrammas, o maior interesse reside na presteza da expedição e da recepção, e é cousa muito sediça e vulgar que o fim primordial dos telegraphos é a celeridade das communicações. Desde que esta falha, e os despachos chegam com atrazos de mais de duas e tres horas, além do prazo imprescindivel para os registros e trabalho de transmissão, é claro que fica burlado aquelle fim.

ILEGÍVEL

Demais. taes demoras são sempre prejudiciaes ás partes que se servem do telegrapho, e podem até dar origem á males muito sérios e graves. Para nós houve apenas algum prejuizo de tempo e de dinheiro; mas tanto basta, ao nosso ver, para justificar a reclamação que agora fazemos, tanto mais quanto, como aliás é de facil comprehensão para aquelles que conhecem o nosso serviço telegraphico, a repartição Geral dos Telegraphos não póde ter. não tem com certeza muitos freguezes que contribuam para as suas rendas com a somma que annualmente lhe pagamos pelos nossos telegrammas.

Assim nos expressando, não pretendemos obter preferencias nem favores de que não cogite o regulamento dos telegraphos; mas queremos, e temos o direito de querer ser tão bem servidos como a demais imprensa do paiz, para a qual deve a repartição dos Telegraphos ter alguma deferencia, attenta á natureza dos seus serviços e fins.

Quando tal deferencia não mereça a imprensa, ao menos cumpra-se estrictamente a regra geral, ditada pelo senso pratico e aconselhada pelo proprio interesse da repartição Geral dos Telegraphos, de se não demorar os despachos telegraphicos além do tempo estrictamente necessario para os registros e transmissões.

E' isto, em ultima analyse, o que temos o direito de exigir, e exigimos de facto, baseando a nossa reclamação nos casos que citamos e para os quaes convidamos a attenção do Sr. conselheiro Barão de Capanema, director geral da repartição dos Telegraphos.

Consul francez—Ao bordo do paquete francez *Senegal*, chegou hontem o Sr. Paulo Armando Saillard, cavalleiro da Legião de Honra ultimamente nomeado consul de França em Pernambuco.

O Sr. Poulo Saillard, filho do consul geral Armando Saillard, ha muito tempo que entrou para a carreira consular, occupando successivamente os cargos de chanceller nos consulados de Quito, Caracas, Rio de Janeiro e Montevidéo e ultimamente o de vice-consul em Callão, no Perú.

Navio encontrado—O Sr. Baule, commandante do paquete *Senegal*, referio que, á 60 milhas á NNO de Pernambuco, encontrou a barca italiana *Vassalo*, de Genova que por signaes lhe communicára que tudo ia bem á bordo e que ia de viagem de New York para Singapore, desejando que o seu encontro fosse dado a conhecer.

D. Frei Vital.—Chegaram hontem effectivamente, no paquete francez *Senegal*, os despojos mortaes do prelado de Olinda, D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, de respeitavel memoria.

Logo que o vapor fundeou, largou do Arsenal de Marinha um escaller, devidamente preparado para receber o feretro, indo n'elle o Revdm. Frei Venancio, prefeito do hospicio da Penha, de roquete e estola, e bem assim alguns seculares amigos do finado.

Ao descer o caixão funebre para o escaler, resou o Revdm. Frei Venancio um *memento*, vindo em seguida o escaler para a terra, acompanhando ao corpo além do mencionado religioso os Revdms. conego Dr. Maia e padres Lima e Sá e João Lima.

Não obstante o forte aguaceiro que cahia, achava-se no Arsenal de Marinha grande numero de pessoas, entre as quaes S. Exc. Revdma. com seu secretario particular, os Revdms conegos da Sé de Olinda, conego reitor do Seminario com alguns lentes e alumnos, vigario da capital, padres Capuchinos, Carmelitas, Franciscanos e Lazaritas e outros sacerdotes seculares e mais parentes e amigos do finado.

Ahi chegando, procedeu-se a abertura do primeiro caixão que cobria os outros dois, de carvalho e de chumbo; sobre o primeiro dos quaes lê-se em uma lamina de metal, o nome com as datas do nascimento e da morte de D Frei Vital.

Entre as diversas corôas mortuarias que vieram sobre o caixão sobresahem tres pelas seguintes inscripções: *Beati qui persecutionem patiuntur=Au défenseur des droits de l'Eglise=Les enfants de St François.*

Querendo os sacerdotes e seculares conduzir o corpo á mão até a igreja de N. S. da Penha, S. Exc. Rvma. dispensou os, agradecendo em razão do máo tempo e do enorme peso do caixão, e pouca consistencia das argolas; pelo que foi resolvido collocal-o no carro funebre de 1ª ordem, que para este fim estava alli postado.

D'ahi foi, pois, para a igreja da Penha, acompanhado de 32 carros de passeio, em que iam as pessoas acima indicadas.

Chegando á igreja, foi o feretro depositado sobre uma urna, sendo conduzido por sacerdotes e seculares, para mais tarde ser collocado na eça preparada para recebel-o.

Hoje terão lugar as solemnes exequias pelo repouso eterno de sua alma.

S. Exc. Revma. antes de retirar-se deu ainda a absolvição do tumulo, e convidou ao clero e pessoas presentes para assistir ao officio funebre.

Desde a chegada do vapor, que trazia a bandeira brasileira á meio páo, os sinos das igrejas da cidade dobraram a finados.

Foi no dia 6 de julho de 1878 que aqui chegou a noticia do fallecimento de D Frei Vital e no mesmo dia em 1882 são restituidos ao seu rebanho os seus restos mortaes.

Tribunal do Jury do Recife. — Neste tribunal foi hontem submettido a julgamento o réo José Antonio de Sant'Anna, accusado de, em 29 de setembro de 1881 ter roubado de um kiosque, denominado *Izabel*, um maço com 500 cigarros, um cobertor e um lençol, pertencente á Manoel de tal; sendo condemnado á 8 annos de galé, sentença da que appellou o advogado para o superior tribunal da Relação.

Eleição municipal —Temos mais os seguintes resultados da eleição do 1º do corrente:

MUNICIPIO DE CARUARU'
CAMARA MUNICIPAL

Foram eleitos em 1º escrutinio:
Alferes Casimiro Vieira de Mello (C).
Alferes Manoel Rodrigues Porto (C).
Capitão João Francisco de Pontes (L).
Apolinario Teixeira de Carvalho (L).
Capitão Joaquim de Aguiar Cordeiro (L)
Os oito immediatos vão a 2º escrutinio.

Juizes de paz
1.º João Francisco Paes de Lyra (L).
2.º Antonio Innocencio F. de Vasconcellos (L).
3.º Manoel Francisco da Silva Branco (L)
4.º Luiz Joaquim dos Santos Bezerra (L).

Supplentes
Antonio de Vasconcellos Florencio (C).
João Nunes de Oliveira (C).
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade (C).
João Izidoro Paes de Lyra (C).

Comarca de Pombal na Parahyba — Uma carta, datada de 19 de junho findo, da cidade de Pombal na visinha provincia da Parahyba, carta que nos fizeram o favor de mostrar, diz que continuam os ladrões e assassinos a desbravarem aquella comarca, sendo a causa primordial de tudo quanto ali occorre a desavença que reina entre as autoridades locaes, especialmente por parte do Sr Dr. Benjamim Franklin de Oliveira Mello, juiz de direito da comarca, depois de cuja chegada alli recrudeseu a ousadia dos facinorosos.

A carta contem este trecho:

« Ainda esta noite, alguns perversos foram á casa de pessoa da familia Antonio Vieira, no lugar Carahybas, e, ahi, depois de terem trancado e amordaçado o chefe, o dono da casa, arrastaram para fóra d'ella e levaram comsigo duas filhas desse infeliz, duas mocinhas, uma das quaes estava contractada em casamento. »

Tão abominaveis crimes não podem, não devem ficar impunes; e como quer que, devido á segurança das autoridades, a lei é ali letra morta, mister se faz que as autoridades superiores da provincia da Parahyba providenciem como as circumstancias requerem, emquanto o Exm. Sr. ministro da justiça não remove desse comarca o citado juiz de direito, cuja ida para ali foi o advento da impunidade para os criminosos.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Hontem ao meio dia reunio-se o Instituto em sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino José de Miranda.

A acta da antecedente foi lida e approvada.

Depois do expediente o Exm. Sr. presidente communica o fallecimento do [illegible] André Ferreira de Almeida e Dr. [illegible] Figueirôa Faria e em signal de sentimento levantou a sessão.

Entradas de assucar e algodão.—Por mar e por terra vieram para o mercado do Recife no mez de junho:

Algodão		
De	1882	7.338 saccas.
»	1881	8.765 »
»	1880	2.737 »
»	1879	1.717 »
»	1878	1.623 »
Assucar		
De	1882	66.903 saccos.
»	1881	46.820 »
»	1880	53.598 »
»	1879	6.592 »
»	1878	23.853 »

— No 1.º semestre do corrente anno foram estas as entradas:

Assucar	1.156.360 saccos
Algodão	99.927 »

O Dr. Manoel Arthur—A' bordo do paquete francez *Senegal* regressou hontem da Europa o Sr. Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, que para allí tinha ido ha mezes, por motivo de molestia.

Comprimentando o pelo seu restabelecimento e feliz regresso, agradecemos lhe a visita com que nos honrou para dar-nos os pezames pela morte do nosso illustre chefe.

O Atlantico—Recebemos hontem de Lisbôa, pelo vapor *Senegal*, o n. 83 deste periodico, cujo summario é o seguinte:

Situação politica: Marianno Presado —Instrucção publica. Noticias locaes, Revista estrangeira: J. Martins.—Ultimos telegrammas, Artes. Exposição de arte ornamental: Felipe Simões.—A musica em Lisboa: V. de D.—Paleos, Necrologia, Commercio e finanças, Revista commercial e financeira. Informações commerciaes e telegrammas financeiros, Paciencias. Folhetim; Sophia de Souza.

Continúa a ser subscripto na rua do Barão da Victoria n. 39.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 5 de julho—Fortaleza, bom tempo, nordeste; Mamanguape, chuvoso. Recife, 6 ás 12 horas da manhã, variavel entre SSO, ESE; 12 ás 2 horas da tarde, S. Horisonte cerrado.

Bibliotheca do Povo e das Escolas.—Pelo vapor *Ville de Bahia* recebemos hontem o 32º volume desta excellente collecção de livros uteis, contendo o *Codigo Civil Portuguez* compendiado.

Corvêta italiana.—A corvêta italiana *Victor Pisani*, chegada ao nosso porto no dia 4 do andante, para poder tomar o carvão de que carecia, entrou hontem para o ancoradouro interno. Muita gente de sua marinhagem veio á terra de passeio, e nos informam que varias pessôas teem ido visital-a.

Em transito —Com 11 tomados, em Pernambuco, o paquete *Senegal* levou hontem para o sul 210 passageiros.

Dinheiro.—O paquete *Senegal* levou hontem para:

Rio de Janeiro	200:000$000

— O vapor *Conde d'Eu* levou ante hontem para:

Parahyba	1:000$000
Natal	1:500$000
Mossoró	30:602$000
Ceará	56:500$000

Cura da hydrophobia - Entre as noticias locaes de Lisboa, referidas no n. 83 do *Atlantico*, encontrámos o seguinte:

« O Dr. Antonio Ferreira Moutinho aconselha a cura da hydrophobia pelo alho, sem necessidade de cauterisação com ferro em braza, ou com manteiga de antimonio. Lavada com agua fresca a ferida produzida pela mordedura, aconselha elle, cobre se com alhos pisados, liga se e deixa se ficar por 3 horas. O doente come durante cada um de 9 dias tres dentes de alho em jejum e usa alhos nas comidas durante 30 dias. As que já estiverem atacadas de raiva deitam-se-lhe resteas de alhos no quarto em que estiverem fechadas e ellas, mastigando os e comendo os, cahem em profundo somno e em geral accordam sãos, diz o doutor. Se é tão facil a cura de tão horrivel mal, grande merito será o do Dr. Moutinho, dotando com a sua receita a humanidade. »

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Senegal* e pelos navios *David Stuart Adamantina, Chanito* e *Amida*, vieram para o mercado do Recife: ameixas, 39 caixas; bacalhão, 3,250 barricas e 50 meias; café, 589 saccas; champagne, 10 cestos; conservas, 42 caixas; doces, 1 dita; ervilhas, 5 ditas; farinha de mandioca 3,790 saccas; farinha de trigo 4 235 barricas; genebra, 40 caixas; licores, 30 ditas; manteiga, 15 ditas; massas italianas, 25 ditas; queijos, 12 ditas; sardinhas, 10 ditas; vinho, 24 barris, 90 quintos, 70 decimos e 186 caixas; xarque, 229 712 kilogrammas.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins ás 11 horas, na rua do Imperatriz n 3. de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem alfandegado Livramento junto á guarda-moria, de saccos com arroz.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de cebolas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um terreno.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de fazendas limpas e avariadas.

— Terça-feira terão lugar os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Visconde de Goyanna n. 153, de moveis e mais objectos do collegio de Santa Genoveva.

Pelo agente Burlamaqui ás 11 horas, na rua do Imperador n. 12, de diversos predios.

— Quarta-feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Soccorro, de joias.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Luiz Augusto Moreira de Carvalho; ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Felicio José Vaz de Oliveira; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Luiz Augusto Moreira de Carvalho.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de João Venancio da Cunha; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Antonio da Silva Maltez.

— *Segunda feira*: ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Conceição dos militares, por alma do tenente Antonio da Silva Castro.

Passageiros.—Chegaram da Europa no vapor francez *Senegal*:

Antonio Augusto M Guimarães, Francisco Augusto Furtado, Paul Seiland, Manoel Sardinha, João de Medeiros, R. Manoel Cavalcante, madame Margarida, madame Felicidade, Francisco do Rego Moraes, Gertrudes Bevote, Romana Nzarte, Rachele Cavel, Anna Carri, Francisco Apparhol, Giovani Camasso e Guisepe, Felicia de Pagiol, Biagio Eracal, F. de Pogl. l, Guiseppe Nordente, Barão de Ibipaba.

— Sahidos no mesmo vapor para o sul:

Salvator Ortta e Micetti, José Joaquim de Souza Rodrigues, Joaquim Gomes do Rego, Clemente Castello Branco, H. André Johnston, José de Araujo, João Viriato de Araujo, José Medeiros, Antonio da Cunha Porto, Olympia de Sá, José Gomes de Araujo Costa.

Grande loteria do Ypiranga.—Por telegramma recebido, sabe-se que esta loteria será extrahida amanhã, 8 do corrente, intransferivel. Existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia—Segunda feira, 10 do corrente, será extrahida a loteria 237.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.—Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 6, as carnes de 47 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,561 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 520 até 320 réis. Entraram tambem 20 cargas de farinha e 37 com fructas.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 5 de julho:

Maria Benedicta, preta, Africa, 90 annos, solteira, Boa Vista, Asylo; velhice.

Maria Margarida da Conceição, preta, Pernambuco, 37 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variola.

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa Vista, hospital Pedro II; erysipela chronica.

Maria de Souza, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Severina Maria da Conceição, parda, Pernambuco 25 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Generosa, preta, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa Vista, hospital Pedro II; paralysia puerperal.

Theotonio Pereira de Albuquerque, pardo, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; congestão cerebral.

Manoel José dos Santos, pardo, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; dyarrhéa.

Florencia Anna do Amor Divino, parda, Pernambuco, 33 annos, casado, Graça; tuberculos.

Francisco Ricardo da Costa, branco, Portugal, 38 annos, casado, Recife; anazarca.

Emilia, branca, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista; enterite.

Lauriano, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite.

José Ferreira da Silva, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

José Francisco Mindello, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; elephantiase dos gregos.

Felippe Santiago, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça; dyarrhéa.

Manoel Baptista Figueiredo, pardo, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Santo Antonio; insufficiencia neutral.

Olavo José da Silva, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares

Francisco, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 6 DE JULHO
JUIZ O DR. MONTENEGRO
Escrivão José Franklin

Assignações de 10 dias

Autor José Faustino de Lemos, réo José Rodrigues de Oliveira Lima.—Julgada procedente.

Autor José Faustino de Lemos, réo Nicomedes Manoel do Nascimento. — Julgada procedente.

Autores Almeida Duarte & C., réo Manoel Eulogio da Silva Velho.—Julgada procedente.

Execuções de sentença

Exequente José Francisco da Silva, executado Cosme José dos Santos Callado. — Vista ao curador geral.

Exequente Victorino Domingues Alves Maia, executado o consul de Portugal, como administrador da herança de José Jacintho de Medeiros, e outro.—Designado o dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias para entrega do requerido á fls. 119 Sendo nomeado depositario o exequente. Faça se as intimações dos credores.

Exequente Antonio Manoel Carneiro, executado José Paulo da Costa e Silva. — Julgados afinal provados os embargos.

Deposito

De Leal & Irmão (de Pesqueira). — Respondido o aggravo.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva.

Acções de 10 dias

Autor Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva.—Julgada procedente.

Autor José Faustino de Lemos. — Julgada procedente.

Acções ordinarias

Autor Joaquim Francisco da Cruz —Julgada a appellação directa e não seguida.

Autor Lourenço Bezerra Siqueira Cavalcante —Mandou se proseguir no feito independente do exame.

Autor Miguel José Alves. — Nomeado curador o advogado Francisco Augusto da Costa.

Autores Maia, Pacheco & C. e outros, liquidatarios do espolio de José Jacintho de Medeiros.—Em prova.

Execução

Exequente José Barbosa de Miranda Santiago.—Julgados afinal provados os embargos de fls. 22.

Classificação de creditos de Vieira Leitão Guerreiro & C.—Julgado por sentença a conta prestada á fls. 63 para que produza os effeitos legaes.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde póde ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Medico

Dr. Homem de Carvalho póde ser procurado, do meio dia ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51. Gratis aos pobres.

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria [illegible] Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Pharmacia e Drogaria

J. Kirchhofer, pharmaceutico e chimico que foi successor de P. Maurer previne ao Illm. corpo medical e aos seus numerosos amigos que se acha estabelecido com completo sortimento de artigos phamaceuticos e de drogaria, na rua da Imperatriz ns. 69, 71, avia receitas escriptas em qualquer idioma como tambem analysa, chimica por preço commodo.

Loteria do Ypiranga

Na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23, acha-se a venda um resto de bilhetes d'esta loteria que corre no dia 8 de julho. Intransferivel.

Loteria do Ceará

Acham-se a venda os bilhetes da 2.ª loteria cearense, na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Umas razões de cabo de esquadra

... todas as forças da chicana... o mais grosseiro dos sophismas... coarctada ... cavillação... mentir ao bom senso... grosseiro ardil... subterfugio... espertezas. . é preciso ter perdido a razão...

CONSELHEIRO AGUIAR.

Quando, em 26 de junho, se me intimou uma interlocutoria, declarei nas costas dos autos que aggravava, pedindo ao escrivão que lavrasse o respectivo termo. Fui assignal o em seguida, mas soube que os autos tinham ido á presença do Sr. Conselheiro Aguiar, afim de ficar sciente do meu pedido. Receiando que uma objecção de tão illustre patrono désse lugar a não se lavrar o termo, fiz um requerimento expondo o succedido, e pedindo ao Juiz que mandasse tomar por termo o recurso. Antes de receber o despacho, *que foi favoravel*, mandou me avisar o escrivão de que o termo estava escripto, e fui assignal-o.

Notei nessa occasião que o illustre advogado de Bartholo havia declarado por escripto e com a sua assignatura: *fico sciente*. Se elle *objectasse*, teria sido necessaria a apresentação do despacho, e talvez um novo requerimento.

Vejamos agora o que diz Bartholo:

« ... vendo-se de tudo isto o proposito com que tal aggravo não foi interposto por petição á V. Exc., pois se assim fôra, o escrivão seria forçado a duvidar, informando á V. Exc. achar-se findo o prazo legal para interposição do referido aggravo. »

Se o Juiz *ordenasse*, o escrivão *oppunha se*; como o Juiz *não ordenou*, o escrivão lavrou o termo!... Oh vós todos que me estaes lendo, attendei e dizei-me. se já houve argumento mais *transcendente* do que este !!!

Bartholo queria talvez dizer cousa differente, isto é, que eu procurei o escrivão, como pessoa mais *facil* do que o Juiz; mas doeu-lhe a consciencia: como censurar o escrupuloso funccionario, que não quiz lavrar o termo, sem dar um aviso, e esperar a resposta?

—

Depois de dizer que se não podia aggravar da interlocutoria intimada no dia 26, mas unicamente do despacho intimado no dia 20, Bartholo accrescenta que as férias não interrompem o praso para a interposição de appellação. Dahi conclue que as férias tambem não interrompem o praso para a interposição de aggravo; e desta conclusão tira uma outra, a de que eu só podia aggravar até o dia 25.

Para mostrar que as férias não interrompem o praso da appellação, faz elle um amontoado de citações, *começando* pela Ord. Liv. 3 Tit. 18 § 13. Eu não preciso de sahir do *começo*, e se precisasse de muita cousa, não ficaria justificada a epigraphe deste artigo: *umas razões de cabo de esquadra*. Eis o § 13:

« E sendo dada sentença contra algum em dia não feriado, poderá appellar della, posto que seja em dia feriado, *para colher pão e vinho*, se o caso for tal, em que caiba appellação, e for appellado dentro nos dez dias, que per Direito são ordenados para os appellantes poderem appellar. »

Se Bartholo não sabe o que são férias *para colher pão e vinho*, veja o principio e os primeiros paragraphos do titulo que elle citou a esmo:

« Em tres maneiras são ordenadas as férias: a primeira e maior he por louvor e honra de Deus e dos Santos: convem a saber, os Domingos, Festas e dias, que a Igreja manda guardar: por tanto pessoa alguma não será ouvida em Juizo nos ditos dias; e sendo em cada um dellas alguma cousa em Juizo demandada, ou julgada, será havido por nenhum tal procedimento e sentença, *posto que seja feito com expresso consentimento de ambas as partes*.

« 1. A segunda maneira de férias he, quando Nós por alguns respeitos mandamos, que se não façam geralmente audiencias em nossos Reynos e Senhorios, ou em certo lugar: porque taes férias, assi per Nós ordenadas, se devem em todo guardar, e qualquer acto, que se nellas fizer em Juizo, e ja havido por nenhum, assi como feito contra nosso mandado e ordem.

« 2. A terceira maneira he das férias, que se devem dar para colhimento do pão e vinho: e estas são outorgadas por prol commum do povo, e são de dous mezes... E qualquer acto judicial, que em taes férias se fizer *sem consentimento de ambas as partes*, seja havido por nenhum *salvo nos casos seguintes*. »

Segue-se a enumeração do que se póde fazer nas férias da terceira especie, inclusive *appellar*. O legislador não precisava de repetir no § 13—*dia feriado para colher pão e vinho*—pois que o § 13 é uma sequencia do § 2; mas elle adivinhou que 279 annos depois, um homem chamado Bartholo exigiria a maxima clareza. Ainda assim perderam o seu tempo os illustres compiladores!

No direito vigente as férias humanas constituem uma só especie, subsistindo as férias divinas, isto é, ordenadas por louvor e honra de Deus e dos Santos. Quanto ás primeiras, o governo altera-as a seu bel-prazer; quanto aos dias santificados, o mais que faz é implorar da Santa Sé a graça de reduzil-os, e que uma vez conseguio em grande escala. Nas férias divinas, não remove o *impedimento* o expresso consentimento de ambas as partes.

Bartholo entende que, á vista da Ordenação por elle citada, eu poderia interpor o aggravo no dia 24 ou no dia 25, isto é, no dia de S. João ou no domingo! Se algum moço estudante, ou algum joven collega, dos que me honram com as suas consultas, me viesse dizer uma cousa destas... ah! que *sabão* tremendo!

—

O ultimo requerimento de Bartholo (que é a sua resposta á minuta do aggravo) ainda offerece materia para muitas considerações; mas eu quero poupar a preciosa attenção dos meus leitores.

Concluo ponderando que o *ramalhete*, que lá está no principio, foi todo colhido nesse requerimento.

Recife, 6 de julho de 1882.

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

Fiança ás custas

Na minuta hontem publicada houve um erro de imprensa, que altera o sentido. Deu se no seguinte periodo:

Vanguerve, part. 1ª cap. 28. tratando *Dos embargos, com que se póde vir á execução*, diz que o condemnado é obrigado a vir com os embargos em termo de seis dias, « que começam do dia, em que se continúa vista ao advogado do condemnado. » Em outro lugar diz elle: « os taes dias é praxe observada começarem a correr desde o dia, em que os autos se fazem com vista ao patrono do condemnado para vir com elles, por serem os taes dias peremptorios. »

Em vez de—*os taes dias é praxe observada, etc.*, sahio—*os tres dias, etc.*

Agradecimento

No meio de ovações grandiosas, com que me senti extremamente commovido, em a noite de 29 do mez findo, bem como em tantas outras que me foram feitas, mal pude articular duas palavras: *gratidão eterna.*

Os que me viram e ouviram, bem comprehenderam que este brado nascia de um sentimento sincero, profundo, inextinguivel.

Que se dê animação e apreço ao homem que trabalha, e para quem o amor da patria foi sempre um vigoroso estimulo, é justo e simplesmente justo; mas engrandecer-me ao ponto que não attingiam minhas esperanças, nem os meus proprios desejos, eis o que me confunde e quasi me reduz a um respeitoso silencio.

Tantas corações que se expandem, tantas almas que se electrisam, tantos talentos que se exercitam, tudo isso significa muito mais do que eu valho, o muito que elles valem, e a generosidade e patriotismo desta heroica provincia.

Ella que aceite estes mal articulados sons como tenua expressão do meu reconhecimento.

E a todos que mais se empenharam nas manifestações de que tenho sido alvo, direi apenas: vos devo muito, mas augmentai esta divida dando-me a vossa amisade, já que me destes tamanha estima.

Recife, 6 de julho de 1882.

A. Carlos Gomes.

Aos Srs. deputados da Assembléa Provincial

Precisando minha filha Josepha de mais recursos para completar seus estudos medicos, a actual Assembléa votou 100$000, por mez, para coadjuval-a. Como pai não posso deixar de agradecer a concessão; e minha gratidão é maior, visto como não foi preciso pedir a nenhum deputado (o que nunca faria). O favor se torna mais agradavel desde que, os que concedem, conhecendo a necessidade do beneficiado, não exigem d'elle humilhação.

Tambem agradeço de minha parte ao Exm. Sr. presidente por ter sanccionado a lei sem ter sido mister eu ir a palacio pedir-lhe e rogar-lhe.

Recife, 5 de julho de 1882.

Romualdo Alves de Oliveira.

Aos goyannenses

Autorisado pelo capitão Francisco Antonio de Medeiros, seu filho Miguel Avelino Pereira, Manoel Severiano da Nobrega, e José Gornio da Nobrega, residente no termo da cidade do Principe, comarca do Seridó, do Rio Grande do Norte, venho do alto da imprensa agradecer ao generoso povo goyannense as manifestações de consideração, que prestou áquelles meus conterraneos, e amigos, por occasião de serem recolhidos a cadeia da cidade de Goyanna no dia 30 de junho passado.

Aquellas pessoas, por tanto, que se dignaram visital-as na prisão, offerecer-lhes, e prestar-lhes seus serviços, tomar interesse em suas afflicções promovidas pela illegalidade de uma prisão não autorisada por lei, aceitem os seus verdadeiros agradecimentos, podendo dispôr de seus serviços na comarca de Seridó, com que muito os honrarão.

Cumpre-me tambem por esta occasião consignar aqui um voto de sincero agradecimento, não só por mim como em nome ao partido liberal do Seridó, pelos favores prestados áquelles amigos pelos illustres e justiceiros Goyannenses.

Recife, 5 de julho de 1882.

Olegario Gouçalves de Medeiros Valle.

Officio funebre

De ordem de S. Exc. Revma. o Sr. Bispo Diocesano convido ao Revd. clero secular e regular desta cidade e seus suburbios, e bem assim a todos os fieis para assistirem hoje, ás 9 horas do dia, ao officio funebre que será celebrado na igreja de Nossa Senhora da Penha pelo reposo eterno da alma de D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, preclaro Bispo desta Diocese, de saudosa memoria.

Palacio da Soledade, 7 de julho de 1882.

Padre José Affonso de Lima e Sá,
Secretario do bispado.

Ao digno eleitorado do 1º e 2º districtos

O benevolo e franco acolhimento que mereceu a minha candidatura a um dos lugares de vereador da camara deste municipio, impõe me o grato dever de manifestar ao digno eleitorado do 1º e 2º districtos o meu sincero reconhecimento pela honrosa e significativa prova de confiança e consideração com que se dignou distinguir-me.

A votação que obtive no pleito eleitoral ultimamente travado, é a prova mais inequivoca da independencia e hombridade do eleitorado, ao qual confiei exclusivamente o exito da minha aspiração.

Recife, 4 de julho de 1882.

Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Fascinação

Eu folgo de te amar com todo este segredo
que faz mister viver no imo de meu peito.
Já vistes o mendigo sorrir-se satisfeito
ao receber a esmolla da criancinha em medo?

Parece ser assim quando em teu riso ledo
eu quero mendigar —n'um calice perfeito
um pouco d'esse mel...—mas logo contrafeito
teu riso só me diz «Não quero amar tão cedo!»

Depois ha um desar, um vago insoffrimento
que faz me meditar na vida que lamento
por que sinto passar meu pobre coração.....

E' quando sinto n'alma esse desprendimento
funesto, desleal, que chama se—tormento,
que o poeta chamára uma *Fascinação*

Recife, 1.º de julho de 1882.

J. Duarte Filho.

Declaração

Sorprehendido com a inclusão de meu obscuro nome na chapa organisada pela commissão liberal, para a eleição de vereadores, o meu primeiro pensamento foi agradecer a honra que a illustre commissão me fez. e pedir immediatamente dispensa do encargo que considero muito superior as minhas forças; mas o respeito e consideração que voto aos distinctos membros da commissão liberal, me fizeram calor e esperar pelo resultado da eleição.

Agora, estando verificado não ser o meu nome acceito pela maioria dos eleitores liberaes, venho, cheio de reconhecimento, agradecer aos Srs. eleitores que espontaneamente se dignaram me dar os seus votos, e declarar que não posso continuar a ser candidato no 2º escrutinio; não só porque considero ser para mim um grande sacrificio o cumprimento dos deveres de tão pezado cargo: como porque desejo, com a minha retirada, facilitar a eleição de outro candidato em circumstancias de melhores serviços prestar ao municipio.

Aos dignos membros da commissão liberal peço a desculpa devida, e aos illustres Srs. eleitores o meu sincero reconhecimento.

Recife. 5 de julho de 1882.

Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.

Continua á estar á venda o engenho Sapucaia de Beberibe

E' admiravel que uma propriedade de tantos predicados conciliatorios de interesses com as commodidades da vida, esteja exposta a venda á tanto tempo sem que haja pretendentes.

Ali o agricultor póde exercer o seu officio ao mesmo tempo em que póde gosar dos attractivos da cidade, por só distar meia hora de viagem.

O negociante terá a mais saudavel das residencias, pela amenidade dos nossos ares campestres attenta a bella posição topographica de seu terreno que pode ser aggitado a qualquer ramo de industria a que elle se preste com proveito, cujo trabalho confiado a um bom feitor lhes servirá de distracção a suas preoccupações commerciaes.

O capitalista em parte alguma encontrará melhor posição para formar um foco de residencia tranquilla ou soberba pelo ruido da sociedade, visto o lugar se prestar as modificações de todos os caprichos.

A provincia que tem summa necessidade de acquisição de estancias para prehencher a lacuna de certos estabelecimentos imprescriptiveis aos foros de uma capital como já é a cidade do Recife alli tem uma situação apropriada ao estabelecimento de um jardim botanico, já iniciado em grande escala e adiantamento nas plantações que formam os grandes pomares; contendo edificios importantes a receber immediatamente o pessoal technico das instituições de escolas agricolas, de ingenuos, etc.

A Camara Municipal tambem não pode achar melhor situação para um excellente logradouro para a refeição do gado, que se abate para o mercado; necessidade tão reconhecida, que a falta de prehenchimento só prova a tolerancia de um povo ainda habituado ao desleixo, pastos abundantes, terrenos frescos e roteados, agua com fartura, proximidade da cidade e exiguidade do preço pelo qual se vende; são cousas mortificante da rasão de falta de meios que llegam para suavisar o clamor do publico, que sofre; notando-se que não servirá de impecilios os utencilios componentes do engenho actual, os quaes não só tem muitos objectos, que podem servir para as funções preparativas da carne; como mesmo por que o seu custo está longe de figurar na importancia pela qual se vende a propriedade; entretanto, que pode ser vendido a particulares aquillo de que não se precisar.

A mesma razão milita a respeito dos contratantes de emprezas de carnes verdes, que dependem de identicas circumstancias;

A sociedade Auxiliadora da Agricultura não póde fazer valer o seu titulo sem provas de suas experiencias, e jamais achará tão adequado a seus fins na acquisição com tão exiguo estipendio e que para chegar ao ponto em que está, qualquer estabelecimento desta ordem em outras circumstancias dependeria de rios de dinheiros a gastar.

Tudo isto, e ainda mais as vantagens, que assomam objectos importantes adquiridos com lesão enorme do seu primitivo valor não tem excitado a cubiça de alguem para possuil-a, é isto devido ao marasmo que a nossa regencia politica tem reduzido a nação: mas este estado é anormal, e mal de nós se elle não for modificado segundo os principios necessarios ao progresso a que o brazil é destinado, então certamente aquella propriedade descobrirá a sua importancia real porque acompanhará as vicissitudes desta capital de quem ella é um arrabalde. Ella se acha beneficiada em todo o seu terreno e em plantações e obras: agora mesmo tem muito boas cannas a mover-se com parte da lenha já a boca da fornalha; bonitos terrenos encapoeirados para novas plantações, e para que tem em quantidade a melhor semente vinda da côrte com especial recommendação do governo, a denominada Bois-rouge, e Lizie: fructos pendentes, etc. Todas essas cousas que devem estimular os desejos de um feliz comprador, infelizmente não detornam a necessidade, em que o seu proprietario está de se desfazer d'elle por ser muito alheio ao assampto de sua utilidade.

Nestes termos convida-se novamente a quem a quizer examinar, e tractar a respeito na rua do Cabugá n. 16 3º andar

Ao illustre corpo eleitoral do municipio do Recife

Os *pedinchões de votos* para vereadores da Camara Municipal, que, *desinteressadamente querem servir. para bem deste municipio*, para conseguirem seus fins. e não obstante a minha declaração feita no *Tempo* e na *Gazeta de Noticias*, teem com insistencia espalhado, já por si, já por seus agentes, que desisti de entrar em 2º escrutinio da dita eleição, que se tem de proceder.

Para de uma vez desmascarar especuladores taes, declaro que é falso o que por ahi andam affirmando, pois que, por obediencia ao meu partido sou candidato, e agradecerei aos meus correligionarios, e aos meus amigos, os votos que me quizerem prestar.

Recife, 5 de julho de 1882.

Decio de Aquino Fonseca.

Penhor de eterna gratidão

A todos aquelles distinctos cavalheiros, eleitores da parochia de Santo Antonio que concorreram com seus votos para que meu humilde nome fosse collocado no numero dos primeiros dos quatro amigos e correligionarios, apresentados para juizes de paz da mesma parochia. Assim como tambem aos illustres amigos que se interessaram pelo resultado da dita eleição. Santo Antonio, 5 de julho de 1882.

José Rufino Climaco da Silva.

ILEGÍVEL

GABINETE
Medico-cirugico
DO
DR. DAY

O Dr. William Day, formado em medicina e cirurgia pela Real Academia de Londres, tem aberto o seu gabinete de consultas á rua do Bom Jesus n. 9, 1º andar.

Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Chamados no escriptorio das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

Durante a noite em sua residencia á rua das Pernambucanas (Capunga) n. 60.

Especialidade
Molestias do apparelho genito-urinario.

—

Attenção

Venho agradecer aos poucos amigos que tiveram a bondade de votar em mim para vereador da Camara Municipal, e dizer-lhes que não continúo a ser candidato, para que possam elles dar seus votos em quem lhes approuver.

Recife, 3 de julho de 1882.

Dr. Praxedes Pitanga.

—

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

—

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

—

330 –O senso commum.—Nos adverte e ensina, que, quando o craneo produz sómente cabellos ralos e impe feitos, requer e exige uma applicação que vigore e não relaxe. Este requisito acha se admiravelmente reunido no *Tonico Oriental*, cujos ingredientes são por condição e natureza fortalecentes e vigorantes, e como todos elles são escrupulosamente escolhidos do reino vegetal, não podem, como essas preparações compostas de mineraes, fazer damno algum á construcção do cabello, nem tão pouco á saude, nem envenenar a cutis. Muitas d'ellas ha que pretendem possuir certas propriedades obscurecentes, e são prejudiciaes á saude e mui frequentemente o resultado do seu uso torna se bastante perigoso e até fatal.

Nenhuma preparação do dia, dá ou outorga tanto brilho, elasticidade, ou riqueza de vista aos cabellos como o *Tonico Oriental.*

COMMERCIO

Praça do Recife, 6 de julho de 1882
A's tres horas da tarde
Cotações officaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. ao par.
Cambio sobre Santos, 60 d/v. 1 0/0 de desconto.

A Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1 a 5		150:626$575
» De 6		13:489$838
		164:116$413
Recebedoria Geral—De 1 a 5		9:419$952
» » De 6		2:232$380
		11:652$332
Consulado Provincial—De 1 a 5		37:179$574
» » De 6		15:352$523
		52:532$106
Rep. de Drainage—De 1 a 5		1:481$838
» » De 6		313$199
		1:795$037

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca portugueza *Amida*, entrada do Rio de Janeiro em 6 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Agua de Seltz 30 cestos a Maia, Pacheco & C. Arroz 1.5 volumes a João Licio & C., 50 a Manoel T. Marques.

C. fé 100 saccos á ordem, 188 a Pereira Carneiro & C., 180 a Maia Pacheco & C., 121 a Beltrão, Irmãos & C.

Dynamite e estupim 3 caixas a Wilson Sons & C.

Farinha de mandioca 3223 saccos á ordem, 397 a Marques & Silva, 170 a João Victor A. Matheus. Fumo 256 volumes á ordem. Fogões de ferro 7 volumes a A. A. Pereira da Silva.

Genebra 30 caixas á ordem, 10 a Maia Pacheco & C.

Licores 30 caixas aos mesmos.

Vinho 30 quintos e 50 decimos aos mesmos, 60 quintos e 20 decimos a Beltrão Junior & Rezende.

—

Vapor francez *Senegal*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Ameixas 20 caixas a Pereira Carneiro & C., 9 a Rosa & Queiroz 8 a Domingos A. Matheus, 2 á ordem. Amostras 2 volumes á ordem. Agua mineral 1 caixa ao Revd. Venancio.

Couros 1 caixa a H. Nuesch & C. Capsulas 13 caixas aos mesmos, 2 a Joaquim da Silva Salgueiral. Ditas e etiquetas 1 caixa a H. Sulzer. Champanha 10 cestos á ordem. Conservas 10 caixas a João F. de Almeida, 7 a Rosa & Queiroz, 8 a José Rodrigues de Carvalho, 7 a José B. de Carvalho, 5 a Ramos & C., 5 a Domingos A. Matheus.

Doces 1 caixa a Luiz A. Siqueira.

Ervilhas 5 caixas a Carvalho & C. Estatua 1 caixa a R. S. T. da Silva.

Garrafas 2 volumes a Beltrão & C. Gravatas 1 caixa a L. A. Siqueira.

Joias 2 caixas a J. Krause & C. Ditas e relogios 4 caixas a Eugenio Goetschel. Jornaes 1 caixa a Francisco Soares Quintas.

Massas allmenticias 5 caixões a Rosa & Queiroz, 16 a Francisco Gueiros de Araujo, 4 a José Rodrigues de Carvalho. Mercadorias diversas 2 volumes a Guimarães Cardoso & C., 2 á ordem, 1 ao Revd. Venancio, 1 a irmã Lessard, 1 a Soares Leite, 1 a H. Nuesch & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo & C. Manteiga 15 caixas a Pereira Carneiro & C.

Objectos de escriptorio 2 caixas á ordem. Ditos para chapéos de sol 3 caixas á ordem, 1 a Francisco X. Ferreira.

Papel 7 caixas a A. F. de Oliveira & C., 8 a Rodrigues de Faria & C., 2 á ordem, 2 a Fraga Rocha & C., 3 a Francisco Manoel da Silva & C. Ditos de embrulho 200 fardos a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a Silva Paiva & C.

Queijos 12 caixas á ordem. Quadros 1 caixa á ordem.

Roupa 1 caixa a irmã Dandigné.

Sardinhas 10 caixas a Domingos Alves Matheus.

Tecidos diversos 1 caixa a D. P. Wild, 1 a Silva Carneiro & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Paul Julien & Emilio.

Vinho 5 barris a H. Sulzer, 4 a P. José Alves & C., 4 á ordem, 8 a Fouquau Freres, 2 a irmã Lezard, 1 a Beltrão & C., 80 caixas a H. Sulzer, 65 á ordem, 40 a Bernet & C., 1 a Fouqueau Freres.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 5 de junho de 1882
Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, F. de P. Machado 590 saccos com 44.250 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

—No patacho hespanhol *Lista*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Carneiro 2º*, carregaram:

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 475 saccos com 35,625 kilos de assucar branco e 220 ditos com 16,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará M. Pacheco & C. 5 pipas com 2,400 litros de alcool.

— Na barca portugueza *Minho*, carregou:

Para o Pará, C. Magalhães 50 duzias de vassouras de piassava.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 2 barris com 192 litros de aguardente.

— No vapor nacional *C. d'Eu*, carregaram:

Para Ceará, P. Carneiro & C. 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco

Para Macáo, A. B. Correia 2 barricas com 200 kilos de assucar refinado.

EDITAES

O Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, por S. M. I e C. que Deus guarde, etc

Faço saber que no dia 24 de julho, ás 11 horas da manhã, na porta da casa da residencia deste juizo serão arrematados por venda os escravos André, cabra, sadio, de 27 annos de idade, do serviço do campo, avaliado por..... 1:100$; Ascencio, preto, de 16 annos, solteiro, sadio, do serviço do campo, avaliado por 1:000$; Damiana, preta, idade 49 annos, solteira, cosinheira, avaliada por 200$; Antonia, preta, viuva, mãi de Ascencio e mais um filho ingenuo, de 48 annos, avaliada por 400$, do serviço do campo; e Clara, fula, casada, doente, com um filho ingenuo, de 41 annos, do serviço do campo, tendo mais uma filha de nome Felicidade, de 11 annos de idade, avaliada por 30$, pertencentes a José Dias da Silva em virtude de execução que move contra o mesmo o Barão de Nazareth. Os pretendentes deverão trazer suas propostas em carta fechada como é expresso no decreto n. 1695 de 15 de novembro de 1869.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 17 de junho de 1882.—Eu, Belarmino dos Santos Bulcão, escrivão que o escrevi.

Antonio Sergio Lopes Lima.
(Estava uma estampilha de 200 rs.)

— 2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de junho de 1882.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de escrivão de capellas e residuos, execuções criminaes e jury do termo de Timbaúba.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr Balbino de Moraes Pinheiro, juiz de direito nesta villa e comarca de Timbaúba, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial que Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem noticia, que em virtude da lei provincial n. 1363 de 8 de abril de 1879 que creou a comarca de Timbaúba e seus officios de justiça, art. 4º que assim dispõe:

Fica igualmente creado um cartorio de capellas, residuos e execuções criminaes, ao qual deverá ser annexado o do jury; acha-se aberto o concurso ao officio de escrivão de capellas, residuos e execuções criminaes e jury deste termo; os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos no praso de 60 dias, contados da data deste edital instruindo-os nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o dec. n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, aviso n. 2552 de 30 de dezembro de 1854 e decretos n. 8276 de 15 de outubro de 1881 e n. 1526 a 13 de maio do corrente anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume

Dado e passado nesta villa de Timbaúba, aos 7 de junho de 1882.

Eu Simplicio José Pereira, escrivão interino do jury, capellas e residuos, e execuções criminaes o escrevi.—*Balbino de Moraes Pinheiro.*

E mais se não continha em semelhante edital, do qual extrahi fielmente a presente copia, a qual me reporto, e dou fé.

Eu, Simplicio José Pereira, escrivão interino do jury, capellas e residuos e execuções criminaes o escrevi.

Conforme,—*Simplicio José Pereira.*

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 60 dias a serventia vitalicia do officio de 1º tabellião da villa de Iguarassú, ao qual estão annexos os de escrivão de orphãos e ausentes da mesma villa.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, juiz de direito da comarca de Iguarassú, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faz publico para constar aos que interessar possa, achar se vago o 1º tabellionato desta villa ao qual estão annexos os de escrivão de orphãos e ausentes, cargos que foram vitaliciamente exercidos por João Baptista Teixeira Cavalcanti, fallecido na cidade do Recife

E mais faz constar que dito tabellionato e cargos annexos foram creados pelo alvará de 30 de maio de 1815, e são disposições parallelas as leis provinciaes ns. 1127 de 18 de junho de 1873 (que mandou respeitar o decreto de 30 de janeiro de 1834) e 1407 de 12 de maio de 1879

E para que os concurrentes se habilitem na conformidade do decreto n. 8276 de 15 de outubro do anno passado e mais quanto está determinado, e não foi alterado, pelo dito decreto.

Mando que o presente edital seja publicado na porta da casa da Camara Municipal e uma copia me seja apresentada para ser enviada ao Exm. conselheiro presidente da provincia, afim de ter lugar a publicação do mesmo edital pela imprensa da capital.

Dado o passado nesta villa de Iguarassú, comarca do mesmo nome da provincia de Pernambuco aos 5 dias do mez de junho do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882.

Eu Melchiades Antunes de Almeida, escrivão interino de orphãos, o escrevi.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

EDITAL N. 1. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 13 do corrente irá de novo á praça, de conformidade com a ordem da presidencia de 30 de junho ultimo, o sitio dos Remedios, adjudicado á Fazenda Provincial, servindo de base o lanço de 1:160$ obtido na ultima praça.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 4 de julho de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

EDITAL N. 628. — Acha-se marcado o prazo de 60 dias, contados de 5 do corrente, para a alumna da sociedade Propagadora da instrucção publica, Firmina Filonilla de Oliveira e Cruz, assumir o exercicio da cadeira de ensino mixto no povoado Tenda, em Nazareth, para a qual foi nomeada por acto da presidencia daquella data; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de julho de 1882 —O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital n. 36

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega faz-se publico que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão desembaraçal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar, contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1

Marca F P G. Duas caixas ns. 1 e 2, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 22 de julho de 1881.

Marca HN & C., AD em baixo. Uma caixa n. 2742, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 21 de julho de 1881.

Marca ECM. Uma caixa n. 1886, vinda do Hamburgo no navio allemão *Solid*, descarregada em 13 de agosto de 1881.

Marca AC. Tres caixas ns. 220, 240 e 246, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregadas em 23 de agosto de 1881.

Marca CP. Uma caixa n. 1 vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 23 de setembro de 1881.

Marca C & I. Uma caixa n. 4, vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 22 de setembro de 1881.

Marca A & C. Uma caixa n. 247, vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 23 de setembro de 1881.

Marca C & I Duas caixas ns 2 e 5, vindas do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 23 de setembro de 1881

Marca HN & C A & C em baixo. Uma caixa n. 2758, vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 23 de setembro de 1881.

Marca A & C. Uma caixa n. 253 vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 23 de setembro de 1881.

Marca C & I Uma caixa n. 3, vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 24 de setembro de 1881.

Marca LB & C. Uma caixa n. 13, vinda do Havre no vapor francez *Ville da Bahia*, descarregada em 24 de outubro de 1881.

Marca LF & C, F & C em baixo. Uma caixa n. 118, vinda do Havre no vapor francez *Ville da Bahia*, descarregada em 21 de outubro de 1881.

Marca C & I. Tres caixas ns. 8, 8 bis e 10, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 24 de outubro de 1881.

Armazem n. 2

Marca triangulo, R no centro. Uma caixa n. 808, vinda de Liverpool no vapor inglez *Corrado*, descarregado em 13 de dezembro de 1879.

Marca AJLB. Uma caixa n. 117, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, descarregada em 10 de agosto de 1881.

Marca diamante, 60 no centro. Duas caixas ns. 139 e 141, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, descarregadas em 10 de agosto de 1881.

Marca diamante 60 no meio. Quatro caixas ns. 135, 138, 140 e 142, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, descarregadas em 11 de agosto de 1881.

Marca FB. Duas caixas ns. 13 971 e 13 972 vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator* descarregadas em 16 de agosto de 1881.

Marca GGS. Um embrulho s/n, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, descarregado em 16 de agosto de 1881.

Marca triangulo JKR no centro M no lado. Uma barrica n. 1 5, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, descarregada em 16 de agosto de 1881.

Marca idem. Uma barrica n. 188, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, descarregada em 17 de agosto de 1881.

Marca idem. Seis barricas ns. 189/194 vindas de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, descarregadas em 19 de agosto de 1881.

Marca Souza Bastos, Amorim & C. Uma caixa n. 191, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregada em 29 de agosto de 1881.

Marca diamante G no centro JFC ao lado. Uma caixa s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregada em 30 de agosto de 1881.

Marca S & C, C. em baixo. Uma caixa n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregada em 30 de agosto de 1881.

Marca triangulo A & C. no centro. Duas caixas ns. 179 e 190, vindas de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregadas em 31 de agosto de 1881.

Marca idem Tres caixas ns. 222/224, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregadas em 7 de outubro de 1881.

A & C. C em baixo. Uma caixa n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 7 de outubro de 1881.

Marca JULIO Duas grades ns. 44.440 e 44,441, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregados em 7 de outubro de 1881.

Marca triangulo A & C. no centro Uma caixa n. 221, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 8 de outubro de 1881.

Marca A & C. C em baixo. Uma caixa n. 27, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 8 de outubro de 1881.

Marca triangulo A & C. no centro. Uma caixa n. 225 vinda de Liverpool, no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 10 de outubro de 1881.

Marca brilhante 102 no centro, HGF em cima Uma caixa s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 14 de outubro de 1881.

Armazem n. 3

Marca FPG. Quatro caixas n. 1/4, vindas de Hamburgo no navio allemão *Bruno Maria*, descarregadas em 1 de julho de 1881.

Marca triangulo A & C. no centro. Dous fardos ns. 176 e 196, vindos de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregados em 30 de agosto de 1881.

Marca idem. Tres fardos ns. 181, 193 e 195, vindos de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregados em 31 de agosto de 1881.

Marca A & C. C em baixo. Um fardo n. 8, vindo de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregado em 31 de agosto de 1881.

Marca idem. Um fardo n. 17, vindo de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, descarregado em 17 de setembro de 1881.

Marca FM & C. Uma caixa n. 224, vinda de New York no vapor americano *Carib*, descarregada em 10 de setembro de 1881.

Marca idem. Tres caixas ns. 225/227, vindas de New York no navio americano *Carib*, descarregadas em 19 de setembro de 1881.

Marca A & C. C em baixo. Um fardo n. 14, vindo de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, descarregado em 21 de setembro de 1881.

Marca triangulo A & C no centro. Quatro fardos, ns. 205, 209, 210 e 211, vindos de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregados em 28 de setembro de 1881.

(Continua)

Edital n. 527

De ordem do inspector geral se declara que tendo de ser provida por concurso a cadeira de ensino primario do sexo masculino da extrema da rua Imperial, de 3ª entrancia, vaga pela jubilação que obteve o respectivo professor João José Barroso da Silva Juvenis, deverão os professores de 2ª entrancia que pretenderem remoção, enviar suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 176 do regulamento vigente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de julho de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

— 1ª Secção. Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 3 de julho de 1882. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faço publico a quem interessar possa, conforme determina o Ministerio da Marinha em aviso circular de 16 de junho findo, o assumpto da circular do mesmo ministerio de 16 de outubro de 1875, abaixo transcripto, relativo as vantagens e favores que a lei confere aos menores que forem alistados na companhia de aprendizes marinheiros, durante e depois de concluida a aprendizagem.

MARINHA.—CIRCULAR DE 6 DE OUTUBRO DE 1875

2ª Secção.—Ministerio dos Negocios da Marinha.—Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1875. Illm. e Exm. Sr.—Uma das causas que mais poderosamente tem concorrido para impedir que se completem as companhias de aprendizes marinheiros, é a repugnancia que sentem os paes e tutores em destinar seus filhos e pupillos á vida do mar, certamente por ignorarem as vantagens e favores que a lei confere aos menores, durante e depois de concluida a aprendizagem.

Para remover este mal, convém que V. Ex. torne bem publicas e notorias as disposições de lei concernentes ao assumpto, fazendo as transcrever nos jornaes dessa provincia, e em editaes que serão affixados nas portas das igrejas.

Decreto n. 1.517, de 4 de janeiro de 1865:

Art 17. Os menores aprenderão tambem a ler, escrever, contar, riscar mappas, e a doutrina christã, servindo lhes de mestre o capellão do Arsenal, ou um official marinheiro que tiver as habilitações necessarias.

Decreto n. 411 A de 5 de junho de 1845:

Art. 29 Os imperiaes marinheiros que, como taes, servirem por espaço de seis annos obterão, si quizerem, licença, em tempo de paz, para navegar em navios mercantes, por tempo de tres annos, findos os quaes deverão apresentar se no corpo, sob pena de serem considerados desertores. Os que completarem doze annos de serviço terão as suas baixas (si houverem sido admittidos como grumetes, ou servirão sómente dez annos si tiverem sido alistados como marinheiros em virtude da lei n. 1,997 de 19 de agosto de 1871); excepto si quizerem continuar no mesmo serviço; e neste caso perceberão, além dos soldos competentes as suas respectivas classes, uma gratificação de mais um terço do mesmo soldo. Havendo completado dezesseis annos de serviço terão direito a sua reforma, com uma pensão igual á metade do respectivo soldo.

Art. 31 Para ser admittido nas Companhias de aprendizes marinheiros é necessario:

1.º Ter de dez até dezesete annos de idade.
2.º Constituição robusta, e propria para a vida do mar.
3.º apresentar se voluntariamente.

Tambem poderão ser admittidos nestas Companhias os orphãos e desvalidos, que além de satisfazerem ás duas primeiras condições, sejam para isso remettidos ao commandante geral do corpo pelos tutores ou curadores e respectivas autoridades locaes

Decreto n. 5950, de 23 de junho de 1875:

Art. 1.º Os aprendizes marinheiros contribuirão mensalmente para formação de um peculio, com quantia igual á terça parte do soldo que ora percebem, a qual será depositada a juros nas caixas economicas, e, na falta destas, nas thesourarias de fazenda. Igual destino terão os premios concedidos pelos pais ou tutores dos aprendizes em beneficio destes.

Art 2.º Nos mezes em que os aprendizes não estiverem em debito por fornecimento de fardamento ou tratamento em hospital, a contribuição será elevada ao duplo da marcada no art. 1º.

Art 3.º O restante do soldo, liquido da contribuição e dos descontos legaes, será entregue aos aprendizes na occasião do pagamento, o qual se fará em acto de mostra, com as formalidades estabelecidas para as praças dos corpos de marinha.

Art. 4.º As quantias depositadas e os juros vencidos constarão de cadernetas que se darão entregues aos contribuintes, quando tiverem baixa do corpo de imperiaes marinheiros por qualquer motivo, e a seus pais ou tutores, e, na falta destes, ao juizo de orphãos, se durante a menoridade forem aprendizes desligados das companhias, por incapazes do serviço. Nos casos de deserção ou fallecimento, a importancia da contribuição reverterá em beneficio do Asylo de Invalidos, salvo se fôr legalmente reclamada.

Art. 5.º Quando os aprendizes passarem para o corpo de imperiaes marinheiros, as respectivas cadernetas serão remettidas ao commandante do mesmo corpo, que as mandará guardar no cofre, sob a responsabilidade dos clavicularios, depois de inscriptas em livro proprio, com as convenientes especificações.

E finalmente a do decreto n. 1591, de 14 de abril de 1855, que prescreve no art. 19:

« O premio dos voluntarios menores destinados para as companhias de aprendizes marinheiros, será de cem mil réis, e se abonará aos pais, tutores ou quem suas vezes fizer. »

Dando tambem conhecimento official destas disposições aos juizes de orphãos e autoridades policiaes, deverá V Exc. ainda prevenil-os de que esta providencia não exclue outros meios suasorios, que elles não cessarão de empregar, para conseguir que os pais e tutores de menores nas condições de ser alistados, se prestem a mandal os para a companhia dessa provincia ou para a secção filial que houver no lugar de sua residencia.

Deus guarde a V. Ex.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* — Sr. presidente da provincia d......

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 5 de julho de 1882.—2ª secção.—Por esta secretaria se faz publico que á serventia vitalicia do officio de escrivão do civel e crime da comarca do Recife, vago por morte de Fabriciano Napoleão do Rego Barros, concorreram os seguintes cidadãos:

Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, tenente Antonio Joaquim Machado, major Antonio dos Santos Vital, capitão Christovão de Barros Rego, alferes Chrispiniano Buarque de Macedo, tenente Felicissimo de Azevedo Mello, tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida, João Gomes dos Santos Filho, capitão João Theodomiro da Costa Monteiro, José de Moraes Guedes Alcoforado, Manoel Eduardo Luiz Wanderley e capitão Manoel Seve Filho.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 7

Bordeaux e escalas—16 dias, vapor francez *Senegal*, de 2,633 toneladas, equipagem 120, commandante Baule, carga varios generos a Auguste Labille & C.

Rio de Janeiro—15 dias, barca portugueza *Amida*, de 255 toneladas, equipagem 10, capitão Joaquim da Silva Moutinho, carga varios generos; a Loyo & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres com escalas — Vapor francez *Senegal*, commandante Baule, carga varios generos.

Fernando de Noronha—Canhoneira nacional *Ypiranga*, commandante capitão-tenente Francisco Forjaz de Lacerda.

Londres—Vapor inglez *Kangaroo*, commandante W. Saymonur, carga apparelhos telegraphicos.

Bulle River—Barca ingleza *Rose of Saharon*, capitão J. Evans, carga lastro.

Aracajú—Lugar francez *F. Bausterd*, capitão J. Magrêt, carga lastro.

Observação.

Ficou fundeado no lamarão para entrar amanhã ás 9 horas do dia o vapor francez *Ville de Bahia.*

—

VAPORES ESPERADOS

Mangerton	de Baltimore	hoje
Espirito Santo	do sul	hoje
Avon	do sul	amanhã
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Merchant	da Europa	a 14
Bahia	do norte	a 14
Magellan	da Europa	a 16
Pernambuco	do sul	a 17
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de Baltimore	a 20
Tamar	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 13 do corrente até as 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo mencionados:

Baeta azul, metros	60
Blusa de dita com peito amarello, canhões e golla azul claro	1
Flanella de côr, metros	7
Livro impresso de 200 folhas, para receituario	1
Livro mestre impresso, com 200 folhas tendo 42 centimetros de comprimento 28 de largura e 2 de margem, sendo 40 folhas para registro de officios (conforme o modelo n. 1) e 160 folhas para outras praças de pret (conforme o modello n. 2), encadernação de couro	1
Mata-apolão francez, metros	25,40
Meias de algodão, pares	2
Panno azul para fardas de infariores, metros	31,68
Panno azul para ponche de official, metros	4
Pratos travessas de ferro agatha com 46 centimetros de comprimentro. 32 de largura e 6 de fundo	6
Pilão pequeno de madeira para triturar temperos	1
Sopeiras de ferro agatha com capacidade para dez litros d'agua	2
Sargelim de côr, metros	30 9
Serroula de algodãozinho	1
Terrinas de ferro agatha, com capacidade para dez litros d'agua	2
Vassouras de piassava para limpeza de vazilhame	6

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma de art 64 do regulamento em vigor, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, indicação da caza commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 % no cazo de recuzar a assignar o contracto.

Previne se mais que para a compra dos artigos acima, ha credito na Thezouraria de Fazenda.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 5 de julho de 1882

Francisco Joaquim de Souza
Secretario.

LIBRAS ESTERLINAS
Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

— No dia 10 de julho proximo futuro termina o prazo de 30 dias improrogaveis, dentro do qual o Consulado Provincial procede a cobrança, livre de multa, dos impostos da decima urbana, dos bens de mão morta e de 100 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1881 á 1882.

Juizo dos feitos da fazenda nacional
(Escrivão Rego Barros)

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se venderá no dia 7 do vindouro mez de julho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, o bem seguinte:

A casa terrea n. 27, edificada de tijolo e cal, sita no lugar Benfica, freguezia dos Afogados, com 3 portas e 3 janellas na frente, e 4 portas no oitão que deita para a travessa dos Remedios, com um sobradinho nos fundos que bota para a Cambôa, e tem communicação para a mesma travessa dos Remedios, o qual se acha independente da mesma casa e se acha alugado, onde funccionou uma aula publica e mora o mesmo professor; e a casa é occupada metade com um estabelecimento de molhados e metade com familia; avaliado tudo por 2:000$, pertencente á firma Gomes & Irmão.

Uma olaria sobre pilares de tijolo e cal coberta de telha, com forno de cozinhar materiaes; e um quarto de tijolo e cal, sito na travessa do Cordeiro, lugar da Magdalena, freguezia dos Afogados, contendo um grande terreno com duas frentes: uma para o lado da estrada da Torre e outra para a mesma travessa do Cordeiro, tendo no mesmo uma casa por acabar de tijolo e cal, avaliado tudo por 2:300$, pertencente aos herdeiros de Bento Joaquim Gomes; cujos bens se acham penhorados para pagamento da fazenda nacional e outros.

Recife, 27 de junho de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Irmandade
DO
Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa regedora desta irmandade, erecta na igreja de N. S. do Paraizo, convido aos irmãos da dita irmandade para no dia 9 do corrente, ás 9 horas da manhã, comparecerem no consistorio da mesma irmandade para assistirem a missa do Espirito Santo, e em seguida proceder se a eleição da mesa que deve reger a citada irmandade no anno seguinte, tudo em face do cap. 8 do art. 79.

Manoel de Miranda Castro,
Secretario.

Monte Pio Portuguez
Assembléa geral

De ordem do Sr. vice presidente, e por força da 1.ª e 2ª partes do art. 12 dos additivos dos nossos estatutos, convoco todos os senhores associados a reunirem se em sessão de assembléa geral extraordinaria, no dia 9 do corrente, pelas 11 horas da manhã. Os fins daquella reunião consistem;

1º eleger a nova directoria,

2º conhecer da circumstancia que tem motivado a recusa da directoria transacta em fazer entrega dos livros de escripturação e relatorio; e conseguintemente obrigal a a cumprir os deveres que lhe são impostos pela lei que rege a nossa instituição, e que tão reiteradamente lhe tem sido lembrados pelo digno conselho fiscal.

Recife, 4 de julho de 1882.—O 1º secretario da assembléa geral.

Zeferino Pinto.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI
Sabbado 8
24.ª recita de assignatura
Com a linda opera buffa em 3 actos.
IL
BARBIERE DI SIVIGLIA

Tomando parte as Sras. Orlandi e Baldizera, e os Srs. Ambrosi, Marucco, Tansini, Passini, Puggi e Monici.

—

8 horas.

Trem até Apipucos

—

Domingo 9 de julho
RECITA EXTRAORDINARIA
Ultima representação da opera nacional do festejado maestro brasileiro CARLOS GOMES.
SALVATOR ROSA
8 horas.

Trem até Apipucos.

—

AVISO

Os assignantes teem preferencia até sabbado ao meio dia.

—

* A recita em beneficio do baritono Marucco, será em tempo annunciada

As pessoas que teem bilhetes para este dia podem receber sua importancia no escriptorio do theatro.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

Espera se dos portos do sul até o dia 15 de julho, seguindo depois da demora do costume para os portos da Europa.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

—

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Magellan

Espera se da Europa até o dia 16 de julho e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

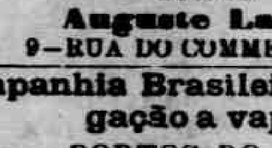

Espera se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

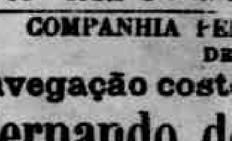

Espera-se dos portos do norte, até o dia 13 de julho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

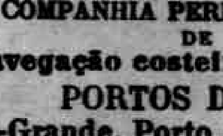

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Trata se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

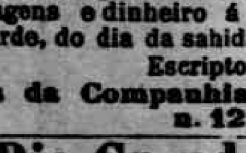

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rio Grande do Sul
Lúgar brasileiro
David

Recebe á frete alguma carga que falta para seguir brevemente; a tractar com Amorim Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company
AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer

ILEGÍVEL

volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

LISBOA

A barca portugueza *Gratidão* ainda recebe carga a frete para Lisboa ; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Avon

Commandante Horton

E' esperado dos portos do sul no dia **8** do corrente seguindo depois da demora do costume para Lisboa. Southamptom e mais portos da escala.

O paquete a vapor

Trent

E' esperado da Europa até o dia ou **11** de julho, o qual depois da demora do costume seguirá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.**

O paquete a vapor

Neva

Commandante Gellies

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da demorra do costume para os portos de

LISBOA, VIGO, SOUTHAMPTON, ETC.

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	—	7	22
Buenos-Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente. (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Lisboa e Porto

Patacho portuguez

Lusitana

Recebe carga a frete para ambos os portos supra referidos ; a tractar com Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

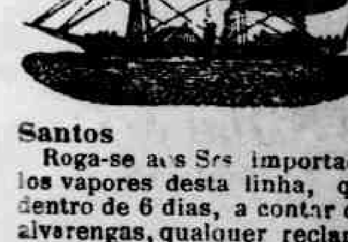

E' esperado da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Para o Pará

Vai seguir com a maior brevidade, o patacho suecco *Almina*, por ter prompta a maior parte de seu carregamento ; para o resto que lhe falta, trata-se á rua do Commercio n. 10, escriptorio de Maia Pacheco & C.

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

Terça-feira, 11, deve ter lugar o leilão dos moveis e mais objectos do ex collegio de Santa Genoveva bem como muitos differentes moveis e outros objectos de caza de familia, que serão para ali transportanos afim de ser aproveitada a concurrencia esperada.

LEILÃO

De 38 saccos com arroz avariados, sendo 17 com a marca M & C e 22 com a marca PC e Pernambuco em baixo descarregados de bordo do vapor inglez *Alice*

HOJE

Sexta-feira 7 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem alfandegado Visconde do Livramento junto a guarda-moria e por occasião do leilão de 34 saccos com arroz de differentes marcas.

Leilão

De 18 saccas com arroz com avaria

Hoje

Sexta-feira 7 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica e por conta e risco de quem pertencer marca B, I em baixo de 1 a 28—18 saccas com arroz, descarregadas do vapor inglez *Alice* com avaria d'agua do mar na sua ultima viagem de Liverpool para este porto.

O leilão terá lugar no trapiche alfandegado Visconde no Livramento junto a guarda moria da Alfandega.

AGENTE PESTANA

Leilão

Em continuação

De caixas com cebolas em perfeito estado desembarcadas ultimamente

Hoje 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão das caixas de cebolas acima mencionadas

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Leilão

De moveis, louça, vidros e 1 piano

Sendo uma mobilia de junco com um sofá, doze cadeiras de guarnição, duas ditas de braços, duas de balanço, dous consollos com pedra, um tapete grande para sofá, dous pares de jarros, dous pares de lanternas, candieiros de gaz, escarradeiras, duas cantoneiras, duas etageres, uma cama franceza, um toilete ve jacarandá, uma guarnição de porcelana para toilete, um piano de Blondel & Vignes, um guarda vestido, uma meia comoda de amarello, um marquesão e um tête-a-tête, uma mesa de amarelo elastica de tres taboas, um grande apparador, um sofá de amarelo, doze cadeiras de dito duas ditas de braços, dous consolos, um lavatorio, louça de jantar dita de porcelana para almoço, copos, garrafas, calices, fructeiras, compoteira, bacias de folha, meza de cozinha, um trem de cosinha com pouco uso e muitos outros objectos.

Sexta-feira 7 do corrente

A's 11 horas

No 1.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n 3

O agente Martins authorisado por uma familia que se retirou para o Rio de Janeiro fará leilão de todos os moveis acima existentes no referido sobrado, os quaes se acham muito bem conservados.

Leilão

De 26 saccos com arroz

(Avariados)

Sendo 13 com a marca diamante S B e n. 1 dentro, e 13 com a mesma marca n 2. descarregadas de bordo do vapor inglez *Alice*

Sexta-feira 7 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem alfandegado Visconde do Livramento, junto a guardamoria d'alfandega

LEILAO

De fazendas avariadas e limpas

Sabbado 8 de julho

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, levará a leilão, por ordem de diversos, e por conta e risco de quem pertencer, 1 caixa com meias avariadas para senhora, porção de madapolão avariados e grande porção de cretone francez vindo pelo vapor *Neva* e outros.

3º e ultimo leilão

Do terreno do Lucca freguezia dos Afogados

Espolio de D. Lucilla de Jesus Botelho de Avellar

Sabbado 8 de julho

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos. do terreno acima que será vendido a quem mais der.

LEILAO

De casas terreas

Terça-feira 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea n. 11 na rua Imperial, (defronte do antigo viveiro do Muniz) com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal murado e cacimba. Os Srs. pretendentes queiram fazer o favor de examinar a dita casa.

Agente Bulamarqui

Levará á ultimo leilão no mesmo dia e as mesmas horas, no armazem á rua do Imperador n. 22, o sobrado da rua do Nogueira n 28, freguezia de S. José, servindo de base a offerta de 3:500$000. Os Srs. arrematantes queiram examinar o dito predio.

Ainda o mesmo agente venderá em leilão no mesmo dia as 11 e 1/2 horas em ponto na rua do Imperador n. 22, o sitio denominado Taboa, no lugar Venda Grande da freguezia de Muribeca, com bastantes coqueiros, medindo. 456 palmos de frente e 800 braças de fundo por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, assim como um terreno no povoado do mesmo nome. Leilão definitivo. Os Srs. pretendentes queiram examinar dito sitio e terreno.

Leilão

De um grande sitio de terras proprias no lugar da praia da Janga da comarca de Olinda, com caza de vivenda em máo estado, tendo 1.300 pés de coqueiros de fructo e terra para plantação de mais 2,000 pés de coqueiros e com mates que vão até o rio Marangape.

Segunda feira 24 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca especial de Iguarass-ú, venderá em leilão o referido sitio, pertencente ao espolio do conego Fortunato David Amador de Oliveira.

No armazem na rua do Imperador n. 16

O agente dará as informações precisas.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 12 de julho vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Estarão á disposição tres dias antes.

Cautellas

Ns.

4157—1 pulseira de ouro, 1 alfinete, 1 par de brincos com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos, 1 annel com 1 dito e 2 rubins, mais 2 anneis com 1 dito, 1 volta e medalhão de ouro de lei.

4657—1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 dito de ouro. 1 volta de dito, 2 pares de rosetas e 1 medalha de ouro de 18 quilates.

4659—2 anneis de ouro com brilhantes, 1 dito com 1 esmeralda e circulo de dito, 3 trancelins, 2 cordões, 1 pulseira (requefifes), 2 pares de botões, 1 cruz e 1 par de rosetas cravejadas de diamantes em prata.

4663—1 corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.

4665—2 pulseiras, 2 trancelins, 1 cordão pequeno, 1 veronica, 1 alfinete, 1 fivella ouro de 18 quilates.

4667—1 salva, 24 colheres para sopa, 13 ditas para chá, de prata.

4668—1 salva e thesoura, 4 bocaes para castiçaes, 1 campainha, 1 par de esperas, 4 conchas para sopa, arroz e molho, prata baixa.

4670—1 annel de ouro com 1 brilhante.

4672—1 corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.

4675—1 trancelim, 1 alfinete, 1 passador para manta, 1 medalha e 2 botões, ouro de 18 quilates.

4679—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.

4680—1 corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.

4681—1 annel de ouro com 1 brilhante, 3 botões com ditos, 1 volta de ouro com 1 medalhão, onix, 2 correntes com medalhões para relogio, 1 par de brincos e 6 botões para collete de moedinhas dollars, ouro de 18 quilates.

4685—1 relogio de oura de 18 quilates.

4686—1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perola, 2 correntes e 1 sinete para relogio, ouro de 18 quilates.

4691—1 pulseira de ouro com brilhantes.

4692—1 par de castiçaes, prata de lei.

4696—1 volta de trancelim, 3 pares de rosetas, 3 figas, 3 anneis, 2 pares de botões para punhos, mais 1 dito para abertura, 1 ponteiro, 1 emblema de S. Braz e 2 pequenas peças, ouro de 18 quilates.

4699—1 relogio de ouro de lei.

4703—1 volta de ouro com medalhão, 1 pulseira com cornalinas, dous alfinetes, 1 par de brincos, 2 dedaes, 1 medalha de ouro de lei.

4706—1 cordão grosso e 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.

4709—1 cruz de ouro com brilhantes, um fio de perolas, 1 relogio de ouro de 18 quilates.

4713—3 Salvas pequenas e 1 toleira prata de lei.

4720—1 relogio de ouro de 18 quilates.

4722—3 pares de brincos, 1 par de botões e 6 moedinhas de ouro em botões.

4723—1 alfinete de ouro contendo brilhantes.

4733—2 trancelins e 2 medalhas ouro de lei.

4739—1 pulseira de ouro com brilhante e 1 volta de ouro de 18 quilates.

4743—1 par de brincos de ouro de 18 quilates contendo brilhantes.

4745—1 corrente para relogio, e um relogio, ouro de 18 quilates.

4768—2 pulseiras ouro de lei.

4777—1 salva e 2 castiçaes prata baixa.

4781—1 corrente (sem chave) e 1 medalhão para relogio ouro de 18 quilates.

4785—1 correntão para relogio, ouro de 18 quilates.

4799—2 voltas de trancilim, 1 pequena cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de 18 quilates.

4801—1 medalhão, 1 chave com pequena corrente e 1 annel ouro de 18 quilates.

4804—2 pulceiras, 1 volia e 2 medalhas ouro de 18 quilates.

4808—1 annel de ouro com brilhantes.

4813—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.

4815—8 moedinhas de ouro em botões e 8 teias de ouro de lei.

4818—1 medalhão e 1 par de brincos ouro de 18 quilates.

4824—3 pulseiras, 2 pares de argolões, ouro de 18 quilates 1 cordão de ouro, 1 emblema da Conceição, ouro baixo.

4826—1 annel de ouro com 1 esmeralda e brilhantes em circulo.

4838—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.

4848—1 trancilim ouro de 18 quilate.

4855—1 trancelim e 1 par de botões para punho ouro 18 quilates.

4866—1 par de botões para punho de ouro e platina.

4868—1 trancilim, 1 cordão e 1 medalha, ouro 18 quilates.

4870—1 alfinete e 2 pares do rosetas, ouro de 18 quil tes.

4872—1 relogio de ouro de 18 quilate.

4875—1 correntão para relogio ouro de 18 quilates.

4879—1 pulseira e 1 alfinete ouro de 18 quilate.

4884—1 annel de ouro com 1 brilhante.

4887—1 trancelim, 1 medalha, 1 afinete, 1 par de brincos ouro de lei ; 1 cruz ouro baixo.

4888—1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro com laço e 1 medalhão ouro de 18 quilates.

4889—1 pulseira 1 volta para senhora ouro de lei.

4890—1 paliteiro, 15 colheres para sopa, e 2 conchas para tirar sopa e arroz de prata.

4922—2 pares de rosetas de ouro com brilhantes ; 1 trancilim e 1 annel ouro de 18 quilates.

4928—1 corrente e medalhão para relogio ouro de 18 quilates.

4943—1 corrente e medalha para relogio, e 1 relogio ouro de 18 quilates.

4956—1 relogio de ouro de 18 quilates.

4958—1 par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes.

4949—1 cordão, 4 pessas de brincos ouro de lei ; 6 colheres para sopa e 7 ditas para chá prata baixa.

4973—2 bules, 1 assucareiro, 1 leiteira, 1 tijella 1 tampo e prato para manteigueira; 1 salva e copo, 1 paliteiro, 24 colheres para sopa, 29 ditas para chá, 7 ditas para tirar sopa, assucar e arrzo e 16 garfos de prata.

4976—1 medalha; 1 par de rosetas, 1 loneto, 14 cruz, 3 anneis.

4982—1 correntão para relogio ouro de 18 quilates.

4989—1 volta de trancilim, 1 cruz, 1 medalha e 3 pares de rosetas de ouro.

4985—1 corrente (senhora) para relogio e 1 relogio pequeno ouro de 18 quilates.

Recife, 22 de junho de 1882.

O Gerente.

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Grande e variado Leilão

Dos moveis e mais objectos pertencentes ao collegio de Santa Genoveva a rua do Visconde de Goyanna n. 153

CONSTANDO

De 53 marquesões de balaustres, 53 carteiras de estudo, 53 mochos empalhados, mezas de classes com pés de ferro, bancos para as mezas, mezas de refeitorio; bancos grandes, mappas, estrados para mezas, cadeiras de braços, candieiros ou lustres á gaz carbonico, arandelas, campa eletrica, sinêta, pratileiras para rouparia, divisão de madeira para sala de estudo, machina de limpar facas, um tapete grande forro de sala, talheres, machina de costura, arandelas para kerosene, 1 taboleta e muitos outros objectos pertencentes de collegio.

Terça-feira 11 do corrente

No sobrado grande da rua do Visconde de Goyanna n. 153

O agente Pinto, authorisado pelo Sr. commendador Antonio Marques de Amorim, levará a leilão em lotes a vontade dos compradores os moveis e mais pertences do ex-collegio de Santa Genoveva, existentes no sobrado grande da rua do Visconde de Goyanna n. 153.

(Em continuação)

Venderá o mesmo agente:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho oval, 1 secretaria, 1 mobilia para sala de jantar, toda igual 1 e alguns outros moveis de caza de familia.

A's 10 1/2 horas em ponto

As 10 horas e 5 minutos partirá da estação da rua do Brum o bond da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

AVISOS DIVERSOS

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se desta ultima qualidade, para cozinhar para casa de pequena familia e fazer algum engommado; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia deste «Diario.»

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1,703 com a sorte de 800$, dous quartos n. 661 com a sorte de 100$, dous quartos n. 1,686 com a sorte de 100$, o inteiro n. 714 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [236.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 126.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [237.ª], que se extrahirá na segunda feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa se de uma ama : na rua de Hortas n. 110, primeiro andar.

Ama Precisa se de uma para casa de familia ; na rua do Cabugá n. 2 C.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, com todos os commodos para grande familia : a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64 ; tambem se aluga a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, toda limpa.

— Um moço habilitado, offerece-se para leccionar primeiras lettras e preparatorios em casas particulares, arrabaldes e engenhos, perto ás vias ferreas, ou mesmo em sua residencia ; a tratar na rua do Livramento n. 9, das 3 ás 6 horas da tarde.

— Precisa se de uma ama para todo o serviço de uma só pessoa ; no largo do Corpo Santo n. 4, 2º andar.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio ; quem quizer utilisar se do seu prestimo, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março n. 2, outr'ora do Crespo, para ser procurado.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista ; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R

— Aluga-se umas meiaguas com repartimentos, a 8$000, na travessa das Barreiras [becco do Aquino] ; a tratar na rua do Cotovello n. 25

Companhia Northern Assurance de Londres e Aberdeen

Esta companhia de seguros obteve permissão, para restabelecer sua agencia n'esta praça, por carta imperial, mandada cumprir pela presidencia da provincia.

POSIÇÃO FINANCEIRA 1881

Capital subscripto £ 3.000.000 do qual estão pagas	£ 300.000
Fundos accumuladas	2.621.000
Receita annual de premios contra fogo	444.600
Idem idem idem sobre vidas	168 500
Idem idem de juros sobre fundos empregados	114 800

Os abaixo assignados fazem publico que estão devida e legalmente nomeados agentes d'esta companhia com autoridade para conceder seguros contra fogo, sobre edificios, mercadorias, mediante as taxas de premios correntes. Formas impressas, copias do relatorio annual da companhia e plenas informações sobre clausulas etc., podem ser obtidas de

Latham Nicolls & C.

20 — Rua do Commercio — Recife.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia ; se acha caiada, pintada e competentemente reparada ; a tratar na rua Direita n. 32.

— Traspassa se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio a tratar na rua do Rosario n 22, loja.

— João Bernardo do Rego Valença, retirando se por motivo de molestia para Lisboa, previne a todos os seus amigos e contribuintes, que fica em seu lugar de cobrador seu filho João Bernardo do Rego Valença Junior, a quem poderão procurar no Consulado Provincial, afim de effectuar a cobrança de seus debitos, visto seu filho não lhe ser possivel fazer a referida cobrança com a mesma facilidade que tinha em fazel-a.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel e o de n. 8 á rua do Fogo ; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, retirando-se temporariamente para o Rio de Janeiro, despede se por este meio de seus amigos, aos quaes offerece seus serviços naquella côrte.

— Precisa se de um menino portuguez de 12 á 14 annos de idade, para caixeiro de fabrica de charutos, com pratica ou sem ella ; a tractar na rua do Cabugá n. 7 A.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia ; a tractar na travessa de S. José n. 22, taverna.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY

"A NOVA YORK"

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA DE NEW-YORK

EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Todos os enormes beneficios da Companhia se distribuem annualmente entre os segurados que são

OS UNICOS SOCIOS

ESTABELECIDA EM 1845

EXPERIENCIA DE 37 ANNOS

Capital effectivo em caixa e em valores mais de **cincoenta milhões de dollars** ou acima de **cento e vinte mil contos de réis.**

FUNDO DE RESERVA ALE'M DO CAPITAL EFFECTIVO

Dez milhões de dollars ou vinte e quatro mil contos de réis

Renda annual de dez milhões de dollars ou mais de 24 mil contos de réis 50,000 apolices em vigor representando um valor de 151,760,824 dollars ou acima de 360,000 contos de réis

Esta Companhia tem pago sobre apolices de vida, de dotes e em dividendos até 1 de janeiro de 1882 mais de sessenta milhões de dollars ou cento e cincoenta mil contos de réis

AVISO IMPORTANTE

Todo o pai de familia deve segurar, para assim garantir o futuro dos seus em caso de sua morte.

O custo do premio está ao alcance de todas as fortunas.

Na idade de 25 á 35 annos, cada mil dollars ou 2:500$000 de seguro custa sómente 45 a 53 centavos ou 1$000 a 1$500 approximadamente por semana.

Esta Companhia admitte apolices de doação pagaveis n'um certo tempo estipulado, durante a vida ou na morte do Segurado, conforme for convencionado.

O Segurado que tiver pago o premio de seguro por TRES annos consecutivos e que por qualquer circumstancia não possa continuar á pagar, **não perde o que tem pago.**

Referencias ou informações sobre a Companhia, poderão obter-se de todos os principaes banqueiros de New York, Londres ou Paris.

Muitas pessoas suppõem que quando seguram sua vida teem de desembolsar o capital pelo qual tomam o seguro. Entretanto o que se desembolsa é sómente uma minima quota annual em relação ao capital segurado.

As pessoas solteiras julgam não necessitar do seguro por não terem familia a seu cargo. Para os solteiros existe a apolice «dotal», com a qual podem crear um capital ou augmentar consideravelmente o que já teem para sua velhice, recebendo ao mesmo tempo annualmente uma renda; pois, sendo a Companhia puramente mutua, cada segurado é socio em proporção de sua entrada.

E' preciso ter em vista que é rico aquelle cujo rendimento excede aos seus gastos, e pobre aquelle cujos gastos sobrepujam as suas rendas. A ambos convém este seguro.

Uma apolice do seguro é a melhor consolação levada á um lar desolado pela falta de seu chefe.

A Companhia de seguros pe vida de New York, está sob a vigilancia do governo Americano. As camaras do estado nomeiam superintendentes pagos pelo governo para a inspecção dos interesses dos segurados.

Não confundais estas companhias

PURAMENTE MUTUAS

com as companhias de accionistas. Até hoje não se sabe de uma unica companhia de seguros de vida puramente mutua, que tenha fallido.

Os banqueiros da Companhia em Pernambuco são:

The Englis Bank of Rio de Janeiro e The New London Brazilian Bank

e agente nesta provincia o Sr.

THEOD. CHRISTIANSEN

Em cujo escriptorio se encontrará durante a sua estada nesta cidade o gerente da Companhia para o Brasil

J. SANCHEZ.

PILULAS APERITIVAS

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

AS PILULAS APERITIVAS são expressamente formuladas para servir de auxiliar á SALSA PARRILHA E CAROBA.

Tambem tivemos em mira offerecer ao publico, particularmente aos nossos clientes, uma medicação laxativa branda. Estas pilulas preenchem um duplo fim : tonicas, ellas despertam o appetite e obram como os amargos ; laxativas, ellas excitam a secreção intestinal actuando directamente sobre a mucosa.

Como estimulante das funcções digestivas, esta medicação dá esplendidos resultados nas perturbações do estomago.

Como aperitivas e estomacaes, estas pilulas curam radicalmente a anorexia, a dyspepsia e a atonia do estomago. E' um excellente purgativo empregado nas affecções do tubo digestivo, isto é, do estomago e dos intestinos, caracterisados pelo enfraquecimento das contracções intestinaes e molestias do figado, que se traduzem pela insufficiencia da secreção biliar.

A sua acção é prompta na enxaqueca ou dores de cabeça rebeldes, hemorroides, menstruações difficeis das senhoras chloroticas. Ellas são um magnifico regulador das funcções digestivas. A sua dóse como purgativo é de 3 a 4. Como tonico 1 a 2, antes das refeições. O ELIXIR DE JURUBEBA E PEGAPINTO deve acompanhal as no tractamento das molestias do figado e ictericia. Na anemia e falta de sangue serão tomadas com o nosso VINHO TONICO.

Consulte se o novo prospecto que acompanha cada frasco.

Preço de uma caixinha 1$000.

DEPOSITO

PHARMACIA GALENO—Rua do Barão da Victoria N. 51

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos 3$000
Um frasco avulso dequalquer numero 1$000

A. R. Ramalho.

— Precisa se de um feitor e dous trabalhadores; na Ponte de Uchôa, em frente a estação, sitio de Luiz de Morses Gomes Ferreira.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na padaria da rua do Brum numero 62

AMA Precisa-se de uma a ia para lavar e engommar; na travessa do Pires n. 5 [Giriquiti].

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grande e con... ... a ... a 4$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 236ª a sorte de 200$ em 2 quartos n. 1316, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 237ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia segunda feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Logo sahe!

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de taverna ou sem ella; na rua de Hortas numero 41.

Pharmacia

Offerece-se para caixeiro de pharmacia um rapaz com habilitações precisas; a tractar na rua do Bom Jesus n. 53, e na rua do Imperador n. 63.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia; a tractar na rua do Imperador n. 14, segundo andar.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 214 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 1,316 com a sorte de 200$000, dous quartos de n. 661 com a sorte de 100$000, e dous ditos de n. 1,686 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 126ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (237ª), que se extrahirá segunda-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

AMA Precisa-se de duas amas forras ou escravas, uma que lave e engomme, e outra que cozinhe; a tractar na rua do Hospicio n. 32.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua larga do Rosario numero 46.

EVOLUÇÃO
RETRATOS A 3:000 A DUZIA
Na bem conhecida photographia do
MENNA DA COSTA
A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar
Retratos de porcellana a 6$000 a duzia
Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

VINHO TONICO
DO Dr CARLOS BETTENCOURT
Medico e pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contém todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela [illegible] producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de forma a colocal-o [illegible] cio do seu successo o Dr. Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrerem [illegible] ças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos de syphilis, [illegible] quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se finalmente nas digestões difficeis, [illegible] quer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla [illegible] todos os in [illegible] lymphaticos. As mais que desejar [illegible] seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo [illegible] os elementos precisos [illegible] desenvolvimento [illegible]. Este medicamento é o melhor regenerador [illegible] formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencia precoce e esterilidade [illegible] devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante que leve os orgãos a suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e [illegible] affecções nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Dose. — *Um calice antes do almoço e outro antes do jantar.*

Nota. — Exija se sempre o nome do auctor em todos os seus productos pharmaceuticos, como garantia e para evitar equivocos.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses e medicos estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estrangeiros.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeos

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz, e Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cia e o sello do governo francez

PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA: — BARTHOLOMEO & Cº.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de MARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

PAPEL RIGOLLOT
OU
MUSTARDA em FOLHAS
para **SINAPISMOS**

O mais seguro e prompto dos Revulsivos

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem [illegible] das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor [illegible] em cada suspensorio.
[illegible] Paris, 48, r. J.-J.-Rousseau

Medalha de OURO, Paris.

Xarope
FERRUGINOSO
LAROCHE
QUINA-LAROCHE

Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT, E PHARMACIAS.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Cozinheiro e criado

Continúa a precisar-se de um cozinheiro de conducta, para casa de pequena familia, e de um criado de 12 annos, para o serviço de mesa e algum mandado; a tractar no caes do Apollo n. 77.

Chaves perdidas

Perdeu-se uma bolsinha de couro amarello, contendo chaves de cofre; na botica Barbosa, rua do Marquez de Olinda n. 61 se recompensará a quem as entregar.

Criada

Necessita-se de uma criada; na rua do Imperador n. 12

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que seja bom, limpo e possa dar informações de sua conducta, paga-se generosamente: a tratar na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica numero 12.

Aos senhores fabricantes de cigarros

Corta se e desfia-se fumo com perfeição e presteza; na fabrica Caxias, á rua do Forte n. 3, defronte da fortaleza das Cinco Pontas.

Primeiras lettras

Uma pessoa competentemente habilitada se offerece para leccionar primeiras lettras nas casas particulares, todas as tardes dos dias uteis; na rua do Aragão n. 17 se dirá quem é

Antonio da Silva Maltez

Maria Joaquina da Silva Maltez, seus filhos e cunhados do finado Antonio da Silva Maltez fallecido na ilha de Itamaracá no dia 2 do corrente, manda rezar uma missa no dia 8 do corrente ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, setimo dia de seu fallecimento pedem aos amigos e parentes do finado a comparecer a este acto de caridade e religião.

Luiz Augusto Moreira de Carvalho

D. Maria do Carmo Moreira de Carvalho, Carlos Augusto Moreira de Carvalho, João Augusto Moreira de Carvalho, Manoel Augusto Moreira de Carvalho, e os bachareis Pedro Gaudiano de Ratis e Silva e Bernardino de Sena Dias, mãi, irmãos e tios do finado Luiz Augusto Moreira de Carvalho, mandando celebrar missas por alma deste, no dia 7 do corrente mez, sexta-feira, setimo do seu fallecimento, na igreja matriz da Boa Vista desta cidade, pelas 7 horas da manhã, convidam os parentes e amigos do mesmo finado para comparecerem áquelle acto; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

João Venancio da Cunha

André A. Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, tendo recebido por telegramma da Bahia, no dia 2 do corrente, a infausta noticia do fallecimento de seu afilhado, João Venancio da Cunha, convidam aos amigos, parentes e ex collegas do mesmo, para assistirem a missa que mandam resar ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente, no convento de S. Francisco, setimo dia do seu passamento.

Felicio José Vaz de Oliveira

Dionisia Maria de Oliveira, seus filhos, netos e genro mandam resar missas por alma de seu marido, pai, avô e sogro, Felicio José Vaz de Oliveira, no dia 7 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, 2º anniversario de seu passamento; e para este acto de religião e caridade convidam a seus parentes e amigos.

Luiz Augusto Moreira de Carvalho

Os empregados da capatazia da Alfandega, compungidos pelo prematuro passamento de seu companheiro e amigo, Luiz Augusto Moreira de Carvalho, convidam a familia, parentes e amigos do finado, para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na matriz da Boa Vista, no dia 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã

Opodeldoc de Patá peririca

Medicamento que no Pará e Maranhão tem se empregado com grande proveito *no beriberi.*
Unico deposito em Pernambuco
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43 — BARÃO DA VICTORIA — 43
PERNAMBUCO

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

ADVOGADO

O bacharel Vicente Simões Pereira de Lemos, tendo completado o quatriennio de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Principe e Serra Negra, comarca do Seridó da provincia do Rio Grande do Norte, acha se alli advogando e encarrega se de qualquer cobrança amigavel ou judicial, não só na dita comarca, como n'outras a ella visinhas.

Os interessados que forem moradores na provincia de Pernambuco podem se dirigir ao mesmo bacharel ou entender-se a respeito com seu cunhado Emilio Pereira de Abreu, commerciante estabelecido na capital da mesma provincia, á rua do Duque de Caxias n. 101.

Loteria do Maranhão
Premio maior 6:000$

Nogueira Lima & C., á praça da Independencia n. 22, teem exposto á venda bilhetes inteiros da loteria do Maranhão, a 3$000. A extracção será brevemente.

Bilhete perdido

O abaixo assignado se apressa a declarar por este *Diario* que perdeu na estação das Cinco Pontas, na tarde de 4 do corrente, um decimo de bilhete da loteria do Ypiranga n. 7074, assignado no verso pelo abaixo assignado e por D. Anna Augusta de Siqueira; pede se portanto aos senhores pagadores dos premios que não paguem o que por acaso possa sahir em dito bilhete, senão ao abaixo assignado.

Sebastião Prisco de Siqueira.

Ao commercio

O Sr. Antonio Soares da Rocha Carvalho deixou de ser empregado da casa commercial dos abaixo assignados desde 4 do corrente.
Recife, 5 de julho de 1882.
Ramiro Costa & C.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Gervasio Pires n. 1.

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixo assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.
Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker.*)

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.
André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.
Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.
O encarregado fica esperando.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

Drogas

Tinta
Olo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.
J. C. Levy & C.
Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Aluga-se

o 3º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Cozinheira

Necessita-se de uma cozinheira: na rua do Imperador n. 8.

AMA Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira; na rua Direita n. 34, primeiro andar.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia; na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

— Na engenhoca de Bemfica precisa-se de um empregado para o serviço externo, que saiba ler, escrever e dê fiança de sua conducta; a tractar na mesma, estrada real de Bemfica n. 33.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem vicios de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprazíveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C*

Na rua do Rangel n. 71, 1º andar

Acha-se uma senhora habilitada no ensino de meninas em primeiras lettras, e os mais trabalhos de agulha e com mais habilitações.

Plissés

Na rua da Saudade n. 28 A, faz-se plissés de diversas larguras a 40 rs. o metro, com perfeição, promptidão e asseio.

Copeiro

Precisa se de um bom copeiro e de um criado; no Caminho Novo n. 118 A.

Ajudante de guarda-livros

Precisa-se de um ajudante de guarda-livros, com boa lettra e expediente, e que possa substituir ao proprio guarda-livros em caso de necessidade; quem se julgar preparado deixe carta nesta typographia subscriptada A T, designando a morada para ser procurado. Paga-se bem preenchendo os desejos.

Precisa-se

de uma ama para duas pessoas; na rua da Cadeia do Recife n. 2, segundo andar, entrada pelo oitão.

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Tenente Antonio da Silva Castro

Francisca de Oliveira Castro e seus quatro filhos menores agradecem a seus amigos e companheiros de arma que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado marido e pai; e de novo os convidam para a missa do setimo dia, que mandam celebrar na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, no dia 10 de julho corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã; e des e já se confessam eternamente gratos.

Academico João Baptista de Brito

Um amigo do finado João Baptista Brito fallecido ultimamente na provincia do Ceará [illegible] á sua memoria, convida os parentes, amigos e [illegible] especialmente [illegible] da Faculdade [illegible] para assistir [illegible] suffragios que serão [illegible] 8 do corrente, ás 8 horas [illegible] matriz de Santo Antonio [illegible] já se confessa agradecido.

Attenção

Uma [illegible] se lecciona [illegible] e trabalhos [illegible] de familias [illegible] quem precisar, dirija-se [illegible] á rua da Ventura n. 4 [illegible]

Agencia de empregados

[illegible] amas de leite, [illegible]; no largo de S. P[illegible] a contento.

Aos meus credores

Joaquim G[illegible] na cidade [illegible] os seus credores [illegible] receber nesta mesma [illegible] de 70 0/0 os seus debitos [illegible] commerciante na Gloria do Goita. Limoeiro 1º de julho de 1882.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cozinheira para casa de pouca familia; a tractar na rua do Apollo n. 22, armazem.

COMPRAS

— Compra-se uma carroça, estando em bom estado, para cavallo; na rua dos Guararapes, taverna n. 10.

Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Compra se o Diario de Belem (Pará) de 3 de maio deste anno; no pateo da Santa Cruz n. 2, taverna, ou á rua do Sebo n. 18.

Compra-se

uma casa que tenha tres quartos, duas salas, cozinha, e com especialidade bom quintal, e que seja na freguezia da Boa Vista, preferivel nas seguintes ruas: Principe, Soledade, Caminho Novo, Conquista, Nympha, Progresso, Pires, etc.; a tractar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 43.

VENDAS
WALSA RECIFE
Offerecida ao maestro CARLOS GOMES
PELA ESTAÇÃO LYRICA

A' venda na rua do Marquez de Olinda n. 8, rua 1º de Março ns. 6 e 14, rua do Barão da Victoria ns. 17 e 59.

Quem comprar a walsa tem direito a um numero especial da Estação Lyrica, que é dedicado ao maestro CARLOS GOMES.

Fazendas e officina de alfaiate
De Dias Silva & C.
Rua 1º de Março n. 18

Tendo recebido um variadissimo sortimento de casemiras, pannos e brins, alem de varios outros artigos para homem, em que fazem consistir a especialidade de seu estabelecimento, convidam os seus amigos e freguezes a fazerem sua escolha. Continuando a sustentar o já conhecido pessoal habil e caprichoso para os trabalhos de sua officina, podem com segurança continuar a garantir bom gosto e perfeição de suas obras.

— Vende-se um bom engenho na freguezia de Muribeca, distante da estação da Ilha legoa e meia, com muita mata e com terras para se levantar outro engenho: quem o pretender, póde dirigir-se á rua do Coronel Suassuna, sobrado n. 22, 2º andar, a fallar com o Sr. André Cesar de Mello, que dará todas as informações.

— Vende-se o engenho Concordia, moente a vapor, situado na freguezia de Gamelleira á duas legoas da estação de Ribeirão, podendo safrejar 2,000 pães, com boas matas, pequena safra, bois, cavallos e mais utensilios concernentes a lavoura: a tratar no mesmo engenho. O motivo é querer o seu proprietario retirar se para o Recife.

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante: vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se uma casa sita á rua Imperial n. 256; a tractar na rua do Cabugá n. 2.

¡Mel de abelha urucú

Acaba de chegar superior mel de abelha urucú verdadeiro; vende se na rua do Rangel n. 31.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

ILEGÍVEL

E' PECHIOGHA

Vendem-se terras proprias para quem quizer construir engenhos, já por serem muito boas, como tambem por terem excellentes mattas, na comarca do Bonito, distante da estação de Agua Preta apenas cinco leguas, e da de Ribeirão seis, a razão de 3 reaes a braça em quadro.

Além das vantagens descriptas, accresce que, brevemente terá tambem a estrada de ferro do Bonito que distará apenas tres leguas, e a de rodagem de Ribeirão ao Bonito.

São terras que dão sufficientemente para quatro engenhos, ficando cada um com mais de meia legua quadrada de marcação judicial.

Vende-se toda ou retalha-se á vontade dos compradores: a tractar com José do Rego Lima, no engenho Ribeirão, que está competentemente autorisado para effectuar a venda.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas, e a retalho, são

SILVA DIAS & C.

Dá-se amostra.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

HENRY SULZER

35 Rua da Cruz 35

Tem para vender

Vinhos de Bordeaux.
Vinhos de Bourgogne.
Vinho Marsala.
Champagne Théophile Roederer & C.
Licor Elixir de Spa.
Aguas minerees [todas fortes].
Charutos da Havana.
Azeite doce de Michel & Loques.
Conservas especiaes, francezas.
Perfumarias finas, etc., etc.

Café do Rio de Janeiro

da melhor qualidade.

Charutos finos da Bahia

vende se a preços commodos na rua Direita n. 31; armazem.

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem

Candido Amaral & C.

RUA NOVA N. 2

Vende-se

Por ter necessidade de grandes concertos, vende se mui barato uma grande casa sita á rua de Luiz do Rego n. 23, com grande quintal todo murado, cacimba: a tratar na rua da Praia n. 72. A linha de bonds de Santo Amaro passa defronte da casa que se vende.

Vinhos genuinos portuguezes

Para mesa

Sem confeição nem aguardente addicionada de

J. C. Monteiro

Recommendados pelos medicos como essencialmente hygienicos e alimentares

Premiados nas diversas exposições onde concorreram.

MARCAS

Castello d'ouro
Valle Flor
Clarete
Branco

A' venda em diversos trapiches
Agentes nesta cidade
Maia Pacheco & Companhia

BELTRÃO & C., COM ARMAZEM DE MOLHADOS na rua do Bom Jesus n. 11 e 13 tem grande sortimento de generos alimenticios, que se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e modicidade de preços; além dos que annunciam tem muitos outros proprios de seu estabelecimento.

Barris, meios e quartos com carne de vacca salgada.
Barris e meios ditos com carne de porco salgada.
Barris com corn buee
Banha de porco americana, em barris.
Cangica de milho.
Cerveja branca Ihlers & Bell, botija e meias, em barrica.
Caixas com azeite Plagiual, garrafa de litro, ditas de meio litro.
Chocolate e leite em latas.
Café e leite em latas.
Doce francez em frasco, diversas fruas.
Doce de cajú secco.
Doce de limão e de muitas outras qualidades, em barrisinhos e latas.
Linguas inglezas de salmoura.
Linguas promptas em latas.
Linguas promptas de carneiro em lata.
Linguas promptas de porco em lata.
Laranginha especial de Paraty.
Leite condensado em latas.
Lagostas em lata.
Ostras em latas.
Presunto de Porto para panella.
Presuntos inglezes promptos em latas.
Salpicões em latas.
Vellas stearinas com peso exacto de 1 libra.
Vinho Sherry o que ha de melhor.
Vinho Malvasia o que ha de mais especial.

BELTRÃO & C., COM ARMAZEM NA rua do Bom Jesus n. 11 e 13 tem para vender em seu armazem as seguintes mercadorias, que vendem a preço modicos.

Breu, brim e brinsão.
Lonas inglezas, da Russia e franceza.
Oleo de linhaça.
Remos de Faya de diversos tamanhos.
Tinta branca, de Zines, verde e preta em latas.
Estopa nova americana para calafate.

Pechincha para acabar

Loja das Estrellas Brancas
Rua do Duque de Caxias n. 58

Cortes de gorgorão de seda assetinados com 36 covados a 45$000.
Fustões de cores á 360 rs. o covado.
Linhos á 120 rs. o covado.
Cambraias e linho de cores a 160 rs. o covado.
Merinós pretos e de cores com 2 larguras a 1$100 o covado.
Fustões brancos com lindissimos dezenhos a 500 rs. o covado.
Setinetas lizas francezas a 500 rs. o covado.
Sultanas Imperiaes a 600 rs. o covado.
Touquins a 200 rs. o covado.
Merinó a 440 rs. o covado.
Percales a 180 rs. o covado.
Cretones de lindissimos dezenhos a 320 rs. o covado.
Mettons inglezes para roupas a 400 rs. o covado.
Camizas inglezas, superior qualidade, a 45$ a duzia.
Lenços brancos embainhados a 1$000, 1$200 e 1$600 a duzia.
Toalhas a 2$400 a duzia.
Meias inglezas para homem a 4$000 a duzia.
Collarinhos de linho a 5$000 a duzia.
Mantas, ultima novidade a 800 rs. uma.
Madapolão Bôa Vista a 6$000 a peça.
Dito nunca visto a 6$200 a peça.
Algodão marca T a 5$000 a peça.
Guardanapos de linho a 2$700 a duzia.
Atoalhados ricamente bordados para meza a 1$300 o metro.
Algodão americano trançado a 1$200 o metro.
Cortinados ricamente bordados a 6$000 um
Camizas brancas a 2$000 uma.
Cortes de cachimira para calças a 2$500 um.
Setim preto a 600 rs. o covado.
Uma grande quantidade de retalhos de alpacas, lãs e chitas.

FARINHA DE MANDIOCA SUPERIOR

Tem para vender Beltrão & C.: para ver no trapiche Guerra, para tratar na rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

Moët & Chandon

Desta excellente champagne tem para vender em caixas de inteiras e meias garrafas a preço das casas importadoras Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, armazem.

Chegaram

As desejadas linguas de fumeiro, do Rio Grande do Sul, unicamente para Theotonio Felix de Mello & C., a rua de Pedro Affonso n. 26.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Penas de ema

Palha de carnaúba

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias numero 37.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Predios a venda

Na cidade da Victoria

Sebastião Felippe Rodrigues da Costa e sua mãi, tendo de retirar-se da cidade da Victoria, acham-se resolvidos a vender os seus predios, entre elles uma casa de pedra e cal a onde o supplicante tem loja no largo da feira, assim como o supplicante vende os pertences da padaria com o negocio traspassando o arrendamento da casa; quem pretender dirija se ao lugar acima, a tratar com o mesmo Sebastião.

CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.

43—Rua do Barão da Victoria—43

Rua Formosa n. 8

Acham se á venda lindos fichus e chales brancos, pretos e de cores, ornados de franjas douradas e prateadas, muito proprios para sahidas de theatros.

Polvora

Saunders Brothers & C. avisam ao publico que acabam de receber pelo navio—Dulciner—as afamadas marcas de polvora Leão e F. B.

VERDADEIRO COGNAC MARTELL *, **, ***

Tem para vender em porções e á retalho Beltrão & C. á rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

Agulhas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs., idem sortidas 1$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56.

Machinas para costura

Vende se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$. é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemira a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Attenção

Vende se partes de terra e um grande sitio com casa de vivenda, em Itambé, provincia da Parahyba do Norte, contendo 2 salas, com 13 portas e 5 janellas, muitos pés de fructeiras, sendo entre estes, coqueiros, cafeeiros, larangeiras, etc., e com 148 braças de terra; assim como mais duas casinhas no lugar chamado Itambé. A pessoa que pretender comprar, póde dirigir se á rua de Santa Thereza n. 9, que se entenderá com o proprietario, o qual entrará em algum negocio.

Pratear os metaes

Verdadeira platina ou agua para pratear os metaes; vende se na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Lindas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Gaz familiar!!

Em casa de Zeferino Martins & C., se encontra esta especialidade de caixas com 2 latas de gaz pelo preço 1$000 cada uma lata de 10 caixas para cima da-se o desconto de 5 %, pois tem a vantagem de não ser catingosa nem explosivel; assim como as ditas latas tem cada uma 1 funil.

Praça do Conde d'Eu n. 13

AOS BARATEIROS

DA

Rua 1º de Março n. 20

E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos elegantes, apropriados para toilettes de fantasia os quaes a par de seu bom gosto são vendidos por preços mui redusidos como sejam:

Setins da China, explendido sortimento á 360 rs. o covado.
Dito de dito estampados, grande novidade 440 rs. o covado.
Setinetas lisa, cores variadas á 660 rs. o covado.
Crepe da India, fazenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado.
Cretones francezes com barra estampas inteiramente novos, grande pechincha á 440 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeite á 400 rs. o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar

A' rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs, o dito!
Fustões bordados branco a 560 rs. o dito! aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino, em cartão a 16$000!! são de 25$000.
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.
Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!
Dito branco de linho n. 6 a 1$400 o dito!
Ricos enxovaes para baptisados a 12$000! vendem a 18$000.
Fichús de lã a 1$500! é para acabar.
Cortinados bordados para janellas a 7$000 o par.
Seroulas de bramante, idem a 16$000 a duzia!
Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dita!
Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!
Madapolão pele de ovo, a 6$500; 24 jardas.
Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça.
Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!
Chales Pompadour grandes, a 5$500!
Tecidos proprios para luto, como sejam lã preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção. **236.ª**

DOS PREMIOS DA **125.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 6 DE JULHO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
10	4$	228	4$	413	4$	645	4$	846	4$	1132	4$	1383	8$	1620	4$	1859	4$
16	—	30	—	19	—	48	—	55	—	42	—	86	4$	29	—	63	—
19	—	33	—	24	—	49	—	69	—	44	—	88	—	31	—	70	—
21	—	38	—	27	—	50	—	76	—	50	—	90	32$	32	—	71	—
23	—	41	—	30	—	55	—	79	—	52	—	91	4$	36	—	72	—
33	—	45	—	32	—	56	8$	81	—	59	—	96	—	41	—	75	—
41	8$	46	—	33	—	61	100$	84	—	61	—	97	—	45	—	77	—
49	4$	47	—	34	—	66	4$	90	—	69	—	1400	—	49	16$	80	—
50	—	49	—	46	—	67	—	94	—	76	—	3	—	50	4$	92	—
55	—	50	—	50	—	68	—	95	—	82	—	12	—	53	—	96	—
58	—	51	—	52	8$	75	—	99	—	86	8$	18	—	59	—	1906	—
59	—	53	—	55	4$	76	—	900	—	90	4$	21	8$	66	—	7	—
65	—	54	—	56	—	77	—	13	—	1210	8$	24	4$	74	—	8	—
68	—	57	—	65	—	79	—	16	—	11	32$	28	—	78	—	34	—
70	—	63	—	67	—	83	—	21	—	15	4$	31	—	86	100$	41	—
75	—	67	—	71	—	89	—	26	—	19	—	32	8$	89	4$	43	—
78	—	73	—	72	—	94	—	28	—	22	—	33	8$	96	—	46	—
82	—	75	—	76	—	95	—	41	—	23	—	47	4$	1703	800$	51	—
91	—	81	—	82	—	708	—	51	16$	30	—	49	—	10	4$	65	—
94	—	83	—	85	—	10	—	56	4$	37	—	50	—	14	—	69	—
403	—	85	—	95	—	12	—	61	8$	45	—	55	—	18	—	78	—
8	—	93	—	502	—	14	100$	65	4$	50	—	62	16$	19	—	83	—
9	—	94	—	4	—	19	4$	71	—	57	—	74	4$	24	—	85	—
10	—	95	—	5	—	22	—	77	—	62	—	81	—	41	—	86	—
14	—	96	—	6	—	28	—	81	—	65	—	82	—	42	—	91	—
15	—	300	—	10	8$	34	—	84	—	67	—	85	—	44	—	2003	—
16	—	1	—	11	4$	41	—	89	—	84	—	97	—	49	—	5	—
21	—	2	—	17	8$	47	—	91	—	87	—	1505	—	56	—	8	8$
23	16$	5	—	19	4$	50	—	1000	—	96	—	9	—	60	—	16	4$
29	4$	11	—	25	—	58	—	5	—	99	—	10	—	65	—	23	—
32	—	19	—	29	8$	61	—	8	—	1301	—	12	—	66	—	25	—
34	—	21	—	34	4$	62	—	9	—	5	—	17	—	68	—	27	—
39	—	22	—	48	—	70	—	16	—	7	—	25	—	69	—	34	—
43	—	23	—	50	—	73	—	20	—	8	—	26	—	85	—	37	—
49	—	44	—	53	—	79	—	26	—	9	—	28	—	88	—	45	—
55	—	47	—	55	—	80	—	33	—	11	—	29	—	95	—	46	—
62	—	49	—	61	8$	84	—	34	—	16	200$	35	—	96	—	48	—
63	—	50	—	64	4$	86	—	35	—	17	4$	36	—	97	—	51	—
65	—	55	—	71	32$	91	—	38	—	20	—	41	—	1801	—	55	—
68	—	56	—	80	4$	94	—	40	—	31	—	47	—	2	—	61	—
71	—	59	—	82	—	97	—	44	—	33	—	48	—	5	—	64	—
72	—	61	—	88	—	99	—	46	—	34	—	59	—	6	—	68	—
81	—	63	—	90	—	803	—	54	16$	39	—	71	—	13	—	72	—
85	—	67	—	91	—	4	—	59	4$	41	—	73	—	18	—	74	—
93	—	76	—	92	—	9	—	63	—	42	—	88	—	20	—	75	—
95	—	79	—	96	—	10	—	67	—	43	—	89	—	21	—	78	—
203	16$	82	—	607	—	14	—	68	—	53	—	91	—	27	—	79	—
14	4:000$	84	—	8	—	16	—	73	—	54	—	95	—	34	8$	81	—
17	4$	93	16$	9	—	19	—	76	—	58	—	1601	—	35	4$	87	—
21	—	94	4$	23	—	30	—	77	16$	64	—	3	—	39	—	90	—
22	—	401	—	29	—	34	—	96	4$	66	—	11	—	45	—	91	—
26	—	3	—	37	—	36	—	1109	—	67	—	12	—	55	—	94	—
27	—	11	—	39	—	39	—	26	—	75	—	15	—	57	8$	97	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2101	4$	2346	4$	2615	8$	2845	4$	3063	4$	3300	4$	3508	4$	3765	4$
7	—	47	16$	19	4$	51	8$	67	—	3	16$	12	—	67	—
8	—	50	4$	36	16$	54	4$	73	—	12	4$	16	—	70	—
33	16$	54	—	37	4$	58	—	78	—	18	—	18	—	81	—
44	4$	57	—	43	—	59	—	82	—	19	—	32	—	83	—
45	—	66	—	58	—	61	—	89	—	21	—	38	—	85	—
48	—	76	—	61	—	73	—	93	—	24	—	42	—	86	—
49	—	85	—	62	—	75	—	94	—	34	—	45	—	88	—
50	—	90	—	65	—	76	—	95	—	36	—	46	—	92	—
55	—	2402	—	69	—	77	—	98	8$	38	—	49	—	93	—
58	—	3	—	75	—	82	—	3105	4$	40	—	54	—	94	—
59	—	8	—	78	32$	85	—	10	—	41	—	61	—	99	—
61	—	9	—	79	4$	93	—	12	—	46	—	69	—	3803	—
63	—	14	—	88	—	97	—	17	—	51	—	71	—	4	8$
64	—	30	—	91	—	98	—	28	—	55	—	73	—	7	4$
74	—	31	—	94	—	2907	—	29	—	58	—	79	—	9	—
79	—	32	—	2703	—	18	—	32	—	63	—	95	—	10	8$
80	—	43	—	9	—	20	—	38	—	64	—	3602	—	17	4$
83	—	45	—	11	—	23	—	44	—	66	—	3	—	22	—
87	8$	51	—	14	—	27	—	55	—	69	—	4	—	31	—
93	4$	56	—	16	—	34	—	57	—	73	—	6	—	36	—
95	—	62	—	17	—	37	—	64	—	83	—	10	—	46	—
2200	—	64	—	19	—	38	—	65	—	85	—	15	—	49	—
6	—	68	—	24	32$	41	—	72	—	88	—	20	—	50	—
9	—	74	—	31	4$	48	—	74	—	94	—	25	—	51	—
15	—	81	—	41	—	49	—	76	—	95	—	29	—	65	—
19	—	86	—	50	—	51	—	77	—	98	—	33	—	74	—
25	8$	87	—	63	—	54	—	78	—	3400	—	35	—	77	—
27	4$	88	—	64	—	62	—	83	—	6	—	36	—	82	—
31	—	97	—	65	—	64	—	90	—	10	—	38	—	90	32$
44	—	2512	—	68	—	65	—	92	—	15	—	44	—	92	4$
49	—	17	—	69	—	71	—	95	—	18	8$	49	—	3911	—
51	—	18	—	74	—	81	—	3203	—	20	4$	56	—	15	—
54	—	23	—	76	—	86	—	4	—	30	—	61	—	16	—
60	—	24	—	80	—	94	—	5	—	34	—	63	—	19	—
62	—	25	—	81	—	3006	—	10	—	39	—	64	—	20	—
67	—	34	—	84	—	8	—	12	—	54	—	65	—	26	—
70	—	47	16$	89	—	9	—	26	—	56	—	74	—	29	—
75	—	53	4$	94	—	11	—	34	—	58	—	80	—	30	—
76	—	59	—	95	8$	14	—	37	—	60	—	85	—	37	—
81	—	62	—	2803	4$	15	—	43	—	63	8$	95	8$	38	—
82	—	69	—	4	—	16	—	46	—	66	4$	96	4$	42	—
89	—	71	—	7	—	18	—	50	—	67	8$	3707	—	43	—
90	—	72	—	17	—	20	—	61	—	68	4$	17	—	51	—
91	—	73	—	20	—	23	—	63	—	75	—	18	—	66	—
97	16$	75	—	25	—	31	—	70	—	76	—	19	—	68	—
98	4$	83	—	29	—	32	—	73	—	77	—	21	8$	69	—
2302	—	84	—	33	—	33	—	75	—	80	—	38	4$	84	—
23	—	90	—	34	32$	37	—	76	—	95	—	42	—	88	—
24	8$	97	—	38	4$	40	—	77	—	96	—	43	—	90	—
28	4$	99	—	39	—	45	—	87	—	97	—	52	—	92	—
30	—	2608	—	41	—	46	—	98	—	98	—	62	—	97	—
37	—	11	—	42	—	51	—	99	—	3507	—	64	—		

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 15 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(Continuação)

« Supprima-se o art. 2.º

« Substitua-se o artigo unico pelo seguinte:

« Fica o Governo autorisado a pagar pela verba—Exercicios findos—da lei do orçamento vigente, a quantia de 2:400$ importancia dos vencimentos devidos ao desenhista da repartição hydrographica, Lauriano José Martins Penha Junior, nos exercicios de 1877 1878 e 1878—1879, ficando elevada a referida verba com a quantia acima declarada, no caso de deficiencia. »

ESTRADA DE FERRO DE BATURITÉ

Entra em 1ª discussão o projecto n. 23 A, deste anno, dando garantia de juros a estrada de ferro de Baturité.

O Sr. Alvaro Caminha pretende fazer algumas considerações tendentes a provar que, se de alguma estrada de ferro tem necessidade o Ceará, não é por certo o traçado, tal qual existe no projecto, que mais convém aos interesses daquella provincia.

Entende que a estrada que se projectou, de Baturité ao Icó, é fatal a esses interesses, e que a do Icó ao Aracaty deve ser preferida.

Diz que o commercio da capital de su, provincia quer supplantar o do Aracaty. cuja Alfandega, hoje extincta, tinha outr'ora um rendimento quasi igual ao do porto da Fortaleza. O resultado da extincção dessa Alfandega, porém, em lugar de aproveitar ao Ceará, aproveitou á Alfandega do Rio Grande do Norte, para onde affluio todo o commercio que se fazia pelo porto do Aracaty.

Ora, a querer realisar-se o prolongamento da estrada de Baturité ao Icó, agora que no Rio-Grande do Norte tracta-se de construir a estrada de Mossoró ao Ceará, acontece que essa estrada será alimentada quasi exclusivamente pelo commercio da sua provincia.

Faz ver a conveniencia de uma estrada de ferro atravessando uma zona fertilissima como a que margêa o rio Jaguaribe, e folga que seus collega, de deputação reconheçam a uberdade d'esde solo mas não comprehende como queiram Ss. Excs. uma estrada atravessando uma zona de cerca de 40 leguas de deserto, pedregosa e improductiva, e por consequencia sem rendimento para a mesma estrada.

Diz que o prolongamento da estrada de Baturité tem Inhamuns por objectivo natural. Aracaty tem uma população densissima, conta dez municipios uberrimos, por onde atravessa a estrada e o seu porto é a sahida natural de todos os productos d'esses municipios.

Deixar de fazer uma estrada n'estas condições para fazer a de Baturité ao Icó, julga o orador que é um erro deploravel, muito prejudicial aos interesses da provincia do Ceará, porque afinal a projectada estrada de Mossoró, no Rio-Grande do Norte, acabará por absorver todo o commercio d'aquella riquissima zona.

Julga que uma das duas estradas é de necessidade; mas a de Mossoró trará a perda do commercio do Ceará porque o seu curso ha de ser parallelo á estrada do Aracaty; reconhece que a estrada de Baturité não chegará a seu termo, mas o que sustenta é que o seu objectivo não pode ser o Icó.

Depois de muitas outras considerações, sustentando as suas idéas, em resposta a muitos apartes, termina requerendo que volte o projecto á commissão, para que estude de novo a sua materia conjunctamente com a do projecto que o orador apresentou ha tempo, afim de formular um novo projecto que melhor harmonise os interesses da provincia do Ceará.

Vem á mesa, é lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que volte o projecto á commissão para que, estudando de novo sua materia, conjunctamente com a do projecto que apresentei a esta Camara, haja de dar parecer sobre ambos, fundando novo projecto, de accordo com os interesses da provincia do Ceará —*Alvaro Caminha.* »

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Continúa a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura com as emendas da commissão e outras que são lidas e apoiadas.

O Sr. Lourenço de Albuquerque ouvio hontem o notavel discurso do Sr. Alfredo Chaves sobre questões importantissimas e que muito interessam ao futuro do paiz, discutindo-as com a proficiencia que todos lhe reconhecem e tractando de assumpto que tomará em consideração quando apreciar o respectivo ramo de serviço.

Como relator do parecer que se discute, deve limitar as suas observações as verbas do orçamento, reservando para o fim a materia que não se prende muito directamente ao orçamento do ministerio da agricultura.

A commissão, tendo em vista a proposta do Governo, fez as modificações que passa a mencionar.

No § 1º - Secretaria de Estado—reduzio 21:000$ do expediente: a proposta pedia 57:135$, sendo 25:000$ para impressão do relatorio, 15:000$ para expediente, 9:000$ para papel e tinta e 8:135$ para assignaturas de jornaes e despezas miudas.

Para impressão de relatorios volumosos, como os que são distribuidos, a quantia pedida não é excessiva; mas é tempo de pôr termo a taes relatorios, que podem ter muito merecimento, porém, não se podem ler, porque n'elles encontra-se regularmente tudo, menos o que mais interessa ao parlamento; assim o relatorio do Ministerio da Agricultura, apresentado n'esta sessão, é mais ou menos igual ao apresentado na sessão anterior, que, a seu turno, foi elaborado no mesmo molde dos anteriores relatorios; entretanto, são todos acompanhados por dous ou tres volumes de *Annexos*, que podiam ser dispensados, se, porventura, a directoria central, cujo principal, se não unico, trabalho é fazer o relatorio, se désse ao trabalho de substanciar os *Annexos*, ao menos aquelles que podessem ter interesse para o parlamento

No § 3º pediam-se 2:000$ para a sociedade Brasileira de Acclimação, a commissão eliminou esta verba, porque a sociedade não está ainda constituida, nem presta serviços que justifiquem este auxilio.

No § 4º pedio-se 20:00 $ para o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, e a commissão entendeu dever supprimir esta verba.

Deve dizer que o Sr. ministro da agricultura, por fim, insistio para que a verba fosse restabelecida, mas já não podia corresponder ao desejo de S. Exc., porque o parecer estava assignado e parecia-lhe a idéa justa, porque aquelle instituto funcciona ha mais de 22 annos, recebeu auxilio até 1880, na importancia de mais de 600:000$, dos quaes destinou 300:000$ á construcção de um magnifico edificio para as suas aulas, sendo o resto applicado a gabinete de physica e chimica, a museu e crê que á compra de instrumentos agrarios, além de possuir uma bibliotheca de 8,000 volumes, etc.

A' vista de tão grandiosos auspicios, procurou verificar se este estabelecimento correspondia ao fim da sua creação e lê trechos de alguns relatorios da presidencia da Bahia e do ministro da agricultura, que mostram que elle estava longe de attingir o fim a que se propunha; o mesmo Sr. conselheiro Saraiva, que achava deficiente a subvenção destinada áquelle instituto, não ousou pedir esse augmento e propoz a mesma subvenção consignada nos anteriores relatorios; a proposito descreve os inconvenientes da localidade escolhida para o ensino profissional d'aquelle estabelecimento, como seria mais conveniente, em vez d'aquelle faustoso edificio, d'aquelles gabinetes e museu, que se tivesse comprado um bom terreno, uma casa modesta e se tivesse adquirido instrumentos que podessem ter applicação á lavoura; assim, está certo que ninguem ousaria recusar um auxilio a escola, que, entretanto, desde 1859 ainda não produzio resultados apreciaveis.

A's reclamações dos Srs. Francisco Sodré e Prisco Paraizo, responde que estimará que os nobres deputados convençam a Camara da necessidade d'essa verba e que ella seja votada, tanto mais quanto é essa a opinião do Sr. ministro da agricultura.

O § 6º refere se ao Imperial Instituto Fluminense de Agricultura; recorreu as mesmas fontes de informoções sobre este paragrapho, e só encontrou louvores a tal estabelecimento, porém, não se animou a commissão a propôr reducção n'esta verba de 48:000$.

O § 6º entende com o restabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, na provincia do Piauhy; este estabelecimento consta de fazendas pertencentes ao Estado, e desde muito se comprehende a necessidade de autorisar o Governo para vender essas fazendas, que, em vez de fontes de renda, têm sobrecarregado o Thesouro com despezas, sem proveito.

O § 7.º propõe 100:000$ para auxilios ás escolas praticas de agricultura; a commissão, de accôrdo com o Sr. ministro, supprime esta verba, sem desconhecer a importancia do ensino agricola, mas porque considera que as escolas praticas de agricultura só são vantajosas quando acompanhadas de alguns estudos theoricos, porque a pratica e a rotina aprendem-se em qualquer estabelecimento agricola, mais utilmente do que nas escolas; se se podesse fazer despezas com melhoramentos de resultados duvidosos, ciria ao Governo que tomasse a iniciativa, creando essas escolas; já houve uma excellente escola de agricultura em Juiz de Fóra, que se fechou por falta de alumnos.

O § 9.º propõe 10:000$ para auxilio da conclusão da *Flora Brasileira*; é obra importante, está prestes a concluir-se e não vale a pena reduzir uma subvenção que desde tantos annos o Governo concede.

O § 12º propõe 48:860$ para o jardim da praça da Acclamação; a commissão, reduz as despezas do pessoal, dispensando o ajudante do apontador e o chefe dos guardas e reduzindo a 18 o numero de 26 trabalhadores; assim, esta verba ficará limitada a 38:200$; talvez algumas outras reducções fosse possivel fazer; o jardim é primoroso, faz honra a quem o planejou e executou, mas é muito caro; entretanto, confia que o Sr. ministro da agricultura fará o que puder para reduzir ainda essa despeza, tendo em vista que se despende com o Passeio Publico pouco mais de 13:000$000.

O § 13 propõe 310:000$ para o corpo de bombeiros: no exercicio anterior a quantia votada foi de 280:000$, e ainda assim, era superior á do exercicio precedente; agora pede se mais 60:000$; o serviço é imprescindivel e tudo quanto se fizer para melhoral-o deve merecer a approvação do parlamento; mas tudo tem limite;........ 340:000$ é uma somma avultada; mas não teve elementos para impugnar este augmento, por isso não propõe nenhuma reducção, esperando que o nobre ministro fará a economia que fôr possivel.

O § 14 propõe 851:217$136 para illuminação publica; a commissão reduz esta verba: em 1878 ou 1879 expirou o prazo do contracto com a companhia de gaz; é longa esta historia e cheia de incidentes desagradaveis, pouco honrosos talvez para o Governo, porque desde 1879 até 1882 não rescindio o contracto ou fez novo; o Governo procurou fazer o contracto nas melhores condições e conseguio algumas modificações importantes, mas submettendo-se á approvação do poder legislativo, este tem deixado correr anno sobre anno, sem nada decidir; o decreto de 11 de dezembro de 1880 augmentou o pessoal da fiscalisação d'este serviço, mas a experiencia demonstra que com esse augmento o serviço não melhorou, não tendo sido approvado pelo poder legislativo este decreto, a commissão entende que esse pessoal deve ser reduzido ao que era antes d'aquelle decreto.

O § 15 propõe 1,492:182$180 para garantia de juros ás estradas de ferro: a commissão propõe que as quantias destinadas á differença de cambio sejam passadas para o orçamento do Ministerio da Fazenda.

O orador presume que se póde fazer alguma reducção de despeza n'este paragrapho mas não se entendendo a respeito com seus collegas, por isso propõe a reducção em seu nome: as estradas de ferro de Pernambuco, da Bahia e de S. Paulo têm, além do engenheiro fiscal, as duas primeiras, um ajudante e mais um escripturario, e ainda assim, é necessario pagar uma gratificação ao empregado encarregado do exame das contas; quando uma estrada está em construcção, será de necessidade haver ajudante de engenheiro fiscal, mas para uma estrada em trafego, esse auxiliar é inutil, portanto mandará uma emenda supprimindo as quantias destinadas aos lugares de ajudante e escripturarios.

O pessoal do Ministerio do Agricultura é immenso, o orador deu-se ao trabalho de fazer a conta do que se despende com elle e chegou a este algarismo 7,999:592$148; entretanto, cam o Ministerio da Marinha despendeu se 10,699:000$, pouco mais de 2,000:000$, e com o da Justiça........... 6,767:000$, menos 1,231:000$ do que é da Agricultura; é necessario pôr-se termo a esta tendencia irresistivel de augmentar-se o funccionalismo, que é um cancro que está corroendo a seiva d'este paiz: lê trechos dos relatorios de 1878 e 1879, em que se deixou de preencher algumas vagas n'este ministerio e pergunta que motivo houve para prover esses lugares na inspectoria de terras, que tem hoje menos serviço; e mostra a necessidade de cortar as despezas inuteis, para se poder dotar o paiz de serviços necessarios, porque nunca regateará despezas para serviços reproductivos.

O Sr. Andrade Figueira: Está prestando um relevante serviço.

O Sr. Lourenço de Albuquerque observa que a estrada de ferro D. Pedro II é um mundo, muito importante, e o seu pessoal numerosissimo; não poderia conhecer aquelle serviço sem um fio conductor e este não lhe podia ser dado, se não pelo director d'aquella estrada, que é um digno funccionario que deve merecer inteira confiança do Governo, e se elle entendesse que o pessoal d'aquella estrada podia ser reduzido, teria proposto a reducção ao Governo; não o fez, por isso a commissão aceita a proposta do Governo; o mesmo se dá a respeito das estradas de ferro de Sobral e de Baturité, onde ha muita economia.

Na verba obras publicas, a commissão fez muitas reducções e fel-as com toda a segurança, porque antes, ouvio pessoas habilitadas e que estavam no caso de bem informar; somente no serviço destinado a cargo da commissão fiscal do contracto Gabrielli se fez uma grande reducção.

O orador observa que este contracto tem uma historia interessante: desde 1860 que o Governo, comprehende a necessidade de dotar esta capital com abundancia de agua; incumbio esse trabalho a um engenheiro belga, que fez estudos e apresentou um projecto, cuja execução orçava em 8,000:000$; porém a quantia de agua que elle promettia era insufficiente para esta população em 1866, o engenheiro Bulhões, inspector das obras publicas, fez estudos e apresentou outro plano muito semelhante áquelle.

Em 1869 ou 1870, em que esta capital soffreu uma horrorosa secca, o governo nomeou uma commissão, dirigida pelo distincto engenheiro Antonio Rebouças, que fez estudos e apresentou o seu trabalho, que não foi adoptado por incompleto; em 1870, urgido pela necessidade, o governo pedio ao parlamento um credito de 1,000:000$ para satisfazer, ao menos provisoriamente, o serviço do abastecimento d'agua a esta capital; mas, reconhecendo que o credito era insufficiente, que o mal devia ser cortado pela raiz, nomeou uma commissão para estudar as propostas apresentadas e a commissão não julgou nenhuma nas condições de aproveitar.

Em 1873 foi nomeado director das Obras Publicas o Dr. Jeronymo Jardim, homem muito modesto, mas muito intelligente e illustrado, caracter que honra a sua classe (apoiados); pedio elle e obteve autorisação para proceder a estudo sobre o abastecimento d'agua; organisou pessoal e tractou de estudar todos os mananciaes comprehendidos em uma zona de quasi dez leguas em torno desta cidade e no fim de um anno apresentou um projecto grandioso: consistia em derivar as aguas da serra do Tinguá, trazendo-as dos rios de Ouro, S. Pedro e Santo Antonio, calculando em . . . 100,000 metros cubicos o fornecimento dessas aguas.

O governo nomeou uma commissão, da qual fazia parte o chefe da directoria de obras, o illustrado Sr. Buarque de Macedo, para estudar este projecto, e ella foi de parecer que devia ser adoptado com algumas modificações de detalhes; nota que um projecto de tanta importancia não custou ao governo quantia superior a 30:000$; nota esta circumstancia, porque uma das causas do muito que soffreu o Sr. Dr. Jardim foi exactamente a do seu espirito de economia e o seu zelo em defender os dinheiros publicos.

O Sr. Lacerda Werneck: — Foi um heróe.

O Sr. Lourenço de Albuquerque nota que, aceito o projecto, foram contractados os trabalhos e o fornecimento do material com um estrangeiro que aqui chegou, acompanhado das melhores recommendações.

O plano do Dr. Jardim começou a ser executado em 1876, então elle estava á frente não somente desse trabalho, como dirigia á inspectoria de obras, e emquanto os trabalhos não foram postos em execução, o governo não lhe deu gratificação alguma, elle só percebia o ordenado de inspector das Obras Publicas; depois que começaram os trabalhos, o governo abonou-lhe uma gratificação de 290$ mensaes, percebendo assim ao todo a quantia de 1:000$ por mez; quando os trabalhos estavam muito adiantados, sendo necessario trazer as aguas do rio Santo Antonio ao rio do Ouro e ahi formar um reservatorio para reunir as aguas e serem conduzidas para o reservatorio central do Pedregulho, foi necessario estabelecer um aqueducto de mais de 300 metros, atravessando um tunel.

Era necessario fazer descer as aguas de um grande altura ao nivel do mar e depois ganhar outra altura pouco inferior á primeira; para isso fizeram-se dous conductores que constituem os maiores syphões que se conhecem, é o systema mais economico.

Chegando as aguas ao reservatorio central, infelizmente manifestaram se algumas fendas; havendo alguma predisposição contra o Dr. Jardim, a imprensa soltou o grito de alarme; debalde o distincto engenheiro declarou na Camara e na imprensa que essas fendas não tinham importancia alguma, declaração que fez ao respectivo ministro, que era então o Sr. Dr. Pedro Luiz, interinamente.

O Sr. ministro, sem partecipar ao Sr. Dr. Jardim, foi com uma commissão de engenheiros examinar o reservatorio; voltando á Camara disse ao Dr. Jardim o que tinha feito, que as fendas não tinham importancia, que elle não se incommodasse com o clamor da imprensa; então mostrou desejos de voltar ao Pedregulho e convidou para acompanhal-o o engenheiro Jardim; este annuio e procurou de novo o ministro para perguntar-lhe quando queria ir; o Sr. Pedro Luiz disse que ficava adiada a visita para o dia seguinte; neste dia, quando preparava-se o Sr. Jardim para acompanhar o ministro, soube que este, na vespera á noite, em companhia de outros engenheiros e com archotes, havia ido examinar as ruinas do Pedregulho.

Não quer apreciar este procedimento debaixo do ponto de vista moral; não sabe até onde chegam os sentimentos de sinceridade e de gravidade que deve ter um ministro; é questão que não importa.

Depois, reunio-se na secretaria da agricultura uma commissão de engenheiros, para a qual não foi convidado o Sr. Dr. Jardim. Chegou da viagem S. M. o Imperador, acompanhado do ministro e seguiram logo para o Pedregulho, parecendo que a impressão não foi a que se esperava. Entendeu então o Sr. ministro da agricultura que devia ouvir ainda outra commissão, e convidou para ella os engenheiros que tinham estado na primeira e outros, indicados pelo Sr. Jardim.

Reunida essa commissão, todos os seus membros, menos o Sr Borja de Castro, attribuiram o accidente á compressibilidade desigual do terreno. Só o Sr. Borja Castro attribuio-o a defeito de construcção; e foi justamente este o engenheiro escolhido para fazer os reparos. Ainda quando o Sr. Borja Castro fosse reconhecido como engenheiro superior ao Sr. Jardim, não podia ser considerado superior ao Sr. Roberts e outros que lá estiveram.

O certo é que, logo que communicaram os reparos do Sr. Borja Castro, o Sr. Jardim declarou não só que os reparos de nada serviriam, mas que haviam de apparecer novas fendas; e assim foi. Entretanto esses reparos custaram nada menos de 542:000$, recebendo o Sr. Borja Castro uma gratificação de 1:080$ mensalmente.

O governo pedio 19,000:000$ para as obras do abastecimento d'agua; essa quantia já está gasta, e pede se mais 3,000:000$. Entretanto, emquanto o Sr. Jardim dirigia essas obras, declarou que não iram além dos 19,000:000$. E ainda não temos esse serviço concluido.

Deve o governo lembrar-se de que não é justo que todo o Brazil pague o serviço d'agua da côrte: deve, pois, lançar um imposto sobre esse serviço que pague os juros do capital despendido.

Qual foi, porém, a sorte do Sr. Dr. Jardim depois dos serviços que prestou? foi archivado na Secretaria da Guerra. Foi condemnado ao esquecimento.

Chama a attenção do nobre ministro para o serviço de esgotos, que devia ser municipal, e pelo qual paga-se 1.450:000$ annualmente, sobre 26.690:357$ de valor locativo dos predios do Rio de Janeiro.

Alludindo a um aparte que deu ao Sr. Alfredo Chaves hontem, confessa que enganou-se quando disse que se havia gasto 20.000:000$ com a colonisação na provincia de Santa Catharina quando essa despeza orçou apenas por 7.000:000$, como mostra, indicando a despeza com cada uma das colonias daquella provincia.

Não contesta as vantagens da colonisação, porque precisamos povoar este immenso paiz; mas hoje já affluem para aqui espontaneamente estrangeiros de todas as nacionalidades, e devemos promover por todos os meios essa colonisação espontanea.

A commissão deixou intacta a verba do correio; os empregados dessa repartição são os mais mal remunerados e talvez os que mais trabalham, não só de dia, mas ainda á noite. O orador deseja a descentralisação, mas entende que este serviço é daquelles que devem ser centralisados.

O correio e os telegraphos são serviços differentes, mas que auxiliam-se reciprocamente: devem estar sob a mesma direcção, com o que o serviço seria feito melhor e com mais economia. Se não fosse a necessidade de equilibrar o orçamento, não duvidaria aconselhar algum augmento nos vencimentos dos empregados do correio.

A verba do § 29.—Educação de ingenuos—não póde prestar grande serviço, porque leu no relatorio que apenas 50 ingenuos teem sido entregues ao Governo; por isso a commissão propõe a suppressão de 18:000$ para um estabelecimento destes nas Alagôas.

No exame ligeiro que fez do orçamento da agricultura não tocou em dous pontos: 1º, a commissão de açudes no Ceará é uma despeza inutil; a commissão propõe a sua suppressão, porque causa pena ver os dinheiros publicos despendidos por esse modo. O 2º é a ponte que se destina a ligar os bairros do Recife e Santo Antonio em Pernambuco. Conhece essa capital, por isso póde dizer que a ponte que existe é muito boa e satisfaz completamente as necessidades dos dous bairros. Disseram, porém, ao orador que a ponte nova já estava começada, e que a commissão não sabia quando propoz a suppressão da verba; se, porém, os trabalhos estão muito adiantados, que remedio senão acabal-os?

A impressão que causou ao orador o serviço do melhoramento do Porto de Pernambuco foi muito desfavoravel; julga melhor que esse serviço seja confiado ao Arsenal de Marinha daquelle porto.

Entre outras vio que havia uma verba para a compra de livros; suppoz que eram livros em branco para a escripturação; verificou, porém, que eram para formar uma bibliotheca.

O serviço da barra do Rio-Grande é muito importante: aquella provincia, por sua posição geographica e outras considerações, não póde ficar separada do imperio; se este a abandonar, ella estará no seu direito separando-se. Ella tem merecido a attenção do Governo, que tem alli construido estradas de ferro estrategicas sem importancia commercial; mas a verdadeira estrada de ferro estrategica seria a que ligasse a provincia de Santa Catharina á do Rio Grande, que assim tambem ligaria essa provincia ao imperio.

O Rio-Grande fica a igual distancia do porto de S. Francisco, em Santa-Catharina, e de Montevidéo; porque negar as vantagens daquella estrada, que são evidentes. Figure-se a hypothese de um conflicto com os nossos vizinhos, o que o orador não receia, e que a provincia do Rio Grande seja invadida por um inimigo; se as tropas d'aqui enviadas tivessem de esperar uma monção para entrar na barra, em que posição ficaria a provincia? Julga que só por uma desidia criminosa é que se tem deixado de fazer essa estrada.

Cita a opinião do engenheiro inglez Hawkshaw, que examinou a barra do Rio-Grande, mas que declarou que não garantia o exito dos trabalhos que indicou. Nestas circumstancias o Governo deve ter escrupulo em mandar fazer essa obras.

O trabalho da commissão do orçamento póde ser definitivo para o Governo, não o é, porém, para o orador, que não o considera um edificio do qual não se possa destacar uma pedra.

A commissão deixa á minoria conservadora um vasto campo a explorar. O orador não é daquelles que se impacientam com essa minoria porque insiste por economias; entende, pelo contrario, que ella assim presta um bom serviço ao paiz. Os discursos pronunciados sobre os orçamentos antes illuminam o caminho; e, quando tracta-se de um orçamento tão importante como o da agricultura, convém relembrar ao paiz o estado gravissimo das finanças.

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 150)

XIII

Encontro no bosque

E depois de meditar durante alguns momentos, continuava:

— De mais, a verdade é que actualmente estou completamente esquecida. Conservando-me retirada do bulicio do mundo, sahindo pouco, e tomando umas certas precauções, poderei evitar os perigos de que me sinto ameaçada. Em primeiro lugar tratarei de apparecer em Paris pouquissimas vezes; além d'isto, logo que estejamos casados, disporei as cousas de maneira a partirmos para uma longa viagem... Mauricio tem uma grande fortuna; iremos pois para a Asia, para a America, onde elle passou a sua infancia... Viver sempre junto d'elle, e só para elle, eis o que mais que tudo desejo agora, o meu sonho dourado!...

Era com estes e outros raciocinios semelhantes que a princeza Olga Ramidoff desejava tranquillisar-se sobre o futuro; era assim que ella procurava expulsar do espirito os seus receios e acalmar a sua agitação.

Outras idéas não menos dolorosas, a atormentavam tambem frequentes vezes. Guardara sempre no coração a lembrança da irmãzinha, que tão duramente abandonara, da pobre Georgina; e, caso realmente notavel, desde que nascera n'ella aquelle amor immenso por Mauricio Vermont, sentira que o seu affecto por Georgina, dispertado subitamente, se tornara excessivo. Affigurava-se-lhe constantemente estar ouvindo as palavras de sua infeliz mãi, recommendando-lhe a irmã, momentos antes de morrer. E, attentando no despreso com que deixara de cumprir aquellas recommendações, lembrando-se do modo por que partira de Marangue, sentia que o coração se lhe confrangia dolorosamente, e soltava gemidos surdos.

Em tudo se julgava criminosa; por tudo a consciencia a condemnava. De dia, como de noite, pensava constantemente em Georgina, e, quando se encontrava só, entregue ás suas tristes reflexões, e longe dos olhares indiscretos dos seus criados, vertia lagrimas ardentes.

— Que será feito da minha pobre irmã, da minha querida Georgina? exclamava ella então com intima angustia. Viverá ainda?

Ignorava completamente todo o que se passara em Marangue, desde que de lá sahira. Nunca se atrevera a procurar uma qualquer informação, receiosa sempre de dar ensejo a que se descobrisse o que tanto interesse tinha em conservar. Occorreu-lhe por vezes a idéa de fazer uma digressão ás Ardennes; mas não se atreveu; vagas apprehensões a detiveram. A celebre Andréa, em outro tempo tão ousada, tornara-se agora pusilanime; faltava-lhe completamente a coragem.

Mauricio Vermont havia-lhe dito um dia, que possuia um castello e muitas herdades magnificas, mas por acaso nunca pronunciara diante d'ella os nomes d'essas propriedadades, e a princeza Ramidoff, por delicadeza, nunca lhe dirigira uma qualqualquer pergunta sobre esse ponto. Nunca se apresentara por tanto uma occasião, em que podesse conversar com ella acerca de Salerno, das Ambrettes e do rendeiro Thomaz. Mauricio, tambem por seu lado, fugia de fallar n'aquelle assumpto, afim de que a sua amada Olga, nem por sombras julgasse que elle queria fazer alarde da sua immensa fortuna. De mais a mais tinham sempre tantas cousas para dizer um ao outro, quando se achavam juntos, que Mauricio nem mesmo lhe fallara em Manette Biron e em Jorge Raynal, não obstante acharem-se em Paris, havia já alguns dias.

Pensando em Georgina, a princeza Ramidoff dizia de si para si:

— Como toda a gente de Marangue, julga-me morta, e não ha de ser de certo por mim, que ha de saber a verdade. Quero porém que ella viva feliz. De longe velarei, como uma boa fada pelo seu futuro e pela sua felicidade. Hei de achar meio de a fazer rica, sem que ella saiba d'onde lhe vem a fortuna, sem que veja a mão que a protege...

A solidão agora tinha verdadeiros encantos para a princeza. Gostava tambem muito do theatro; mas desde o momento em que entrava em uma sala de espectaculo, sentia-se agitada por intima inquietação que lhe tirava todo o attractivo da noite. Os passeios dos boulevards e dos Campos Elysios aterrorisavam-n'a. Quando uma vez ou outra ia ao bosque, afastava-se da multidão e procurava os lugares menos frequentados, as ruas mais desertas e sombrias.

Precisamente no dia, em que devia realisar-se o rapto de Georgina, a princeza Ramidoff achava-se no bosque ás tres horas da tarde, pouco mais ou menos. O cocheiro tinha dirigido a carruagem para os lados da porta de Boulogne.

A princeza tinha mandado parar a carruagem, e havia começado a caminhar a pé. Tomando por uma das veredas, traçadas por entre a espessura pelos piões, que procuram o caminho menos longo, tinha penetrado na parte mais deserta do bosque.

A princeza avançava lentamente, com a cabeça inclinada para o peito, perdida nas suas reflexões intimas, e experimentando um infinito encanto por se encontrar no meio d'aquelle bosque, que lhe trazia á memoria as florestas selvagens das Ardennes, apesar de que nenhuma semelhança tinha com ellas. Com a mão direito segurava a cauda do vestido, ao passo que sustentava na esquerda a *sombrinha*.

N'aquelle momento pensava em Marangue, em Georgina, em Mauricio, e tambem em Manette Biron, na bruxa das Cabanas, cujos conselhos despresara.

De subito, a poucos passos de distancia, ouvio uma voz que dizia:

— Mauricio, meu amiguinho, tira te do meio do caminho; deixa passar esta senhora.

Aquelle nome de Mauricio, lançado de improviso no meio dos seus pensamentos, fez estremecer a princeza, que ergueu bruscamente a cabeça.

Diante d'ella, e quasi aos seus pés. vio uma creança, meio atravessada na vereda, a qual estava brincando com umas pedrinhas, que apanhara e que alinhava de maneira a formarem figuras caprichosas.

O pequeno tinha a cabeça descoberta, e a princeza vio que elle tinha bonitos cabellos louros encaracolados em redor da testa.

A pequena distancia da creança, e velando sobre ella, estava assentada no chão, junto de uma arvore, uma mulher já velha. O pequeno Mauricio, obedecendo, levantara-se promptamente.

— Deixa-te estar, meu filho, lhe disse a princeza. Continúa a brincar.

A creança voltou se para ella e contemplou-a por um momento com os seus grandes olhos azues sorprehendidos.

— Oh! que adoravel rapazinho! exclamou a princeza Olga.

E, abaixando-se, tomou a creança nos braços e depoz-lhe um beijo na testa.

— Tu não és a mamã, disse a creança.

— Não, não sou a tua mamã, lhe respondeu a princeza sorrindo; mas gosto de ti porque és muito bonito.

E tornou a beijal-o.

Depois, examinando-o com a maior attenção, julgou ver n'elle Georgina, quando em pequenina. Recordava-se perfeitamente que tinha a mesma apparencia de vivacidade, os mesmos labios côr de rosa o mesmo rostinho risonho, os mesmos olhos azues e os mesmos cabellos louros encaracolados.

Agitada subitamente por uma commoção estranha e incomprehensivel, sentio que se lhe velavam de lagrimas os olhos.

Endireitou o corpo vagarosamente, e em seguida, dirigindo-se á mulher, disse-lhe com voz mal segura e um pouco tremula:

— Tem aqui uma creança encantadora!

— Sim, minha senhora, respondeu a Sra. Bertin; é uma excellente creança, condescendente, affectuosa e de muito boa indole.

— E' seu neto este menino?

— Não, minha senhora; é uma creança nascida em Paris, que me foi entregue pela familia por algum tempo. Rochonchudo e corado como está agora, ninguem ha de dizer que teve ha pouco uma doença gravissima, da qual não está ainda completamente restabelecida. Ainda não ha muitos dias, que está aqui commigo, e já não parece a mesma creança.

— Pertence a alguma familia rica?

— Pelo contrario, minha senhora, é filho de gente pobrissima. E tanto, que eu propria não me atrevi a exigir, para o manter aqui, senão uma quantia muito inferior aquella que costumo receber. E agora que já sei que o pequeno é devéras estimavel, sinto por elle um affecto tão acrisolado, como se fosse cousa minha; de sorte que estou decidida a conserval-o aqui commigo, em quanto a familia quizer confiar-m'o, e ainda que nada receba pelo seu entretenimento. E todavia eu tambem sou muito pobre, e Deus sabe quantas privações eu passo muitas vezes.

A princeza Ramidoff não se cançava de contemplar a creança; dir se hia que não podia afastar d'ella os olhos.

— Mas a verdade é que o pequeno está tão bem vestido, disse ella, que ninguem póde imaginar que é filho de gente pobre.

— Ah! respondeu a Sra. Bertin. E' que as mãis quasi sempre se assemelham umas ás outras; todas gostam de ver bem vestidos os filhos. Algumas ha que, por não serem ricas, se privam muitas vezes de comer, para poderem comprar um vestido bonito para o seu querido *bébé*.

A princeza sentia que de momento a momento augmentava n'ella a commoção. Tirou da algibeira uma bolsa de prata com dinheiro, e depoz na mão da velha uma moeda de vinte francos, ao mesmo tempo que lhe dizia:

— Permitta-me que lhe offereça esta bagatella para o pequeno Mauricio. Compre para elle o que quizer.

— Agradeço muito a sua bondade, minha senhora, respondeu a Sra. Bertin. Antes de mais nada comprar-lhe-hei um chapéo de palha, de que o pequeno precisa muito para não andar com a cabeça exposta aos raios do sol.

— Quer ter a bondade de me dizer onde mora? tornou a princeza Ramidoff.

— Em Boulogne, minha senhora, respondeu a velha.

— Se me autorisa a isso, irei fazer-lhe uma visita.

— Oh! minha senhora! terei um grande prazer e subida honra em a receber na minha humilde morada.

— Diga-me pois o nome da rua e o numero da sua porta.

— Rua Fessart n. 22. O meu nome é Maria Bertin.

[Continuar-se-ha]

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 47